



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXIX — Nº 112

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1971

### INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE

Em 7 de junho de 1971

##### Reconsideração de Despacho

Carborundum S.A. Ind. Brasileira de Abrasivos (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a pat. PI termo nº 127.372) — Reconsidero o despacho concessivo de folhas 11v., publicado no *Diário Oficial* de 12-10-65, para indeferir o presente pedido de privilégio de invenção.

##### Diversos

Nº 150.917 — Western Electric Company, Inc. — Arquite-se o processo por falta de cumprimento da exigência.

Orlando Pires (no pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a pat. MU termo 167.487) — 1) Não conheço do pedido de reconsideração — Arquite-se o processo. Sociedade Industrial Siloa Ltda. (no pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a pat. PI termo 173.092) — Não conheço do pedido de reconsideração — Arquite-se o processo.

Nº 331.702 — Cia. Cestari Comércio e Indústria Química — Arquite-se o processo por falta de cumprimento da exigência.

### SECRETARIA DE PATENTES

Expediente de 7 de junho de 1971

##### Notificação

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento, no Banco do Brasil S.A., da retribuição final devida e da relativa à primeira anuidade, cujo comprovante deverá ser apresentado ao I.N.P.I., dentro do mesmo prazo a fim de permitir a expedição da competente carta patente:

##### Privilégios de Invenção Deferidos

Nº 109.642 — Aperfeiçoamento na fabricação de magnésio — Le Magnesium Thermique Magnetherm.

Nº 794 — Processo de produzir um produto de massas de minerais — Blockel Innon Corporation.

Nº 112.339 — Processo de polimerização de dienos conjugados — Shell Petroleum N. V. — (Deferido, com

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

exclusão do ponto característico .... nº 19 em fls. 60).

Nº 113.622 — Composto explosivo e processo para seu uso — The Dow Chemical Company.

Nº 125.373 — Aperfeiçoamentos em placas para uma coluna de contato gás líquido — Compagnie de Saint-Gobain.

Nº 127.890 — Processo para a produção de poli-carbonatos de poliamida — Franz Josef Gattys.

Nº 128.012 — Aperfeiçoamentos em ou relativos à produção e aplicação de novos azos corantes metálicos — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 128.368 — Processo para a produção de copolímeros cíclicos — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Lucius & Bruning.

Nº 128.369 — Processo para polimerização e copolimerização de alfa-olefinas e diolefinas com catalisadores de coordenação solúveis — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Lucius & Bruning.

Nº 128.390 — Aperfeiçoamentos em processo para reduzir óxidos metálicos — Hotelata & Lâmina S.A.

Nº 129.853 — Processo para a preparação de chumbo tetra-etílico por meio de eletrólise de composto complexo potássio-alumínio-orgânicos — Dr. Karl Ziegler.

Nº 154.369 — Recipiente tubular comprimível e processo para fabricação do mesmo — American Can Company.

Nº 148.263 — Aperfeiçoamentos em sistemas de peneiras vibratórias — Hewitt — Robins International S.A.

Nº 154.825 — Servo — Comando de direção de veículo — S.A. André Citroën.

Nº 157.488 — Esquadro para a obtenção de moldes para costura — Ettore Padovani.

Nº 136.527 — Aperfeiçoamento em aparelho de segurança contra roubo de auto veículos — Olívio Hércules Veronei e Alberto Lasinskas.

Nº 166.774 — Bomba de combustível líquido para uso com motores de combustão interna — C.A.V. Ltd.

##### Privilégios de Invenção Indeferidos

Nº 150.552 — Ejetor de esgotos sanitários a ar comprimido — Sérgio Cathaird — (Indeferido em vista o art. 8º alínea c, do Decreto-lei nº 1.005 de 1969).

Nº 152.539 — Aperfeiçoamentos em quadros — Yolanda Hiemisch — (Indeferido tendo em vista os arts. 8º alínea c, e 12º do Decreto-lei nº 1.005 de 1969).

Nº 155.460 — Um novo método para construção de edifícios — Lowe & Rodin — (Indeferido, em vista o art. 8º alínea c, do Decreto-lei nº 1.005 de 1969).

Nº 158.988 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a vedação de faróis — Antônio Ribeiro Filho — (Indeferido em vista o art. 8º alínea c, do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 163.215 — Novo sistema de câmbio de marchas para motores em geral inclusive de veículos — Roberto Cordeiro Chagas de Oliveira — (Indeferido, tendo em vista não atender ao art. 5º do Decreto lei nº 1.005-69).

Nº 155.705 — Processo de reforçar pisos de concreto armado e outras estruturas de concreto substancialmente auto-suportadoras e horizontalmente estendidas, aperfeiçoamento em pisos de concreto armado e outras estruturas de concreto substancialmente auto-suportadoras e horizontalmente estendidas e elemento reforçador para reforçar a parte superior de pisos de concreto armado e outras estruturas de concreto substancialmente auto-suportadoras e horizontalmente estendidas — Sven-Erik Bjerkin — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "E" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 158.188 — Novo Espelho Retrovisor Para Veículos — Ronami Ind. de Peças e Acessórios Para Automóveis Ltda. — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 158.135 — Aperfeiçoamento em Hélice — Ayrton Frugoni de Souza — Indeferido, por contrariar o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 163.488 — Aperfeiçoamentos em ou Relativos à Fabricação de Calçados — Cia. de Calçados DNB — Indeferido, em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 164.851 — Novo e Original Entretenimento Recreativo — John Robert Hudson — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "C", do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 165.779 — Aperfeiçoamentos Em Camas ou Cadeiras Portáteis — Luiz Mario Cândido Gomes — Indeferido, tendo em vista o art. 5º do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 166.247 — Novas Faixas Lumínicas Para Segurança de Pedestres — Luiz Gomes da Costa — Indeferido, tendo em vista o art. 8º do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 167.060 — Aperfeiçoamentos em Tanques Para Lavar Roupas — Hugo Tavares da Costa — Indeferido em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 167.299 — Processo Para Fabricar Cabides e Produto Resultante — Tarsis Octavio Costa — Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 168.436 — Instrumento Para Limpeza Dental — Fausto Mendes Martins — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 168.470 — Superfície Difusora de Luz — João Jorge — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 168.744 — Dispositivo Para Transporte de Carrinho de Compras em Automóveis — José Salvador de Castro Lacerda — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 169.497 — Elemento Elétrico de Construção Revestido, e Processo Para Revesti-lo — Siemens Aktiengesellschaft — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 169.506 — Máquina Motriz Hidrostática Indl. — Nely Soares de Mello, Orestes Lena Berni e Antônio da Silva Medeiros — Indeferido, em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 170.075 — Prendedor Para Lençóis, Colchas, Cobertores e outros, Para Móveis Estofados e Similares — Armações de Aço Probel S.A. — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005 de 1969.

Nº 170.463 — Processo de Fabricação de Forma Para Cozimento de Presuntos e Congêneros — Oscar Hohne — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 171.760 — Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Tomadas Elétricas — João Jorge — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 174.259 — Novo Tipo de Semáforo — Luiz dos Santos Ruivo — Indeferido, tendo em vista o art. 8º do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 187.106 — Aperfeiçoamentos em Fúveis Industriais — Walter de Sá Andrade — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento  
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério  
da Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre .....	Cr\$ 30,00	Semestre .....	Cr\$ 22,50
Ano .....	Cr\$ 60,00	Ano .....	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 65,00	Ano .....	Cr\$ 50,00

#### PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão soltá-los no ato da assinatura.

Nº 189.111 — Nôvo Pulverizador — Ind. Pioneira de Pulverizadores Limitada — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 186.952 — Relógio Eletro-Interruptor — Modelo A — José de Almeida Filho — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 186.953 — Relógio Eletro-Interruptor — Modelo B — José de Almeida Filho — Indeferido, face o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 189.142 — Nova Representação de Móveis — Dr. Aldo Guida — Indeferido, face o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 189.186 — Novos Aperfeiçoamentos Introduzidos em Vagões Ferroviários Dotados de Dispositivos Próprios Para o Transporte, Carga e Descarga de Granéis e Outras Cargas, que Faz Objeto do Pedido do Termo nº 176.574 — Coralio de Castro Pereira — Indeferido, face o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 108.547 — Nôvo Processo de Cristalização de Arroz — Ibrahim Sulaiman — Indeferido, face os laudos constantes, em fls. 18 verso e a própria nº 26, isto é, carência de novidade.

Nº 153.356 — Recipiente de Espuma Para Pincel de Barba — Júpiter Dental Ind. e Com. S.A. — Indeferido face o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 157.497 — Nôvo Modelo de Implemento Agrícola — Alfredo Soeiro de Souza — Indeferido, tendo em vista o não atendimento ao art. 5º do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 160.226 — Aperfeiçoamentos Introduzidos em Máquina Lixadeira

de Assoalhos — Irmãos Santarelli Ltda. — Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 162.348 — Aparelho de Barbear Luminoso — Ind. e Com. de Protetores Luminosos Chock-Light — Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005 de 1969.

Nº 163.097 — Anteparo Com Receptor-Rádio Para Fogões — Metalúrgica Walita S.A. — Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 165.741 — Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Casco de Barcos — Customcraft S.A. Ind. e Com. de Embarcações — Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "C" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 170.951 — Nôvo fecho de correr Patrec Inds. Gerais Ltda. — (Indeferido, por infringir o disposto no art. 5º do Decreto-lei 1.005-69).

Nº 179.242 — Empilhadeira vertical e inclinável — Pier Giorgio Menichetti — (Indeferido por infringir o disposto no art. 5º do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 180.006 — Dispositivo para eliminação de odores em vasos sanitários — Dr. Enzo Marerassi — (Indeferido, por não atender ao art. 5º do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 180.634 — Separador para óleo de hortelã — Siegmundo Hollatz — (Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 182.916 — Embalagem para expedição de estocagem de folhas de vidro — Cia. Produtora de Vidro Provido — (Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 183.947 — Aperfeiçoamentos em sinalizador — Equipamentos Auto-

mobilísticos Banefra Ltda. — (Indeferido, face ao art. 5) do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 183.947 — Aperfeiçoamento em sinalizador — Equipamentos Auto-Alejandro Obelleiro Carbajal — (Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 184.587 — Longarina perfilada Trapezoidal e pre-fabricada para construção de tetos e paredes — Institut Fur Stahlbeton — (Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 184.831 — Novas disposições construtivas levadas a efeito em interruptor elétrico — Antônio Ribeiro Filho — (Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei .. nº 1.005-69).

Nº 184.945 — Processo e máquina de banhar gado — Mecânica Schwertner Ltda. — (Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 186.991 — Copo aperfeiçoado para garrafa de vácuo — Aladdin Industries Incorporated — (Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 186.250 — Aperfeiçoamentos em tacos para assoalhos — Gerner Cardoso Ribeiro e Antônio Carlos Lavorato — (Indeferido por infringir o disposto no art. 5º do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 186.430 — Válvula de serviço e segurança para gás de circuito de refrigeração e usos correlatos — Termatic Ind. de Peças e Acessórios para Refrigeração Ltda. — (Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 186.452 — Nova grade de segurança para janelas e vãos similares — Mário Moraes Tavares — (Inde-

rido, tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 186.481 — Ascendedor automático para fogões a gás — Luiz D'Caio — (Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei 1.005 de 1969).

Nº 186.519 — Nova disposição em carrinho transportador de cilindros de oxigênio — Dr. Kentaro Takaoka — (Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei 1.005 de 1969).

Nº 186.840 — Bobina para lancheira de máquinas de costura — Octávio Queiroz — (Indeferido em vista o não atendimento no art. 5º do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 187.176 — Televisor de brinquedo e para pedagogia com música e troca eletro-mecânica de imagens — Afrodísio Ortega Ruiz — (Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 187.352 — Nova e original embalagem para graxa de sapatos e similares — Evangelos Constantino Haralambidis — (Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 187.403 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a chave de facas — Mário Capitani — (Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 187.403 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a chave de facas — Mário Capitani — (Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 187.430 — Dispositivo regulador de altura de relógios de parede e outros — Victorino Ferreira da Costa Junior — (Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei .. 1.005-69).

Nº 187.765 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a chaves elétricas de fa-

cas — Mário Capitani — (Indeferido, tendo em face o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 188.798 — Alça plástica para recipientes metálicos — Estamparia Metalúrgica Victória Ltda. — (Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 189.017 — Novo gorro para banhos e respectivo processo de fabricação — Jorge Beldoni — (Indeferido, face o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 189.057 — Nova decoração em bolas — Anchieta Ind. de Plásticos Ltda. — (Indeferido por contrariar o art. 5º do Decreto-lei nº 1.005-69).

*Modêlo Industrial Indeferidos*

Nº 158.268 — Novo modêlo de capa para caderno, com dispositivos para guarda de lápis, borracha e outros objetos de uso escolar — Xenofon Alexandre Kapatsis — (Indeferido, tendo em vista o art. 12 do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 173.176 — Novo modêlo de tampa para tanques de gasolina de veículos — Ind. Brasileira de Filtros Iriemo S.A. — (Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 197.405 — Caixa-estôjo para aspirador de pó — Antônio Amílcar Ribas — (Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

*Modêlo de Utilidade Indeferidos*

Nº 189.104 — Novo dispositivo aplicável em chaves de fenda — Domingo Sáves Câmara — (Indeferido, por contrariar o disposto no art. 5º do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 184.047 — Avarelo a ar comprimido para lubrificação de bombas injetoras de motores a óleo Diesel — João Batista Piva — (Indeferido tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 186.057 — Rôlha indefraudável para frascos e outros recipientes — Vitorio Medici — (Indeferido, por infringir o disposto no art. 5º do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 186.464 — Nova disposição construtiva de lâmpada-piloto — Contrôles Robertshaw do Brasil S.A. — (Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea c do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 188.434 — Nova e Original Mola para Interruptor Elétrico — Acripur S.A. Ind. e Com. (Indeferido, face o art. 8º alínea "c" do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 189.078 — Um Sinalizador — Iluminador Portátil Desmontável — Miller'o Dzakula e Tasso de Almeida Magalhães — (Indeferido, tendo em vista o art. 8º alínea "c" do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 189.083 — Novos Modelos de Lixas para Calos e Calosidades Confeccionadas em Matéria Plástica e Afins — Roberto Weinstein — (Indeferido, face o art. 8º alínea "c" do Decreto-lei nº 1.005-69).

Nº 189.084 — Dispositivo Hidráulico para Limpadores de Parabrisas, conjugados com elementos de refrigeração, exaustão, extinção e suspensão para veículos em geral — Dr. Roberto Weinstein — (Indeferido, por contrariar o art. 5º do Decreto-lei nº 1.005-69).

*Cumpra as exigências técnicas.*

Nº 189.169 — Carlos Hilberto Bomfim Leite.

Nº 189.178 — Totoho Furukava.

Nº 189.302 — Yozo Suzuki.

Nº 107.344 — Phillips Petroleum Company.

Nº 141.118 — Esso Reserarch and Engineering Company.

Nº 164.673 — Wladyslaw Diamand.

Nº 171.212 — Alexander Serge Marten.

Nº 172.515 — Roberto Ribeiro Meira.

Nº 172.813 — Standard Electrica S. A.

Nº 173.832 — Materiais Elétricos Nacionais Ltda.

Nº 179.498 — Maurity Gandelmann.

Nº 184.055 — C. F. & I. Engineers Inc.

Nº 184.903 — Massey — Ferguson GMBH.

Nº 186.979 — Regie Nationale des Usines Renault.

Nº 188.880 — Alfred Teves GMBH.

Nº 189.113 — Tácido Sampaio Alves.

Nº 163.204 — Standard Electrica S. A.

Nº 166.546 — Karl Stieger.

Nº 166.865 — Genzo Matsumaru.

Nº 168.280 — Aktiengesellschaft Brown, Boveri & Cie.

Nº 168.653 — Bor-Warner Corporation.

Nº 170.507 — Continental Can Company, Inc.

Nº 188.021 — CKD Praha, Oborovy Podnik.

Nº 188.840 — Roque Maitino.

Nº 189.015 — Armações de Aço Probel S.A.

Nº 189.180 — Goyana S. A. Inds. Brasileiras de Matérias Plásticas.

Nº 147.567 — Luiz Carlos da Luz

Nº 177.536 — Mauro Schultb.

Nº 152.099 — Westinghouse Electric Corporation.

Nº 153.957 — Lino Guglielmi e Ettore Fusetti.

Nº 161.025 — Antonio Fedewicz.

*Exigências*

Nº 16.052 — The Bendix Corporation — (Apresente relatório, bem como os desenhos).

Nº 189.145 — Manoel Teixeira do Rosário — (Cumpra a exigência técnica).

Nº 139.779 — Antonio Salsedo e Rocco Paternoster — (Substituir o vocábulo "Champanhe" para "Vinho Espumante", representá-lo, substituindo todas as vezes, o vocábulo "Champanhe" pelo de "Vinho Espumante" e modificar o preâmbulo dos mesmos, substituindo o vocábulo "Champanhe" para "Vinho Espumante", procurando harmonizá-los com o título igualmente a ser modificado).

Nº 125.650 — Floriano Peixoto da Costa — (Apresente demonstração prática do invento).

Nº 115.054 — Monsanto Company — (A partícula em si não pode ser patenteada, portanto, deverão ser suprimidos os pontos 10, 11 e 12.

Além do mais, a matéria constante dessas reivindicações, está devidamente incluída e portanto protegida nas de números 1 a 9).

Nº 126.009 — Delka Research Corporation — (Deve ser eliminada como matéria reivindicatória composição, portanto, o ponto 15 deve ser excluído, o ponto nº 14 não se enquadra como emprêgo e finalmente, o ponto nº 16 não se encontra perfeitamente caracterizado).

Nº 189.390 — Caetano Longobardi — (Normalize o relatório, pontos característicos e desenhos de acordo com o art. 13 do Decreto-lei número 1.005-69).

Nº 204.039 — Neste Oy — (Pague a retribuição relativa a 3 pontos excedentes).

Nº 204.102 — Probione S. A. — (Pague a retribuição relativa à pet. 88650-69).

Nº 222.604 — Werner-Lambert Pharmaceutical Company — (Apresente qual a finalidade do Cimarina aqui citado e estabilizada de acordo com a invenção, de acordo com o art. 13, § 2º letra "a" do CPI).

*Diversos*

Nº 162.487 — Celanese Corporation of America — (Torno sem efeito a

exigência de fls. 84 e publiquem-se as reivindicações).

Nº 83.699 — Budavox Budapesti Hiradastechnikai Vallalat — (Torno sem efeito o número da pat. 83.699 e arquive-se o termo 152.677, por falta de pagamento da retribuição final).

*Desarquite-se*

Foram mandados desarquivar os processos abaixo relacionados:

Nº 188.410 — Union Carbide Corporation.

Nº 189.448 — Hooker Chemical Corporation.

Nº 189.470 — The Wheelabrator Corporation.

Nº 189.814 — Swift & Company.

Nº 189.976 — Nitro Nobel AB.

Nº 190.493 — The Gillette Company.

Nº 190.629 — Artur Fischer.

Nº 190.811 — The Wheelabrator Corporation.

Nº 191.328 — The Gillette Company.

Nº 192.329 — The Gillette Company.

Nº 192.368 — Japax Exlan Company Ltd.

Nº 192.450 — National Distillers and Chemical Corporation.

Nº 193.303 — Johns — Manville Corporation.

Nº 195.635 — The Upjohn Company.

Nº 195.674 — William P. Malenke.

Nº 196.860 — Hooker Chemical Corporation.

Nº 197.062 — Hawaiian Sugar Planters' Association.

Nº 199.574 — Chemotronics Incorporated.

Nº 199.833 — Onc Pharmaceutical Co. Ltd.

Nº 200.694 — Film Corporation of America.

Nº 202.606 — Hooker Chemical Corporation.

Nº 204.728 — Hooker Chemical Corporation.

Nº 204.817 — Sterling Drug Inc.

Nº 204.818 — The Bendix Corporation.

Nº 204.819 — S. A. D.B.A.

Nº 204.845 — Hooker Chemical Corporation.

Nº 205.485 — Baonex Ag.

Nº 206.100 — Japan Exlan Company Ltd.

Nº 206.605 — Eurokote S. A.

Nº 206.606 — Eurokote S. A.

Nº 206.607 — Eurokote S. A.

Nº 206.643 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. S. A.

Nº 206.644 — H. Hoffmann-La Roche & Cie. S. A.

Nº 206.645 — United States Steel Corporation.

Nº 206.690 — Ppg Industries Inc.

Nº 206.692 — SCM Corporation.

Nº 206.726 — Societé des Forges et Ateliers du Creusot.

Nº 206.728 — Atlantic Richfield Company.

Nº 206.785 — Caterpillar Tractor Co.

Nº 206.787 — United States Steel Corporation.

Nº 206.788 — A. H. Robins Company Incorporated.

Nº 206.815 — The Bendix Corporation.

Nº 206.843 — General Motors Corporation.

Nº 206.856 — The Bendix Corporation.

Nº 206.857 — S. A. DBA.

Nº 206.858 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. S. A.

Nº 206.859 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. S. A.

Nº 206.861 — Atlantic Richfield Company.

Nº 206.862 — Robertshaw Controls Company.

Nº 206.896 — Sterling Drug Inc.

Nº 206.898 — Aluminum, Comp-

Nº 206.935 — Atlantic Richfield Company.

Nº 206.987 — Societé des Forges et Ateliers du Creusot.

Nº 207.014 — The Bendix Corporation.

Nº 207.043 — The Goodyear Tire & Rubber Company.

Nº 220.042 — The National Cash Register Company.

Nº 220.081 — The Bendix Corporation.

Nº 220.083 — The National Cash Register Company.

Nº 226.549 — W. R. Grace & Co.

Nº 179.352 — Cia. Brasileira de Projetos Industriais Cobrapl.

Nº 182.169 — Guido Atilio Cremasco.

Nº 200.833 — Morganti Mantovani & Cia. Ltda.

Nº 201.344 — Faris Mahfuz.

Nº 213.403 — Indústria de Calçados Castaldelli Ltda.

Nº 209.287 — Plastifama Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Nº 211.550 — Attilio Fuser S. A. Indústria e Comércio.

Nº 95.031 — Romeu Abud e Bahij Abud.

Nº 149.575 — Monsanto Company

Nº 161.505 — Ferodo Ltd.

Nº 188.061 — Nordmark Werke Gesellschaft Mit Beschrabkter Haftung.

Nº 188.233 — Theodor Groz & So-

mmmandit Gesellschaft.

Nº 190.172 — International Har-

vester Company.

Nº 192.400 — Triatex International

Ag Furtextile Forschung und Ent-

wicklung.

Nº 189.146 — João Nelson Ferreira

Nº 161.435 — Clemente Scomparin

Nº 207.065 — The Bendix Corpora-

tion.

Nº 207.156 — Penumatiques Caout-

chouc Manufacture et Plastiques

Kleber Colombes.

Nº 207.161 — American Aniline

Products Inc.

Nº 207.162 — Sun Oil Company.

Nº 207.299 — Aluminium Compa-

ny of America.

Nº 207.335 — Aluminium Compa-

ny of America.

Nº 207.386 — Sterling Drug Inc.

Nº 207.561 — Gray Industries Inc.

Nº 207.595 — United States Steel

Corporation.

Nº 207.627 — The Gillette Com-

pany.

Nº 207.771 — Illinois Tool Works

Inc.

Nº 207.772 — Delalande S. A.

Nº 207.954 — Union Carbide Cor-

poration.

Nº 207.955 — Caterpillar Tractor

Co.

Nº 207.988 — Rohn and Haas Com-

pany.

Nº 206.945 — Textron Inc.

Nº 207.969 — Wellman Lord Inc.

Nº 208.072 — Arthur Fischer.

Nº 208.164 — The National Cash

Register Company.

Nº 208.257 — Societé des Forges

et Ateliers du Cresot.

Nº 209.408 -- The Goodyer Tire & Rubber Company.	Nº 198.753 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 203.947 -- Koppers Company Inc.	Nº 199.575 -- General Motors Corporation.
Nº 215.313 -- Sterling Drug Inc.	Nº 199.075 -- Rheem International Inc.	Nº 204.108 -- PPG Industries Inc.	Nº 199.656 -- Eli Lilly and Company.
Nº 215.314 -- E.R. Squibb & Sons Inc.	Nº 200.343 -- Wallace Murray Corporation.	Nº 204.110 -- PPG Industries Inc.	Nº 199.792 -- Westinghouse Air Brake Company.
Nº 215.317 -- W. R. Grace & Co.	Nº 200.436 -- Feuera, Mogul Corporation.	Nº 204.144 -- Burroughs Corporation.	Nº 200.025 -- Westinghouse Air Brake Company.
Nº 215.320 -- L. Givaudan & Cie. Société Anonyme.	Nº 200.440 -- Eli Lilly and Company.	Nº 204.223 -- General Foods Corporation.	Nº 200.196 -- United States Pipe and Foundry Company.
Nº 220.961 -- Société Anonyme D.A.	Nº 200.508 -- The Gillette Company.	Nº 204.508 -- Aereon Corporation.	Nº 200.700 -- J. M. Huber Corporation.
Nº 219.965 -- F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme.	Nº 200.848 -- Eli Lilly and Company.	Nº 204.577 -- MC Corporation.	Nº 201.297 -- Gebruder Honsberg.
Nº 219.697 -- W. R. Grace & Co.	Nº 200.949 -- Carlisle Chemical Works Inc.	Nº 206.101 -- Mitsui Toatsu Chemicals Incorporated.	Nº 202.033 -- Musenport Limited.
Nº 219.698 -- Ford Motor Company.	Nº 201.002 -- General Aniline & Film Corporation.	Nº 206.379 -- Eli Lilly and Company.	Nº 202.424 -- Fred Ward Allen, Jr Rowland Joseph Kopf e Royal Winford Thompson.
Nº 219.966 -- Huyck Corporation	Nº 201.003 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 206.533 -- British American Tobacco Company Limited.	Nº 202.647 -- General Motors Corporation.
Nº 219.967 -- Jacob Simon Kam-borian.	Nº 201.041 -- Koppers Company Inc.	Nº 206.662 -- The Gillette Company.	Nº 202.658 -- Delalande S. A.
Nº 220.990 -- Cetanese Coatings Company.	Nº 201.133 -- General Aniline & Film Corporation.	Nº 206.677 -- The Gillette Company.	Nº 202.469 -- PPG Industries Inc.
Nº 220.991 -- United Merchants and Manufacturers Inc.	Nº 201.202 -- Apaw S. A.	Nº 206.574 -- FMC Corporation.	Nº 202.957 -- Société Industrielle de Brevets Et D'Etudes S I B E.
Nº 220.992 -- Union Carbide Corporation.	Nº 201.203 -- American Tobacco Company Limited.	Nº 206.597 -- General Motors Corporation.	Nº 203.450 -- The Gillette Company.
Nº 220.993 -- Midland Ross Corporation.	Nº 202.167 -- National Lead Company.	Nº 206.609 -- Fosfatbolaget AB.	Nº 203.535 -- Petroleum Research and Development Corporation.
Nº 221.024 -- Penawait Corporation.	Nº 202.220 -- Rohm and Haas Company.	Nº 206.669 -- Huck Manufacturing Company.	Nº 203.598 -- United States Steel Corporation.
Nº 221.030 -- The Chemical Company Limited.	Nº 202.202 -- Rohm and Haas Company.	Nº 206.850 -- Eli Lilly and Company.	Nº 203.599 -- Ford Motor Company.
Nº 221.032 -- Phillips Petroleum Company.	Nº 202.203 -- International Flavors & Fragrances Inc.	Nº 195.677 -- Nydqvist & Hohn Aktiebolag.	Nº 203.600 -- United States Steel Corporation.
Nº 221.033 -- Société Anonyme DBA.	Nº 202.276 -- Burroughs Corporation.	Nº 195.796 -- Corn Products Company.	Nº 203.601 -- Burroughs Corporation.
Nº 221.034 -- Nya Asfalt AB.	Nº 202.378 -- Union Carbide Corporation.	Nº 195.820 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 203.602 -- Cloirol Incorporated.
Nº 221.057 -- WR Grace & Co.	Nº 202.379 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 195.821 -- National Lead Company.	Nº 204.182 -- Remington Arms Company Inc.
Nº 215.311 -- The Goodyer Tire & Rubber Company.	Nº 211.817 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 206.573 -- Eli Lilly and Company.	Nº 204.294 -- Columbia Ribbon and Carbon Manufacturing Co. Inc.
Nº 213.691 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 202.379 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 207.067 -- United Kingdom Atomic Energy Authority.	Nº 204.313 -- Tatsuo Fukuoka.
Nº 213.638 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 211.817 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 207.103 -- Caterpillar Tractor Co.	Nº 204.536 -- Eli Lilly and Company.
Nº 221.035 -- Caterpillar Tractor Co.	Nº 201.221 -- The Gillette Company.	Nº 207.205 -- United States Steel Corporation.	Nº 204.578 -- FMC Corporation.
Nº 190.135 -- Koppers Company Inc.	Nº 201.251 -- Republic Steel Corporation.	Nº 207.144 -- The Gillette Company.	Nº 204.603 -- Bendix Westinghouse Automotive Air Brake Company.
Nº 190.419 -- Koppers Company Inc.	Nº 201.408 -- Eli Lilly and Company.	Nº 207.206 -- United States Steel Corporation.	Nº 204.784 -- Caterpillar Tractor Co.
Nº 191.175 -- Koppers Company Inc.	Nº 201.849 -- Institut de Recherches Chimiques et Biologiques Appliquées -- IRCEBA.	Nº 207.207 -- Philips Petroleum Company.	Nº 204.924 -- General Motors Corporation.
Nº 191.973 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 202.515 -- Union Carbide Corporation.	Nº 207.241 -- United States Steel Corporation.	Nº 204.997 -- Stsuro Fujii.
Nº 192.159 -- L. Givaudan & Cie Société Anonyme.	Nº 202.516 -- Delalande S. A.	Nº 207.242 -- United States Steel Corporation.	Nº 205.017 -- Robertshaw Controls Company.
Nº 194.533 -- Koppers Company Inc.	Nº 202.589 -- The Goodyer Tire & Rubber Company.	Nº 207.387 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 205.457 -- The National Cash Register Company.
Nº 195.629 -- Corn Products Company.	Nº 202.590 -- Union Carbide Corporation.	Nº 207.562 -- Robertshaw Controls Company.	Nº 206.437 -- Martin Guerrico.
Nº 191.226 -- Koppers Company Inc.	Nº 202.591 -- Robertshaw Controls Company.	Nº 207.590 -- Caterpillar Tractor Co.	Nº 206.542 -- Ford Motor Company.
Nº 195.899 -- The Gliden Company.	Nº 202.603 -- Eli Lilly and Company.	Nº 207.769 -- Caterpillar Tractor Co.	Nº 206.831 -- Société Fives Lille Caill.
Nº 195.964 -- Pittsbuegh Plate Glass Company.	Nº 202.604 -- Koppers Company Inc.	Nº 207.830 -- Union Carbide Corporation.	Nº 206.931 -- The Gillette Company.
Nº 196.078 -- Pennsalt Chemicals Corporation.	Nº 202.739 -- Société Anonyme DBA.	Nº 207.868 -- Caterpillar Tractor Co.	Nº 207.066 -- United Merchants and Manufacturing Inc.
Nº 196.269 -- Fmc Corporation.	Nº 202.976 -- SCM Corporation.	Nº 207.904 -- Eli Lilly and Company.	Nº 207.413 -- Sydney Edward Tilby.
Nº 196.274 -- Fmc Corporation.	Nº 203.129 -- Ford Motor Company.	Nº 207.923 -- Koppers Company Inc.	Nº 205.456 -- Honiron Inc.
Nº 196.321 -- Nydqvist & Hohn Aktiebolaget.	Nº 203.383 -- Luzer Incorporated.	Nº 207.924 -- Union Carbide Corporation.	Nº 205.497 -- FMC Corporation.
Nº 196.407 -- Canada Iron Foundries Limited.	Nº 203.384 -- CTS Corporation.	Nº 207.956 -- Aktiebolager Elektrodium.	Nº 205.538 -- ACF Industries Incorporated.
Nº 196.170 -- British American Tobacco Company Limited	Nº 203.483 -- General Foods Corporation.	Nº 207.976 -- Sterling Drug Inc.	Nº 205.554 -- The Gillette Company.
Nº 196.548 -- General Aniline & Film Corporation.	Nº 203.654 -- F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme	Nº 215.099 -- The Lubrizol Corporation.	Nº 205.560 -- Boyd Package Trash Systems Inc.
Nº 196.711 -- General Aniline & Film Corporation.	Nº 203.856 -- The Bendix Corporation.	Nº 197.784 -- British American Tobacco Company Limited.	Nº 205.683 -- Engelhard Minerals & Chemicals Corporation.
Nº 196.739 -- Elastic Stop Nut Corporation of America.	Nº 203.681 -- The Goodyer Tire & Rubber Company.	Nº 197.818 -- Baxter Laboratories Inc.	Nº 205.723 -- F. Hoffmann La Roche & Cie. Société Anonyme.
Nº 197.138 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 302.720 -- Union Carbide Corporation.	Nº 197.893 -- British American Tobacco Company Limited.	Nº 205.724 -- F. Hoffmann La Roche & Cie. Société Anonyme.
Nº 197.193 -- Acf Industries Incorporated.	Nº 203.722 -- Caterpillar Tractor Co.	Nº 198.065 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 205.835 -- Enterprise Railway Equipment Company.
Nº 197.207 -- Aktieselskabet Grindstedvaerket.	Nº 203.723 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 198.205 -- Federal Mogul Corporation.	Nº 205.908 -- Wallace & Tiernan Inc.
Nº 197.294 -- Hooker Chemical Corporation.	Nº 203.724 -- Caterpillar Tractor Co.	Nº 198.209 -- Chas Pfizer & Co. Inc.	Nº 205.921 -- Fosfatbolaget AB.
Nº 197.361 -- Koppers Company Inc.	Nº 203.772 -- L. Givaudan & Cie. Société Anonyme.	Nº 198.381 -- Talon Inc.	Nº 208.258 -- Société Des Forges Et Ateliers Du Creusot.
Nº 197.362 -- General Aniline & Film Corporation.	Nº 203.815 -- The Goodyear Tire & Rubber Company.	Nº 198.651 -- Eli Lilly and Company.	Nº 208.489 -- Delalande S. A.
Nº 197.424 -- Jacob Simon Kam-borian.	Nº 203.918 -- Art Metal Knoll Corporation.	Nº 198.887 -- Eli Lilly and Company.	Nº 208.524 -- F. Hoffmann La Roche & Cie. Société Anonyme.
Nº 197.540 -- Koppers Company Inc.	Nº 203.890 -- Bendix Westinghouse Automotive Air Brake Company.		Nº 208.743 -- Union Carbide Corporation.
Nº 197.653 -- Owens Corning Fiberglas Corporation.			Nº 208.744 -- The Goodyear Tire & Rubber Company.
Nº 197.743 -- Eli Lilly and Company.			Nº 208.772 -- Jacob Simon Kam-borian.
Nº 198.335 -- McDowell Wellman Engineering Company.			Nº 208.836 -- Sterling Drug Inc.

Nº 208.875 — Philips Petroleum Company.  
 Nº 208.878 — Philips Petroleum Company.  
 Nº 208.877 — W. R. Grace & Co.  
 Nº 208.878 — Philips Petroleum Company.  
 Nº 208.925 — F. Hoffmann La Roche & Cie. Société Anonyme.  
 Nº 196.378 — The Flintkote Company. — Nota: Notificar posteriormente o requerente para pagar as retribuições relativas à patente número 62.516.

Arquive-se de acordo com o artigo 145, uma vez que a procuração apresentada não atende ao disposto no artigo 162 do CPI:

Nº 219.004 — USS Engineers and Consultants Inc.  
 Nº 219.012 — Pirelli Società Per Azioni.  
 Nº 219.028 — Art Metal Knoll Corporation.  
 Nº 219.052 — Textron Inc.  
 Nº 219.053 — Illinois Toll Works Inc.  
 Nº 219.091 — Ing C. Olivetti & C. SpA.  
 Nº 219.108 — Wolf Chitis.  
 Nº 219.110 — Hans Frauchiger.  
 Nº 219.129 — PPG Industries Inc.  
 Nº 219.130 — PPG Industries Inc.  
 Nº 219.131 — Sun Oil Company.  
 Nº 219.132 — Union Carbide Corporation.  
 Nº 219.139 — Pirelli Società Per Azioni.  
 Nº 219.140 — Fram Corporation.  
 Nº 219.149 — H. Vissers NV.  
 Nº 219.150 — H. Vissers N. V.  
 Nº 219.151 — H. Vissers N. V.  
 Nº 219.168 — Yardley & Company Limited.  
 Nº 219.176 — USS Engineers and Consultants Inc.  
 Nº 219.177 — Technicon Instruments Corporation.  
 Nº 219.186 — Rodney Hunt Company.  
 Nº 219.216 — Libbey Owens Ford Company.  
 Nº 219.248 — W. R. Grace & Co.  
 Nº 219.249 — USS Engineers and Consultants Inc.  
 Nº 219.253 — Snam Progetti SPA.  
 Nº 219.270 — General Motors Corporation.  
 Nº 219.271 — Dynamit Nobel Aktiengesellschaft.  
 Nº 219.295 — Eli Lilly and Company.  
 Nº 219.301 — Technicon Instruments Corporation.  
 Nº 219.302 — Dynamit Nobel Aktiengesellschaft.  
 Nº 219.303 — Union Carbide Corporation.  
 Nº 219.327 — International Dioxide Inc.  
 Nº 219.331 — Desma Werke GmbH.  
 Nº 219.332 — Beecham Group Limited.  
 Nº 219.349 — OPG International Inc.  
 Nº 219.352 — The National Cash Register Company.  
 Nº 219.353 — Lennig Chemicals Limited.  
 Nº 219.366 — H. Vissers N. V.  
 Nº 219.367 — Arthur Fischer.  
 Nº 219.374 — USM Corporation.  
 Nº 219.407 — W. R. Grace & Co.  
 Nº 219.408 — Buckman Laboratories Inc.  
 Nº 219.424 — United Aircraft Corporation.  
 Nº 219.438 — Borg Warner Limited.  
 Nº 219.434 — Kelley Hayes Company.  
 Nº 219.435 — W. R. Grace & Co.  
 Nº 219.438 — Buckman Laboratories Inc.

Nº 219.467 — The Goodyear Tire & Rubber Company.  
 Nº 219.468 — Rohm and Haas Company.  
 Nº 219.469 — Union Carbide Corporation.  
 Nº 219.469 — Union Carbide Corporation.  
 Nº 219.517 — Peter J Statile.  
 Nº 219.530 — Corning Glass Works.  
 Nº 219.537 — José Moran Luna.  
 Nº 215.541 — Laport Industries Limited.  
 Nº 215.563 — Union Carbide Corporation.  
 Nº 219.564 — The Bendix Corporation.  
 Nº 219.565 — Vernan Davis Roosa.  
 Nº 219.578 — Hayashibara Company.  
 Nº 219.586 — Katashi Aoki.  
 Nº 219.591 — Engelhard Minerals & Chemicals Corporation. — Arquive-se os processos.

**SECRETARIA DE INFORMAÇÕES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

Em 7 de junho de 1971

*Exigências*

Yardley Of London Limited e Yardley Of London Brasileira S. A. (junto à pat. MI n.º 4.952) — 1) — apresente novo instrumento de procuração sem fazer referência a legislação; 2) atenda às alíneas "a" e "b", do item 1, da Portaria 30-70, de 17.9.70, relativamente ao contrato de exploração anexo às fls. 18-23 e a alínea "a" com relação ao de fls. 41-48; 3) promova a retificação do título da presente patente nos citados documentos (fls. 18-23 e 41-48); 4) declare o número de inscrição da licenciada brasileira no CGC; 5) promova a retificação do nome da mesma no contrato de exploração de fls. 41-48, tendo em vista as fotocópias de fls. 49-50.

Pravaz-Recordati Laboratorios S. A. (junto à pat. PI n.º 64.897) — Promova a autenticação das fotocópias de fls. 55-58 e 61-90, bem como atenda a alínea "b", do item 1, da Portaria 30-70, de 17.9.70, com relação ao contrato de exploração de fls. 61-90, tendo em vista que o documento apresentada não satisfaz ao citado preceito regulamentar.

Climarco Refrigeração Ltda. (junto à pat. PI n.º 79.013) — Regularize o contrato de exploração de fls. 13, completando a data do mesmo e promova a autenticação da fotocópia de fls. 13, completando a data do mesmo e promova a autenticação da fotocópia de fls. 17 (C.G.C.).

Pfizer Inc. (junto à pat. PI termo 156.517) — Apresente nova procuração sem referência ao Decreto-lei n.º 1.005-69.

Distribuidora Lalekia Com. e Ind. S. A. (junto à pat. MI termo n.º 200.037) — Promova a autenticação das fotocópias de fls. 58-63.

Refrigeração Paraná S. A. (junto à pat. MI termo 209.218) — Arquive-se o pedido de anotação de transferência, formulado com a petição 71.603-70, por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 15-3-71.

Gisberto Cavaliere (junto ao registro 269.304) — Na conformidade do Parecer da Procuradoria, aprovado pelo Sr. Vice-Presidente do INPI, notifiem-se o cedente Gisberto Cavaliere, e o seu procurador Rubem dos Santos Querido, para se manifestarem sobre o pedido formulado por Cymacy Ind. de Massas Alimentares Ltda. de anotação da transf. para o seu nome da marca Maravilha, registrada sob o n.º 269.304, na cl. 41,

Ricardo Fernandes Ribeiro Ind. e Com. Ltda. (junto ao termo 578.324) — Por tratar-se de transf. e não de alt. de nome, como solicitado com a petição 113.384-70 comprove o seu ramo de atividade.

Westinghouse Air Brake Company (junto ao registro 228.893 — 241.503 — 244.568 — 264.517 — 267.423 — 329.525 e 385.054) — Apresente nova procuração, sem referência ao Decreto-lei 1.005-69.

**PROCURADORIA GERAL**

*Exigências*

N.º 189.346 — Societe d Exploitation Des Brevets Industriels. Sebi. — Apresente nova procuração.

*Diversos*

Morganti S. A. Ind. e Com. (no pedido de caducidade da marca Morganti registro n.º 297.635) — Diga, a titular, Refinadora Paulista S. A. sobre o pedido de caducidade.

*Republicação do D.O. de 4-6-71*

Em 7 de junho de 1971

*Notificação*

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento, no Banco do Brasil S.A., da retribuição final devida e da relativa à primeira anuidade, cujo comprovante deverá ser apresentado ao INPS, dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição da carta patente:

N.º 108.425 — Elektrokemisk A.S.

*Notificação*

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento, no Banco do Brasil S.A., da retribuição final devida e da relativa à primeira anuidade, cujo comprovante deverá ser apresentado ao INPS, dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição da carta patente:

*Privilegio de Invenção Deferido*

N.º 137.390 — Unidade metálica aperfeiçoada cataliticamente ativa, rígida e autosuportada e processo para prepará-la — Universal Oil Products Company.

N.º 147.946 — Processo de fabricação de bandagens pneumáticas de pequenas dimensões, reforçadas por cordões de têxteis sintéticos e as novas bandagens pneumáticas assim obtidas — Textile and Chemical Research Company Limited (VA DUZ) — Deferido, com exclusão do ponto característico n.º 3.

N.º 154.483 — Processo para preparar co-polímeros oleo-solúveis e composição lubrificante ou combustível contendo tais co-polímeros — Rohm & Haas Company — Com exclusão dos pontos característicos n.º 12 e 13.

N.º 160.411 — Processo e dispositivo para tratamento térmico contínuo de peças de panos e artigos congêneres — Artos Maschinenbau Dr. Ing. Meier — Windhorst.

N.º 165.610 — Composição do banho eletrolítico e processo para desincrustar eletroliticamente material ferroso ou para desincrustar aço contendo níquel e cromo — Mitsubishi Jukogyo Kabushiki Kaisha.

N.º 167.254 — Processo para oxidação de um dialcoil-di-tio-carbamato de metal alcalino para formar o correspondente di-sulfeto de tetra-alcoiltiuran — The Goodyear Tire & Rubber Company.

N.º 166.673 — Processo para a obtenção de éteres hidroxialcolicos de galactomanas — Henkel & Cia. GmbH

N.º 169.487 — Método de depósito de camadas coerentes de material sobre superfícies de subcamadas — Itt Industries, Inc.

N.º 159.626 — Dispositivo para a fabricação contínua de corpos ócos — Reichenhauser K.G.

N.º 151.862 — Processo para a preparação de amins cíclicas — Hercules Powder Company.

N.º 141.096 — Processo para impedir o aparecimento de cor objetável de uma composição de polímero que compreende um polímero de, pelo menos, uma olefina, titânio e um composto fenólico, e composição de polímero estabilizada contra aparecimento de cor em temperaturas elevadas e que compreende um polímero de, pelo menos, uma olefina, titânio e um composto fenólico — Phillips Petroleum Company.

N.º 137.537 — Célula de robustível, compacta, para a geração de energia elétrica — Leeson Corp.

N.º 128.526 — Composição de matéria apropriada para uso como composição catalizadora para reações de metilenação aplicada, por exemplo, a têxteis celulósicos, e processo de metilenação de material têxtil celulósico — Joseph Bancroft & Sons Co.

N.º 149.563 — Processo de preparação de intermediários de silicone — Dow Corning Corp.

N.º 155.403 — Composições combustíveis e lubrificantes — Rohm & Haas Company.

*Privilegio de invenção indeferido*

N.º 110.219 — Processo de produzir materiais leves da natureza sólida ou elástica — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Indeferido em face do parecer da P.G.

*Exigências*

Deca S.A. Ind. e Com. (Opoente da pat. PI termo 135.135) — Apresente provas autênticas para que possa ser levada em consideração.

Deca S.A. Ind. e Com. (Opoente da pat. MU termo 135.135) — Prove a veracidade e a data das fotocópias, como também faça uma descrição explicando o funcionamento. A figura apresentada não deixa claro se o sistema empregado é o mesmo desse termo, caso seja, é necessário comprová-lo.

Inds. Villares S.A. (opoente da pat. PI termo n.º 143.640) — Apresente, caso seja de seu interesse, novas provas devidamente autenticadas e colidentes com o objeto do requerimento.

Trivillato S.A. Engenharia Ind. e Com. (Opoente da pat. PI termo n.º 149.489) — Apresente-se novamente, o opoente, desta vez, com provas devidamente datadas, traduzidas e acompanhadas das explicações convenientes a um melhor exame técnico.

Eugênio Henke (Opoente da pat. MI termo n.º 209.299) — Apresente provas concretas de que a divulgação do folheto da folha 16 do processo, é anterior ao depósito feito pelo requerente.

N.º 17.342 — Kornel Hegedus & Anton Jacob Mayer (Apresente a amostra ou conteste devidamente o parecer de fls. 10).

N.º 166.911 — Teodorico de Souza Feres — Retire o 3.º ponto característico o qual não é considerado reivindicatório, para posterior publicação dos pontos característicos.

N.º 1.125 — F. Hoffmann La Roche & Cie. Société Anonyme — Apresente claramente a finalidade dos

derivados de benzil-imidazolidinona aqui referidos de acordo com o artigo 13, § 2º, letra a, do C.P.I.

Nº 145.743 — Ciba Societe Anonyme — Modifique o título para "Processo para a fabricação de novos mono-Azo-Corantes reativos".

#### Oposições

Plásticos Forlon Ltda. (Oponente da pat. PI termo 164.604).

#### Desarquivamento de Processos

Foram mandados desarquivar os processos abaixo mencionados:

Nº 191.044 — Illinois Tool Works, Inc.

Nº 195.085 — Frederico Ribeiro Santos.

Nº 195.310 — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 195.505 — Christiane H4 Steyer & Irmão Ltda.

Nº 195.575 — José Trevisan e José Trevisan Filho.

Nº 195.767 — Swf Spezialfabrik Fur Autozubehor Gustav Raul G.m.b.H.

Nº 195.824 — Frederico Ribeiro Santos.

Nº 195.994 — Pier Giorgio Camdello Ortile.

Nº 195.999 — Rio Gráfica e Editora Ltda.

Nº 196.443 — Fábrica de Maçanetas Universal Ltda.

Nº 197.655 — Calumet & Mecia, Inc.

Nº 204.489 — Guy Gaudfrin.

Nº 206.065 — Elektromisk AS.

Nº 206.107 — Claude Raymound Pierron.

Nº 209.027 — Elektromisk AS.

Nº 220.001 — Eli Lilly And Company.

Nº 220.316 — Dymo Industries, Inc.

Nº 220.339 — Anchor Hocking Corp.

Nº 220.547 — CPC International, Inc.

Nº 220.548 — Mitsubishi Jukogyo Kabushiki Kaisha e Mitsubishi Petrochemical Company Limited.

Nº 221.124 — General Motors Corp.

Nº 194.223 — Artur Fischer — Desarquivem-se os processos.

#### Arquivamento de Processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados de acordo com o Art. 145, uma vez que a procuração apresentada não atende ao disposto no Art. 162 do CPI:

Nº 217.796 — Foote Mineral Company.

Nº 216.070 — Luis Nicolas Bonello.

Nº 216.111 — The National Cash Register Company.

Nº 216.112 — The Goodyear Tire & Rubber Company.

Nº 216.260 — W.R. Grace & Co.

Nº 216.275 — Heinrich Hinz Elektromaschinen-Und Apparatebau.

Nº 216.286 — American Smelting And Refining Company.

Nº 216.640 — C.A. Norgren Co.

Nº 216.796 — Pirelli General Cable Works Limited.

Nº 216.948 — Societe Industrielle de Brevets Et D'Etudes S.I.B.E.

Nº 217.568 — USS Engineers And Consultants, Inc.

Nº 217.736 — Congoleum Industries, Inc.

Nº 217.739 — The International Nickel Company Of Canada, Limited — Arquivem-se os processos.

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados por não terem pago a retribuição relativa ao disposto do pedido:

Nº 191.785 — Pisolux, Ind. de R-vestimento Ltda.

Nº 195.010 — Frederico Ribeiro Santos.

Nº 195.224 — Erwin Hans Becker.

Nº 195.279 — Mario Mazetto & Cia.

Nº 195.464 — Bruno Collavini.

Nº 195.467 — Raul Oliveira Santos.

Nº 195.468 — Raul Oliveira Santos.

Nº 195.471 — Bruno Collavini.

Nº 195.483 — Wilson Gavetti e Nerilo Gavetti.

Nº 195.762 — Nelson Aparecido Cursivo de Moura — Arquivem-se os processos.

#### Diversos

Nº 197.569 — Antônio de Camargo Leme e Orlando Geraldo Palhuco — Arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

Nº 196.497 — Lionello Rossi — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa à petição nº 14.485 de 1958.

#### REPUBLICAÇÃO DO D.O. DE 4 DE JUNHO DE 1971

#### Marcas Indejeridas

Nº 454.503 — IPF — International Flavors & Fragrances Inc. — Classe 41 — Indeferido em face do Registro nº 332.429, IFA, classe 41.

Nº 545.202 — Café Peté — J. Cerqueira Val — Classe 41 — Indeferido em face do Registro nº 294.905 — Peter'S — Classe 41 para café.

Nº 592.421 — Olé — Editora e Comercial Asturias Ltda. — Classe 41 — Indeferido em face do Registro nº 408.782 — Olé, classe 41.

Nº 598.229 — Olé — Restaurante Olé-Ltdo. — Classe 41 — Indeferido em face do Registro nº 408.782, classe 41.

Nº 600.063 — Cibié O Farol Que Enxerga Longe — Projetores Cibié do Brasil S.A. — Classes 14, 32 e 33 — Indeferido em face do Registro número 355.493, Cibié, classe 6.

Nº 603.782 — 1ª Feira de Amostra de Produtos de Beleza no Brasil — Faprob — João Bruno Leonardo —

Classe 50 — Indeferido em face do Registro nº 306.802, Faproc, classe 48.

Nº 615.493 — Santo Antônio — Padaria e Confeitaria Santo Antônio Ltda. — Classe 41 — Indeferido em face do Registro nº 288.784, Santo Antônio, classe 41.

Nº 679.567 — A — S. Paulo Alparagas S.A. — Classe 49 — A pretensão reivindicada não tem relação com a atividade do requerente. Indeferido o pedido de registro.

Nº 646.900 — Cosiderpa — Cia. Siderúrgica Paulista Cosipa — Classe 38 — A pretensão reivindicada não tem relação com a atividade do requerente. Indeferido o pedido de registro.

#### Exigências

Aymoré Produtos Alimentícios e Domésticos Ltda. — Junto ao registro nº 208.498. 1) — Comprove o seu ramo de atividade; 2) — Declare o número de inscrição no CGC; 3) — Prove a qualidade dos signatários do documento de fls. 15-17, perante a cedente e que os mesmos têm poderes para alienar as marcas.

Cooperativa Regional de Consumo dos Bancários do Rio Grande do Sul Ltda. — Junto ao termo nº 647.226.

1) — Em face do Parecer da Procuradoria, aprovado pelo Sr. Presidente do INPI, em 6.4.71, fica sem efeito a exigência feita à requerente de fls. 2 e publicada no D.O. de 29 de janeiro de 1971; 2) — Promova a autenticação dos documentos de fls. 22-24.

Cooperativa Regional de Consumo dos Bancários do Rio Grande do Sul Ltda. — Junto ao termo nº 647.227.

1) — Em face do Parecer da Procuradoria, aprovado pelo Sr. Presidente do INPI, em 6.4.71, fica sem efeito a exigência feita à requerente de fls. 2 e publicada no D.O. de 15 de fevereiro de 1971; 2) — Promova a autenticação dos documentos de fls. 32-34.

Cia. Brasileira de Roupas (titular do registro nº 250.643). — Junte procuração tendo em vista que a apresentada está em nome de terceiros.

Siguar — Sociedade Industrial e Comercial Ltda. (junto ao termo número 597.986). — 1) — Promova a autenticação da fotocópia de folhas 32-33. 2) — Apresente o contrato de constituição social de Siguar Sociedade Industrial de Guarulhos Ltda., cedente, de fls. 30. 3) — Pague a retribuição correspondente à retificação de nome da depositante, em face da certidão de fls. 36. 4) — Declare o número de inscrição no CGC.

Moto Peças S/A. e Albarus S/A. Ind. e Com. (junto ao registro número 371.408). — Declarem os números de inscrição das licenciadas no CGC., bem como apresente a petição-nária Dana Corp., um instrumento de procuração, com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei número 1.005-69.

Aço Estrela Ltda. (junto ao termo nº 598.254). — 1) — Em face do parecer da Procuradoria, aprovado pelo Sr. Presidente do INPI, em 6.4.71, fica sem efeito a exigência a requerente de fls. 2, publicada em 18-1-71. 2) — Cumpra a seguinte exigência: prove a qualidade do signatário do documento de cessão, às fls. 29, perante a cedente, e que o mesmo tem poderes para alienar a marca.

Químico Produtos Químicos, Comércio e Indústria S/A. (junto ao registro ns. 240.134, 282.485 e 328.459). — 1) — Comprove o licenciamento do produto no SNPMF. 2) — Declare o número de inscrição da cessionária no CGC. 3) — Comprove o ramo de atividade da mesma. — Quanto ao registro nº 240.134, apresente o original do documento de cessão (fls. 18-24).

Químico Produtos Químicos, Comércio e Indústria S/A. (junto ao registro ns. 240.134, 282.485 e 328.459). — Promova a comprovação do ramo de atividade da licenciada.

#### Diversos

Difusão Nacional do Livro Editora e Imp. Ltda. (junto ao registro número 277.231). — Indeferido o pedido de anotação de transf. de fls. 10, formulado com a petição nº 38.473-68, tendo em vista que o ramo de atividade da sociedade cessionária não tem relação com os artigos protegidos pelo presente registro.

C.H.F. Müller Gesellschaft MIT Beschränkter Haftung (titular da marca Müller termo nº 429.645). — Arquivem-se o pedido de prorrogação de acordo com o § 2º do art. 99 do CPI.

Nº 552.596 — US MED do Brasil Sociedade Anônima Indústrias Farmacêuticas. — Arquivem-se.

Nº 545.157 — Export Publishers Company. — Arquivem-se.

Foram mandados arquivar os processos abaixo tendo em vista o que dispõe o art. 99 § 2º do CPI:

Nº 643.060 — Manufatura de Tapetes Nagé Ltda.

Nº 658.006 — Editorial Faldos.

Nº 661.687 — Mecamolde Mecânica e Plásticos em Geral Ltda.

Nº 678.468 — Elleme Indústria e Comércio de Balas e Chocolates Ltda.

Nº 679.894 — Gastão Pinto Fios Filho.

Nº 694.491 — Orpel Organização Orto-Pé Ltda. — (Arquivem-se os processos).

#### Diversos

Nº 691.032 — Fernando Cavaquari Roda. — Arquivem-se tendo em vista o que dispõe o art. 99 § 2º do CPI.

# IMPÔSTO DE RENDA

## CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Divulgação nº 1.000

PREÇO: Cr\$ 0,50

### A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 5

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

# PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TERMO Nº 185.731 de 27 de dezembro de 1966

Requerente: THE MICROCYCLONAT CO. - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "UM APARELHO CLASSIFICADOR VERTICAL APERFEIÇADO PARA MATERIAL PULVERULENTO SECO"

### REIVINDICAÇÕES

1 - Um aparelho classificador vertical aperfeiçoado para material / pulverulento seco, caracterizado pela combinação de um rotor de classificador de extração centrípeta de saída de entrada axial periférico ajustado para rotação em um eixo vertical dentro de um alojamento de toro, com prendendo dito rotor uma pluralidade de discos anulares espaçados horizontais e uma pluralidade de lâminas verticais entre os discos, um conduto de descarga axial anular estendendo-se através de dito rotor, uma entrada de fornecimento de material no topo de dito alojamento, meio para distribuição de alimentação para fluxo gravitacional em torno da periferia cilíndrica de dito rotor, e entrada de ar para o alojamento de rotor, um alojamento contendo hélice e descarga de produto fino em comunicação com o conduto de descarga axial de dito rotor, uma câmara de descarga de partícula grossa disposta em torno de dito rotor entre a parte mais inferior de ditos discos anulares e dito alojamento de hélice e em comunicação direta com o espaço anular cercado a periferia cilíndrica de rotor, um anel horizontal com lâmina vertical estendendo-se de dito rotor para rotação em dita câmara de descarga grossa, pelo menos um conduto de descarga de partícula grossa em comunicação com dita câmara, uma câmara de ajuste pneumático anular disposta em torno de dito rotor entre dita câmara de descarga de partícula grossa e dito alojamento de hélice, uma entrada de ar para dita câmara de ajuste pneumático, e um disco de barreira horizontal estendendo-se de dito rotor para rotação em dita câmara de ajuste pneumático, dividindo dito disco dita câmara em uma porção de topo em comunicação com dita entrada de ar e dita câmara de descarga de partícula grossa e uma porção de fundo em comunicação com dita entrada de ar e dito alojamento de hélice, por meio de que a passagem de partículas de dita câmara de descarga de partícula grossa para dito alojamento de hélice é efetivamente evitada.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 29 de dezembro de 1965 sob nº 517.387.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

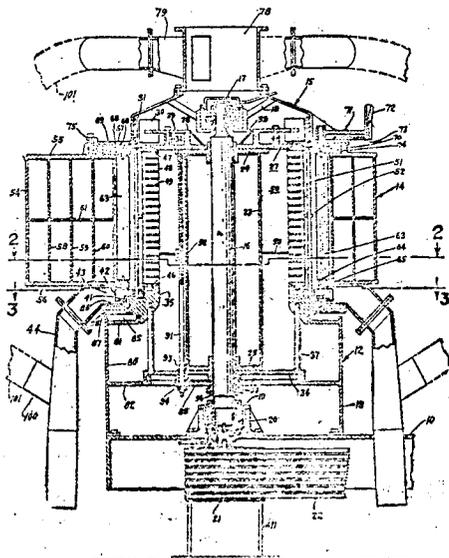


FIG. 1

TERMO Nº 184.568 de 14 de novembro de 1966./

Requerente: TELEFONAKTIEBOLAGET L M ERICSSON./SUÉCIA./

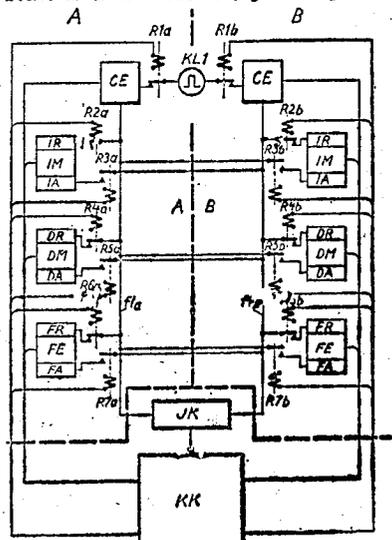
Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA LOCALIZAÇÃO DE UMA FALHA NUMA INSTALAÇÃO COMPREENDENDO PELO MENOS DOIS COMPUTADORES TRABALHANDO EM PARALELO./

### Reivindicações./

1 - Um processo para a localização de um defeito num sistema constituído de pelo menos dois computadores trabalhando paralelamente e sincronicamente, cada um dos quais consiste de uma unidade central e de unidades funcionais idênticas em ambos os computadores, cada uma tendo seu tipo definido de função de memória para e de cujas unidades sinais são alimentados com a execução de operações de cálculo e cujos computadores executam a mesma operação de cálculo independentemente um do outro e sincronicamente de forma a permitir que, pela ocorrência de uma falha pelo menos o resultado de um dos computadores seja correto, caracterizado pelo fato dos ditos sinais para e das unidades funcionais dos dois computadores serem continuamente comparadas num circuito de comparação que mediante um desvio por intermédio de um circuito de controle interrompe a função normal dos computadores e inicia uma operação de cálculo idêntica em ambos os computadores, o desvio de resultado de qual / de um valor definido atua um dispositivo de desligamento para o respectivo computador para que o computador perfeito possa / prosseguir sua função normal, e o computador perfeito sucessivamente liga uma unidade funcional após a outra no computador / defeituoso para cooperação com o computador perfeito de tal maneira que executa as mesmas funções da unidade funcional correspondente no computador perfeito, o resultado das ditas duas unidades funcionais sendo continuamente comparado e com a ocorrência de um desvio a unidade funcional associada com o computador defeituoso sendo desligada ao passo que todas as unidades funcionais restantes inclusivamente a unidade central do computador defeituoso são religadas para função paralela para / o computador perfeito utilizando comumente a unidade funcional que está perfeita em apenas um dos computadores./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Suécia, em 14 de novembro de 1965, sob o nº 14.761/65./

Ponto nº 2 do total de 3 pontos apresentados./



2-B

Fig. 1

TÉRMO Nº 187.511 de 3 de março de 1967

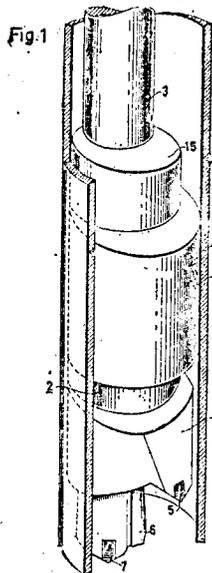
Requerente: A.B. SKÅNSKA CEMENTGJUTERINT == SUECIA.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM, OU TIPO A, BROCAS DE PROFUNDIDADE COM PONTAS EXCÊNTRICAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em uma broca de profundidade, com uma ponta excêntrica, adaptada para, durante a broqueação, ser seguida por um tubo que serve como camisa para revestir o furo broqueado, e com uma luva excêntrica, montada para rotação em uma parte superior da ponta da broca / sendo a parte mais excêntrica da luva adaptada para, durante a broqueação, situar-se diametralmente oposta à parte mais excêntrica da porção / terminal ativa da ponta de broca, sendo a dita luva própria para ser girada de 180° em relação à dita parte superior da ponta de broca, a fim / de permitir que a ponta de broca seja içada através do dito tubo, caracterizados pelo fato da luva excêntrica ter uma seção circular que enche completamente o tubo-camisa ou de revestimento, sendo montada excêntrica em torno de um eixo que situa-se no centro, entre o eixo da broca / e o eixo do dito tubo de revestimento na posição em que as partes excêntricas da luva excêntrica e a parte terminal ativa da ponta da broca estão em alinhamento axial, mediante o que o eixo da broca e o eixo do tubo de revestimento irão coincidir quando a luva excêntrica for girada até sua posição diametralmente oposta por ocasião da broqueação.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 187.506 de 3 de março de 1967

Requerente: GOSUDARSIVENNY SOJUZYNY INSTITUT PO PROEKTIROVANIU METALLURGITCHESKIKH ZAVODOV == U.R.S.S.

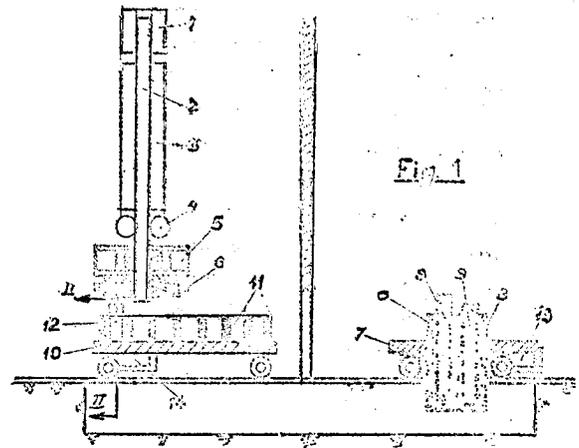
Privilégio de Invenção: "INSTALAÇÃO PARA FUNDIÇÃO CONTÍNUA DE METAIS, / COM EVACUAÇÃO DE LINGOTES SECCIONADOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Instalação para fundição contínua de metais com evacuação de / lingotes seccionados, caracterizada por comportar, em combinação: u'a máquina para fundição contínua de metais, fornecendo um lingote vertical / que se dirige para baixo; um dispositivo seccionador, para cortar o / lingote em comprimentos sucessivos; um órgão de tenazes, acompanhando o / pedaço seccionado de lingote, e no mínimo um carro transportador, munido / de células próprias para receberem os modelos e/ou os segmentos do lin- / gote em uma posição vertical, sendo providos meios para apresentar suce- / sivamente sob a máquina as diferentes células do carro, e para receber / os modelos e/ou os segmentos da lingote.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na / França em 3 de março de 1966 sob nº 51.788.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 187.449 de 1 de março de 1967

Requerente: VEREINIGTE OSTERREICHISCHE EISEN- UND STAHLWERKE AKTIENGE- / SELLSCHAFT == AUSTRIA

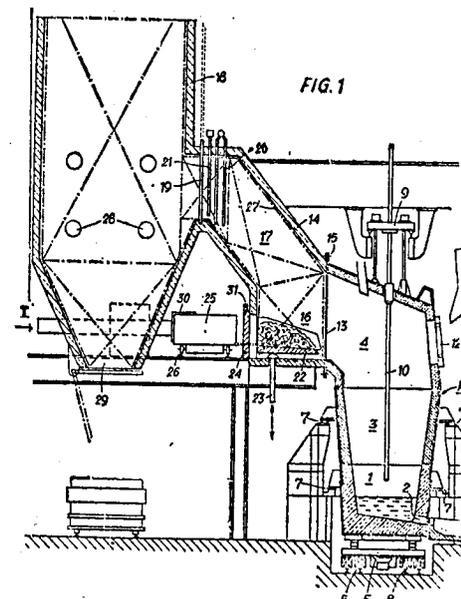
Privilégio de Invenção: "INSTALAÇÃO, PROVIDA COM UM RECIPIENTE DE REAÇÃO / ESTACIONÁRIO E PRÓPRIA PARA TRANSFORMAR OS META- / RIAIS DA CARGA EM AÇO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Instalação, provida com recipiente estacionário de reação, in- / ternamente revestido com material refratário e próprio para transformar / a carga sólida e líquida, como sejam, ferro gusa e sucata, em aço, reci- / piente êsse que apresenta uma abertura de sangria nas proximidades do / seu fundo, sendo que o recipiente de reação se compõe de, pelo menos, / duas partes horizontalmente deslocáveis e constituindo, quando reunidas, / o recipiente completo, ou sejam, uma parte que abrange o banho líquido a / ser refinado e possui uma câmara de reação suficientemente ampla para a / execução do processo de conversão por meio de oxigênio, e uma parte em / forma de capota, ligável na posição de sôpro com a chaminé e equipada / com dispositivos para a introdução da carga, para uma ou várias lanças / de sôpro e para os agregados, caracterizada pelo fato de que, na posição / de sôpro do recipiente, se acha prevista uma câmara estacionária em for- / ma de capota para os gases de combustão que, em um dos lados, pode ser / ligada com a capota do recipiente de reação e, do lado oposto, com uma / caldeira de recuperação de calor ou com um refrigerador dos gases de es- / capamento e que pode ser fechada à prova de gás com relação a este últi- / mo.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na / Austria em 24 de maio de 1966 sob nº A 4876/66.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 187.396 de 28 de fevereiro de 1967

Requerente: SOCIETE RHODIACETA == FRANÇA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E DISPOSITIVO DE ABERTURA PNEUMÁTICA DE UM CABO TÊXTEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para alargar e abrir um cabo, caracterizado pelo fato de se submeter o cabo alternadamente à ação de um pincel de gás constituído de correntes divergentes e à ação de um pincel de gás constituído de correntes convergentes, sendo os ditos pincéis de gás dirigidos sobre o cabo perpendicularmente ao trajeto deste.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha sob nº D 49.482 de 2 de março de 1966.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

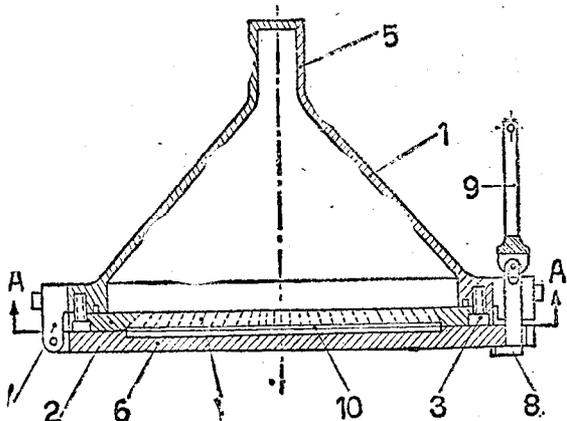


Fig 1

TÉRMO Nº 187.318 de 27 de fevereiro de 1967

Requerente: ATLAS COPCO MCT AB. - SUECIA

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DE GUIA PARA MÁQUINAS DE PERFURAÇÃO E AVANÇO EM GALERIAS"

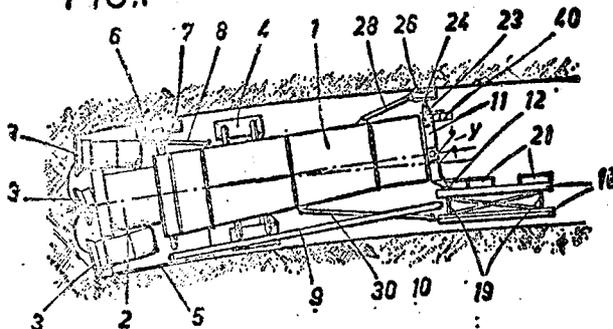
REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo de guia para máquina de perfuração e avanço em galerias, que são guiadas na parede da galeria por trás das ferramentas dispostas no lado frontal, caracterizado pelo fato que o dispositivo de guia é executado como unidade de construção independente, sustentada por si na galeria, disposto por trás da máquina de avanço (1-8) e ligada com esta de modo soltável por meio das hastas arrastadoras ou similares (23, 30), possuindo a máquina de avanço na sua extremidade trazeira um pino de sustentação dirigido preferivelmente centralmente para trás (10), que é mantido de modo regulável no dispositivo de guia em dois sentidos num sentido decorrendo perpendicular com o eixo do pino, preferivelmente no sentido vertical e horizontal.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha em 11 de março de 1966 sob nº M 68.725 VIa/5c.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.

FIG.1



TÉRMO Nº 186.161 de 13 de janeiro de 1967

Requerente: AKTIEBOLAGET SVENSKA KULLAGERFABRIKEN - SUECIA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE RETIFICAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para retificar a superfície de um corpo que tem essen-

cialmente a forma de uma figura de rotação, caracterizado por empregar-se para girar-se o dito corpo em torno do eixo geométrico da rotação da dita superfície, e fender-se um corpo abrasivo contra a dita superfície substancialmente ao longo de uma perpendicular à dita superfície durante a dita rotação simultaneamente movendo-se o dito corpo abrasivo ao longo da dita perpendicular.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 14 de janeiro de 1966 sob nº 320.976.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

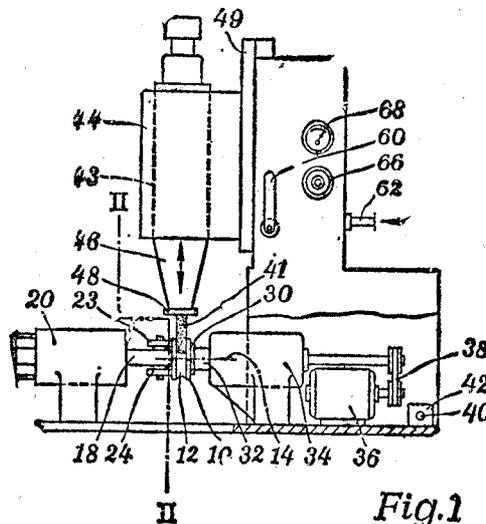


Fig.1

TÉRMO Nº 184.971 de 14 de novembro de 1966

Requerente: PLUTTE, KOECKE & CO. - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E DISPOSITIVO PARA O TRATAMENTO CONTÍNUO DE FIOS E LINHA TÊXTEIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para o tratamento contínuo de fios ou linhas têxteis, caracterizado pelo fato de que o fio a ser tratado é transportado para dentro de uma câmara de tratamento, ali passageiramente acumulado, em estado solto, sob a influência de um agente de tratamento gasoso e/ou líquido, aquecido a uma temperatura de 60 a 200°C, e, após um período de tratamento suficientemente longo, continuamente retirado da câmara de tratamento.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado na Alemanha em 13 de novembro de 1965 e 15 de outubro de 1966, sob nºs P 38.122 VII a/8b e P 40.599 VII a/8b, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 25 pontos apresentados.

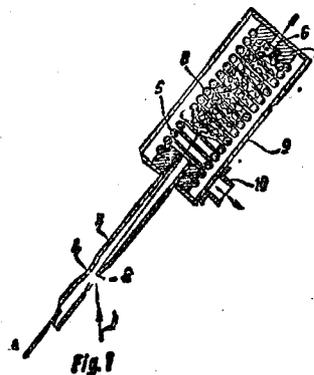


Fig.1

TÉRMO Nº 186.036 de 9 de janeiro de 1967

Requerente: FILCO-FORD CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "UM APARELHO PARA IMPULSIONAR UMA FITA OU SEMELHANTE PARTICULARMENTE PARA GRAVADORES DE FITA"

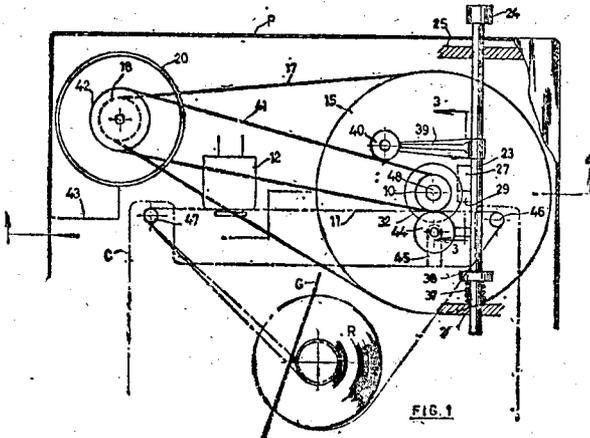
REIVINDICAÇÕES

1 - um aparelho para impulsionar uma fita ou semelhante a várias velocidades lineares, incluindo uma velocidade linear relativamente lenta mantida uniformemente e uma velocidade linear mais elevada, caracterizado por

- (1) um cabrestante para efetuar tal impulsionamento da fita;
- (2) um volante para estabilizar a fita durante operação a dita velocidade linear relativamente lenta;
- (3) primeiro meio de transmissão de energia para acionar o volante para acionar o cabrestante a uma velocidade tangencial de forma a impulsionar a fita a dita velocidade linear lenta mantida uniformemente;
- (4) segundo meio de transmissão de energia para girar o cabrestante a uma velocidade tangencial diferente de forma a impulsionar a fita a uma dita velocidade linear mais alta; e
- (5) meios para alternadamente (a) ligar o cabrestante ao segundo meio de transmissão de energia enquanto se desencaixa mutuamente o volante e o cabrestante e (b) soltar o cabrestante do segundo meio de transmissão de energia enquanto se encaixa mutuamente automaticamente o volante e o cabrestante para acionar por dito primeiro meio de transmissão de energia.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 16 de março de 1966 sob nº 534.722.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 185.534 de 20 de dezembro de 1966

Requerente: HANSCO CORPORATION - - E.U.A.

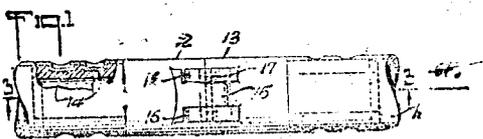
Privilégio de Invenção: "DOBRADIÇA COM FECHO"

**REIVINDICAÇÕES**

1 - Dobradiça, com fecho automático, caracterizada por apresentar duas peças em forma de invólucro articuladas ponta com ponta, cada uma das ditas peças apresentando uma parte de dobradiça em forma de orelha lateralmente recuada e estendendo-se, axialmente, para além de sua extremidade, de maneira a exercer ação de deslizamento, rotação e sobreposição em partes opostas da dita orelha de dobradiça lateralmente recuada e projetada axialmente; um pino de articulação que estende-se axialmente através das ditas orelhas sobrepostas e está adaptado para reter as ditas partes de invólucros numa posição operacional de articulação; um recesso em cada parte aberta na dita extremidade e apresentando uma abertura lateral; um retentor estendendo-se transversalmente num dos ditos recessos; um fecho acionado por mola e articulado para girar no segundo dos ditos recessos, o dito fecho incluindo uma parte que desloca-se no dito primeiro recesso, em sentido favorável e contrário a uma posição de travamento em cooperação com o dito retentor, sob ação de mola.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 2 de fevereiro de 1966 sob nº ..... 324.413.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

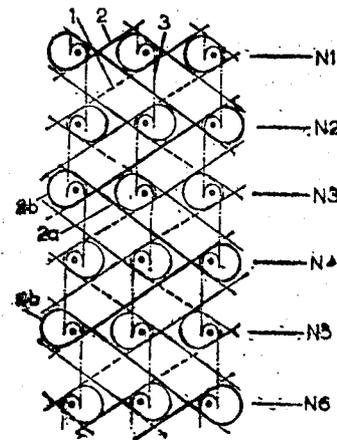


TÉRMO Nº 185.779 de 20 de dezembro de 1966  
 Requerente: MAGNUS & CO. A/S - - NORUEGA  
 Privilégio de Invenção: "UM PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ARNIZOS TRICOTADOS TENDO FORMAÇÕES DE LAÇADA"

**REIVINDICAÇÕES**

1 - Um processo de produção de artigos tricotados tendo formações de laçada, em uma máquina de tricô de urdidura, caracterizada por ter pelo menos três séries de linhas de urdidura das quais duas séries são fornecidas com uma tensão de linha normal para formar uma estrutura firme no tecido tricotado enquanto uma terceira série de linhas de urdidura é tricotada no tecido com uma formação de ponto durante uma parte de cuja operação dita terceira série de linhas de urdidura é fornecida em excesso com relação a uma alimentação para ponto normal, sendo a série super alimentada de linhas localizada entre as duas séries de linhas formando a estrutura firme, expulsando ditas séries de linhas de urdidura o excesso da série de linhas fornecidas em excesso em uma formação de ponto inteiramente na laçada de ponto na série de linhas de urdidura fornecida em excesso.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 178.380 de 1 de abril de 1966

Requerente: PHILLIPS PETROLEUM COMPANY - - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "UM PROCESSO PARA PRODUIR UMA ESPONJA DE BORRACHA ESPUMADA TENDO PROPRIEDADES APERFEIÇADAS"

**REIVINDICAÇÕES**

1 - Um processo para produzir uma esponja de borracha espumada tendo propriedades aperfeiçoadas, caracterizado por associar, em composição, um polímero de dieno conjugado polimerizado em solução com um agente espumador, contendo o citado polímero átomos de estanho ligados a átomos de carbono.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 9 de abril de 1965 sob nº 447.092.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 182.920 de 16 de setembro de 1966

Requerente: THE HEIM UNIVERSAL CORPORATION - - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇAMENTOS EM, OU RELATIVOS A, MANCAIS ESFÉRICOS E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS MESMOS"

**REIVINDICAÇÕES**

1 - Aperfeiçoamentos em mancais esféricos, compreendendo um membro externo, dotado de flancos planos e um furo trespassante que vai de um ao outro desses flancos, sendo côncava e esférica, a superfície desse furo, de modo que o membro externo apresenta porções estreitadas em cada flanco, bem como um membro interno parcialmente esférico também dotado de flancos planos caracterizados pelo fato de que o membro externo apresenta, outrossim, um raço de claveta com paredes cilíndricas, o qual se estende para baixo a partir do furo, e axialmente de um flanco ao outro do membro externo, sendo perpendicular aos flancos.

com essa última, tem como, dentro desse rasgo de chaveta, e adaptando-se a ele, uma chaveta com paredes cilíndricas, a qual tem também uma superfície superior côncava e esférica, que corresponde com a superfície do furo, de modo que a chaveta apresenta porções de apoio, que correspondem com as porções estreitadas no membro externo, sendo o membro interno mantido dentro do membro externo pelo fato de que sua superfície esférica encosta nas porções estreitadas do membro externo, ao passo que a chaveta é mantida dentro do membro externo pelo fato das suas porções de apoio encostarem na superfície esférica do membro interno.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 17 de setembro de 1965 sob nº 489.466. Ponto nº 2 do total de 4 pontos apresentados.

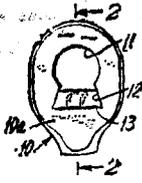


FIG. 1

TERMO Nº 182.847 de 14 de setembro de 1966

Requerente: FERRAGENS JÓLI LTDA. - GUANABARA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM NOVA FECHADURA DE PRESSÃO PARTICULARMENTE PARA PORTAS E JANELAS"

REIVINDICAÇÕES

3. - Aperfeiçoamentos em nova fechadura de pressão, particularmente para portas e janelas, compondo-se de duas partes distintas e, caracterizando-se pelo fato de uma parte possuir um trinco movível, eacionado por uma haste vertical sob pressão de uma mola helicoidal, sendo seu curso dentro dos limites de uma ranhura praticada na parede vertical da fechadura; em que o referido trinco movível está rebiteado na extremidade inferior da haste vertical sob pressão da mola helicoidal.

Ponto nº 2 do total de 3 pontos apresentados.

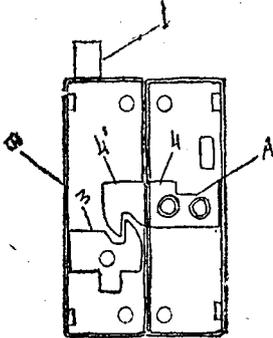


FIG. 1

TERMO Nº 179.766 de 23 de maio de 1966

Requerente: HIRONORI NAKAYAMA E TAKANORI YAMAGUSHI - SÃO PAULO

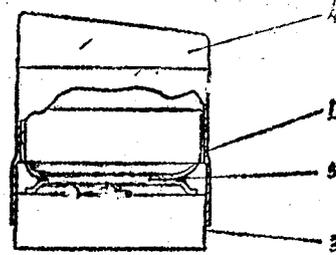
Privilégio de Invenção: "NOVO E ORIGINAL CARIMBO COM CARGA PERMANENTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo e original carimbo com carga permanente que se caracteriza essencialmente por se constituir de uma caixa (1) onde se encaixa a almofada para o carimbo (2) com os dizeres convenientes sendo tal almofada de material poroso que permita a infiltração de tinta sendo tal almofada envolvida lateralmente por uma capa sobressaída (3) retrátil por meio de mola plástica (5) e o conjunto é provido de uma tampa superior (4) onde estão gravados os caracteres correspondentes ao carimbo.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

Fig. 1



TERMO Nº 177.813 de 14 de março de 1966

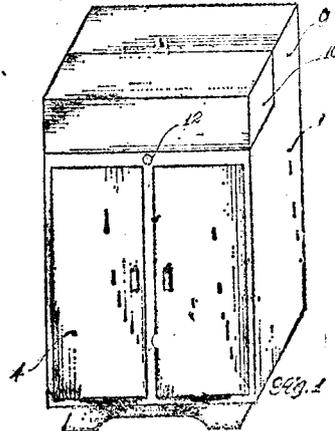
Requerente: ALFREDO DE FREITAS JUNIOR - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM BARES REFRIGERADAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novas disposições construtivas em bares refrigeradas, caracterizadas pelo fato de serem constituídas por corpo que encerra câmara refrigeradora portadora de congelador e dotada de porta anterior, sendo que junto à mesma encontra-se compartimento para grupo motor-compressor ou similar, encimado por divisão horizontal que conforma o fundo de logradouro, com acesso pela parte superior através de tampa articulada.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 175.109 de 23 de novembro de 1965

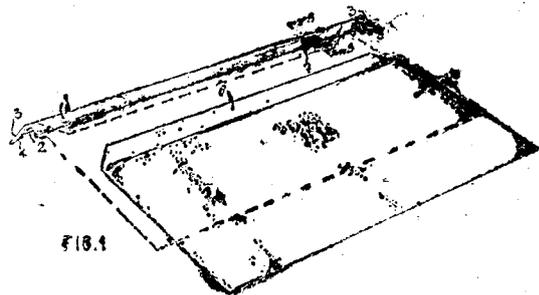
Requerente: COPYMATIC S/A - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM LÂMBELAS PARA SUSPENSÃO DE FICHAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em lâmbelas para suspensão de fichas, do tipo formado por delgada e estreita lâmina metálica ou de outro material resistente, e com ambos os terminais dotados do usual recorte em seu contorno inferior, para a sua suspensão de trilho previsto no interior de fichário, caracterizados pelo fato de cada um dos terminais da referida lâmbela ter o canto extremo superior chanfrado inclinadamente, além de provido de novo chanfro, previsto em seu contorno inferior, para a sua suspensão, e entendido até a extremidade.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 174.870 de 27 de outubro de 1965

Requerente: ROSELLINA BORRI - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "NOVA E ORIGINAL EMBALAGEM SONORA PARA TALCO"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA E ORIGINAL EMBALAGEM SONORA PARA TALCO, que se caracteriza essencialmente por ser constituído por um corpo cilíndrico com um plástico maleável (1) possuindo na base inferior um disco (2) provido de furos (3) e de um filtro de bola (4) fixando-se nessa placa uma caixa (5) de forma cilíndrica com o mecanismo sonoro no seu interior e sobre tal caixa se fixa uma tampa (6) de papelão ou similar que separa a câmara sonora do reservatório de talco, podendo ser feita a embalagem em tamanhos/ quaisquer e com as cores mais variadas.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

Fig. 1



TERMO Nº 174.531 de 15 de outubro de 1965

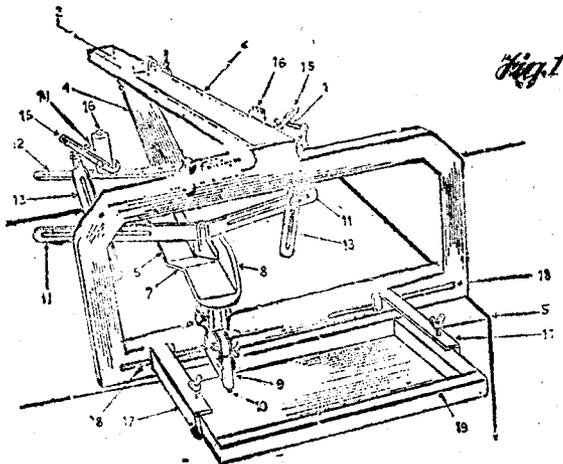
Requerente: ENRIQUE HOFMAN SOUKUPOVA - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "MÁQUINAS PARA DECORAÇÕES EM SILK SCREEN"

REIVINDICAÇÕES

1 - Máquina para decorações em silk screen, caracterizada essencialmente por compreender um quadro móvel angularmente por sobre a mesa de trabalho, e dotado na parte superior de um braço retilíneo trazeiro centrado e articulado a uma estrutura metálica afixada a mesa; pelo fato ainda de entre a estrutura e o tempo da mesa ser previsto um segundo braço dotado de um prolongamento oblíquo passante livremente pelo quadro e além desse trazendo em sua extremidade aba de apoio e inferiormente suporte portadora do espalhador de tinta; pelo fato ainda da referida estrutura e braço do espalhador possuírem hastas laterais e angulares que limitam o curso angular do quadro e respectivo braço; as hastas inferiores da estrutura tem incorporadas dois pequenos braços de curso regulável, cujas extremidades superiores são dotadas de pinos que aparam o choque do braço do quadro por meio de batentes, completando esse conjunto cilindros amortecedores.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 173.668 de 2 de outubro de 1965

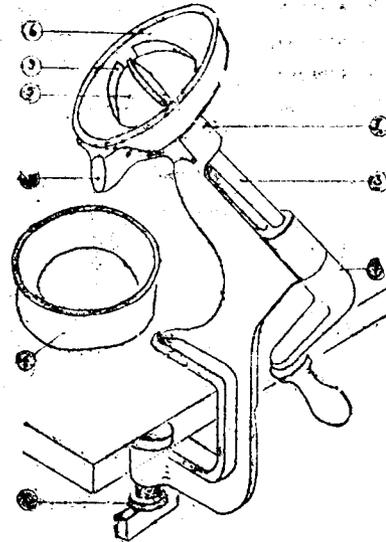
Requerente: JULIUS PLAUT e FREDERICO GIL

Privilegio de Invenção: "NOVO APARELHO EXTRATOR DE SUCO DE FRUTAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO APARELHO EXTRATOR DE SUCO DE FRUTAS, formado de um suporte (1), com prendedor (2) para borda de mesa, comum, porém caracterizado por ter no referido suporte um eixo (3) inclinado, com manivela (4), o ângulo de inclinação sendo o mais apropriado para permitir o trabalho natural de segurar, com uma das mãos, o fruto ligeiramente premido sobre a ferramenta (5) de extração do suco, enquanto a manivela é acionada pela outra mão.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 174.476 de 25 de agosto de 1965

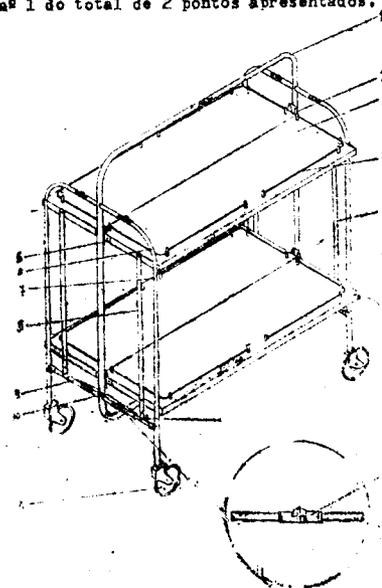
Requerente: INDÚSTRIA DE UTILIDADES "INDUTIL" LTDA - SÃO PAULO

Nome da Invenção: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE CARRINHO PARA CÂMERA TOTALMENTE METÁLICA"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO E ORIGINAL MODELO DE CARRINHO PARA CÂMERA TOTALMENTE METÁLICA, que se caracteriza essencialmente por ser constituído por uma armação central (1) de formato quadrado, tubular, tendo próximo à parte superior e inferior plataformas (2) articuladas por meio de dobradiças (3) sendo tais plataformas revestidas de fórmica ou similar providas de guarda (4) em toda a periferia e são interligadas por tirantes (5) que se articulam na parte inferior formando uma entrada curva (6) e na mesma armação central (1) se articulam hastas (7) com a curvatura de um quarto de círculo (8) na parte superior e inferior se fixam travessas (9) com molas (10) que fazem e conjunto a fechar-se ao fim de cada haste (7) se articulam com rodas (11) e todas as partes metálicas são cromadas para permitir um melhor acabamento, e as plataformas inferiores possuem calços de borracha em número de dois em cada lado, possuindo as hastas (7) articulações (12).

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 172.709 de 30 de agosto de 1965

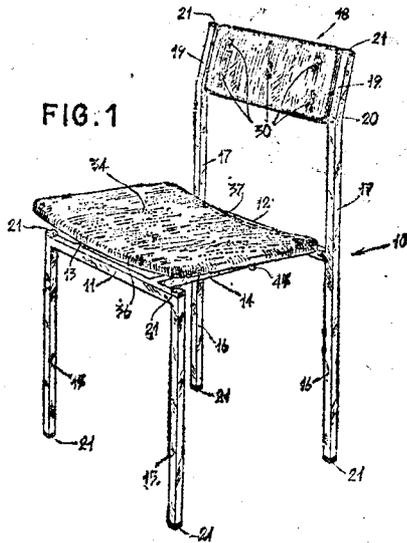
Requerente: NORMAN HARROWER WESTWATER = = GUANABARA

Modelo Industrial: "UM NOVO MODELO DE CADEIRA"

REIVINDICAÇÕES

1 - UM NOVO MODELO DE CADEIRA, caracterizado por ponteiros de nylon ou material idêntico, podendo variar a cor, sendo estas colocadas nos extremos dos tubos quadrados que formam os pés e encosto, tendo a área idêntica à seção transversal externa dos tubos quadrados, e a altura 1/4 do lado, excetuando-se a parte introduzida, podendo estas ponteiros serem confeccionadas em alumínio anodizado, metal cromado ou pintado, para os extremos superiores da armação.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 172.694 de 30 de agosto de 1965

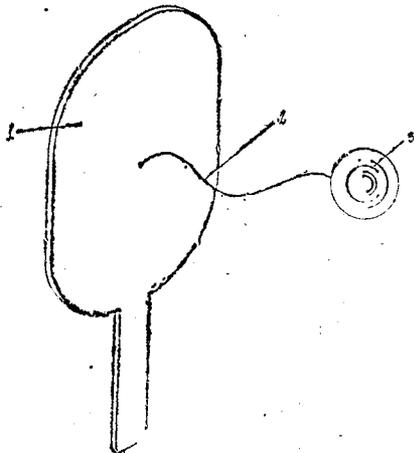
Requerente: HISABURO MORI = = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVA E ORIGINAL RAQUETE DE BRINQUEDO PARA PRÁTICA DE ESPORTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA E ORIGINAL RAQUETE DE BRINQUEDO PARA PRÁTICA DE ESPORTE, que se caracteriza essencialmente por ser constituído por uma raquete (3) de madeira, plástico ou similar tendo preso ao centro um elástico (2) em cuja extremidade se fixa uma bolinha de plástico (3) do tipo da usada nos jogos de tênis de mesa, tendo o elástico um comprimento suficiente para permitir a perfeita oscilação da bola e de flexibilidade bastante para que a bola possa ser impulsionada para longe.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 172.698 de 30 de agosto de 1965

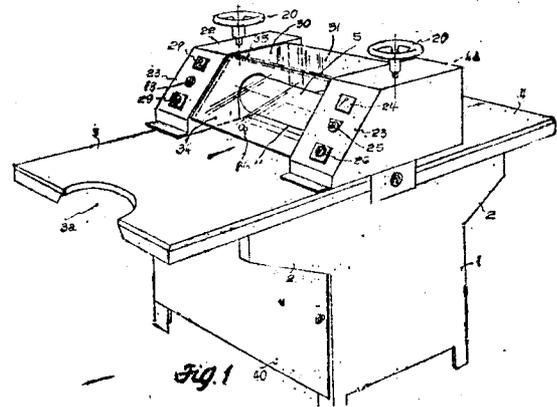
Requerente: "RIGALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA"

Privilégio de Invenção: "CALANDRA PARA DAR BRILHO E/OU PLASTIFICAR SUPERFÍCIES DE PAPEL E CORRELATOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - CALANDRA PARA DAR BRILHO E/OU PLASTIFICAR SUPERFÍCIES DE PAPEL E CORRELATOS, caracterizada por dois cilindros rotativos, sendo o superior aquecido por resistências imersas em óleo, alojadas em câmara não existente, sendo que na extremidade deste cilindro superior há receptáculo para colocação do óleo e, na outra ponta do eixo deste cilindro, há torneira reguladora do nível do óleo; ainda nesta extremidade do eixo do cilindro, estão localizados anéis de contacto de escovas de transmissão de energia elétrica as resistências internas imersas em óleo; no lateral do cilindro aquecido, se inclui o uso de termostato; abaixo deste cilindro, há outro cilindro giratório, sendo que num dos terminais do seu eixo possui polia, envolvida por correia, movida por outra polia conectada a eixo de redutor de velocidade, animado por motor elétrico, localizado na parte mais inferior interna da armação, e dita região inferior está fechada por uma tampa retirável; a transmissão do movimento ao cilindro aquecido superior, se faz através de engrenagens helicoidais, cada uma montada no terminal do eixo de cada cilindro rotativo; as pontas do eixo do cilindro superior são apertadas por apertadores, cujos volantes se localizam na parte superior de suas coberturas reivindicadas no ítem 3º.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 172.557 de 26 de agosto de 1965

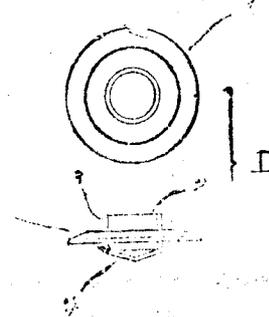
Requerente: CLÁUDIO MAZZANTI = = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "VÁLVULA PARA VEDAÇÃO E PASSAGEM DE LÍQUIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - VÁLVULA PARA VEDAÇÃO E PASSAGEM DE LÍQUIDOS, em especial para bebidas, de tamanho variável em função do respectivo recipiente, caracterizada, em essência, por compreender: - a) - uma tampa circular com abertura concêntrica, um colarinho em volta desta e uma calota na parte oposta ligeiramente afastada da abertura para permitir a passagem do líquido; - b) - um prolongamento cilíndrico ligeiramente cônico, com borda superior de encosto, concêntrica, à dita abertura da tampa, prolongamento esse disposto com janelas na parte inferior da sua parede, formadas por três ou mais tiras verticais que, ao mesmo tempo, suportam o respectivo fundo circular; - c) - uma válvula, propriamente dita, constituída por uma peça cilíndrica móvel, de formato ligeiramente troncônico, disposta livre no interior desse prolongamento e com alguma folga, a qual tem por função vedar ou abrir as ditas janelas do prolongamento referido, para permitir ou obstruir o ingresso do líquido, segundo a posição do recipiente no ato de despejá-lo, ou não, sendo que a obstrução do ingresso do líquido se verifica sempre que esta válvula móvel apoia sobre o fundo circular do prolongamento, vedando as janelas inferiores.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 172.280 de 27 de maio de 1965

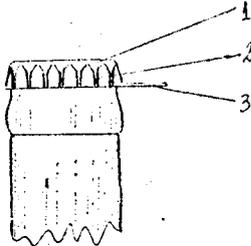
Requerente: KACRU ABE = = SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE TAMPA METÁLICA PARA GARRA-  
FAS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO E ORIGINAL MODELO DE TAMPA METÁLICA PARA GARRAFAS EM GE-  
RAL, que se caracteriza essencialmente por ser a tampa de formato circu-  
lar com as bordas franzidas possuindo uma ou mais abas salientes (3) per-  
tencentes às bordas (2) e na superfície lateral, próximo à aba (3) há um,  
dois ou mais rasgos (4).

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 172.128 de 16 de agosto de 1961

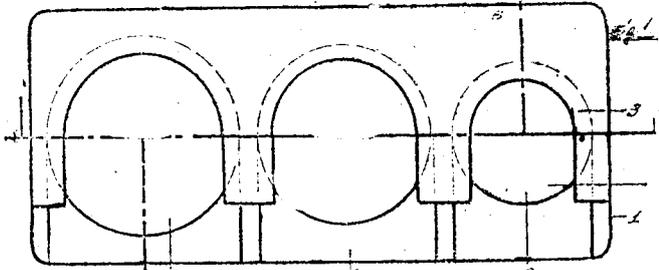
Requerente: ANDONIOS KONSTANTINOS MOROS = = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "PORTA-NÍQUEIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - PORTA-NÍQUEIS, caracterizado pelo fato de se apresentar por /  
um corpo paralelepédico de relativas dimensões e em material plástico pre-  
ferentemente, corpo este que apresenta internamente uma série de câmaras /  
ou compartimentos cilíndricos de diâmetros variáveis e que correspondem /  
aos diâmetros das moedas que irão receber.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 169.709 de 18 de maio de 1965

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY = = E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM CONTATO DE ENCAIXE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em contato de encaixe, caracterizado por com-  
preender:

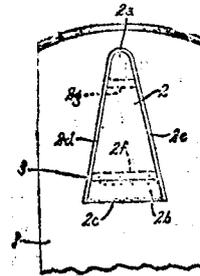
- um corpo estacionário pleno e rígido de material eletro-condutor,
- uma projeção móvel resiliente integral com dito corpo e de con-  
figuração geralmente decrescente tendo uma base unindo com dito corpo ao /  
longo de uma linha de base, uma ponta e dois lados convergindo desde os /  
extremos de dita linha de base até dita ponta,
- dita projeção sendo cortada de dito corpo ao longo de dois la-  
dos convergentes e da ponta para formar uma abertura em dito corpo que se  
conforma com o contorno de dita projeção,
- dita projeção sendo formada com uma porção deslocada ou desloca-  
trada em um plano paralelo ao plano de dito corpo e,
- a projeção das bordas convergentes e da ponta de dita projeção  
no plano de dito corpo, quando no estado não-tensionado de dita projeção /  
sendo separada das bordas convergentes a ponta correspondentes de dita a-  
bertura, para formar uma folga entre dita projeção e as bordas de dita a-  
bertura quando dita ponta é forçada dentro de dita abertura.

Reivindicar-se a prioridade do correspondente pedido depositado /

nos Estados Unidos da América em 25 de maio de 1964 sob nº 369.738.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 172.090 de 13 de agosto de 1961

Requerente: MÁRIO JOSÉ DANTE FORNASIER - PARANÁ

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINA PARA ENGRAXAR VEI-  
CULOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em máquina para engraxar veículos, do tipo  
objeto da patente 63.041, caracterizados inicialmente pelo fato de o  
usual bloco de base para o cilindro de dupla ação ter o seu vazamento-  
central longitudinal com um curto trecho extremo inferior ligeiramen-  
te alargado, onde se aplica diretamente, com fixação provida por ros-  
queamento, a extremidade livre superior do longo tubo retilíneo de en-  
caixe de graxa, dita extremidade estando encimada por um simples anel  
estavelmente encaixado naquele vazamento, e apenas provido de furos ra-  
diais, comunicantes, através de delgada câmara externa contornante, -  
com o furo radial de saída de graxa; e imediatamente acima do referido  
anel, estando dispostas as gaxetas, atravessadas pela haste do embôl-  
do cilindro de dupla ação, e encimadas pelo anel desviador do eventual  
excesso de graxa ou ar para o exterior.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

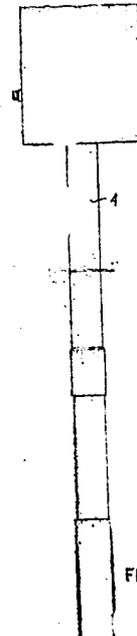


FIG. 1

TÉRMO Nº 172.072 de 12 de agosto de 1965

Requerente: INDÚSTRIA DE MALAS GOLD-BAG LTDA = = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "MALA OU SACOLA PARA BOLAS DE BOLICHE"

REIVINDICAÇÕES

1 - MALA OU SACOLA PARA BOLAS DE BOLICHE, caracterizada pelo fato  
de se apresentar por um volume substancialmente paralelepédico, sendo que  
as suas faces laterais, superiormente se apresentam pronunciadamente arr-  
dondadas nos cantos e afunilam-se no sentido inferior formando base subs-  
tancialmente retangular, sendo que estas faces laterais ainda, /  
são dotadas de um fecho correção ou zíper, que, em uma das extremidades,

dotada de fecho com pequeno cadeado

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

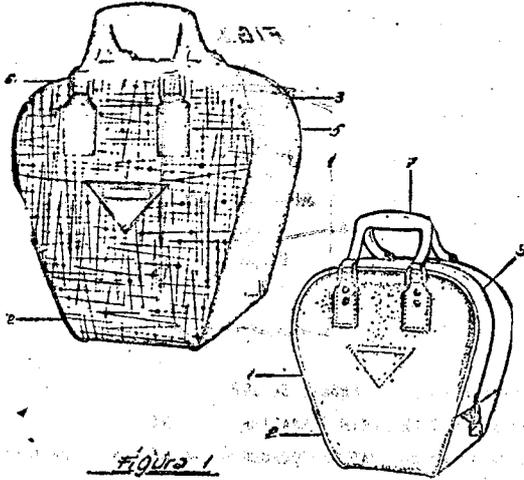


Figura 1

TÉRMO Nº 170.266 de 9 de junho de 1965

Requerente: SEVIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM VOLANTES DE MÁQUINAS QUAISQUER"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM VOLANTES DE MÁQUINAS QUAISQUER, caracterizado por ser a massa do volante concentrada em uma roda que, em sua periferia interna é provida de um ressalto anelar, sendo dita roda diretamente apoiada por seu ressalto anelar sobre um encôsto correspondente de um cubo que é fixo ao eixo de rotação da máquina.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

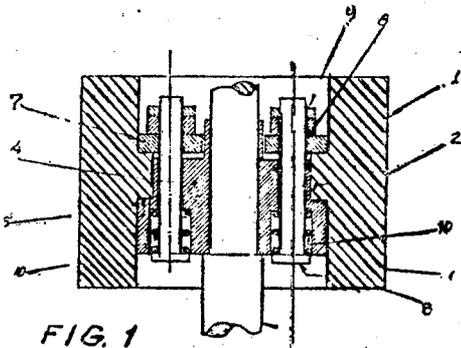


FIG. 1

TÉRMO Nº 155.444 de 16 de dezembro de 1963

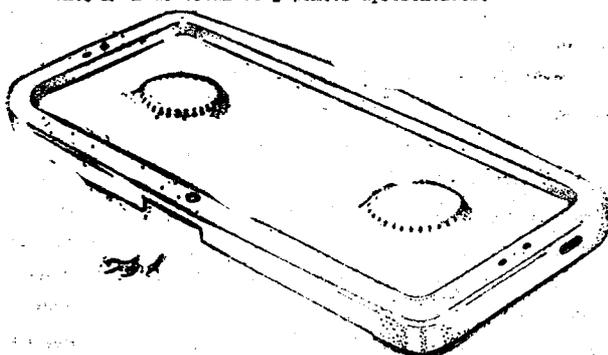
Requerente: METALÚRGICA WALLIG S/A - RIO GRANDE DO SUL

Privilégio de Invenção: "QUEIMADOR À GÁS ESTAMPADO NA PRÓPRIA MESA DE FOGÕES, FOGAREIROS E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Queimador a gás estampado na própria mesa de fogões, fogareiros e similares, caracterizado por duas chapas estampadas, com saliências e reentrâncias correspondentes formando os elementos dos queimadores, ditas chapas estampadas sendo fixadas uma à outra por soldagem ou outro processo.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 169.334 de 30 de abril de 1963

Requerente: LA TELEMECANIQUE ELECTRIQUE - = FRANÇA

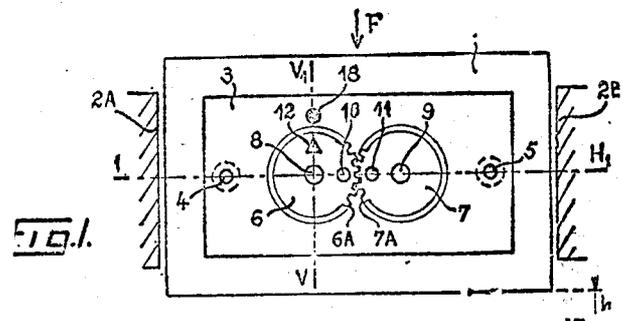
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO MECÂNICO QUE PERMITE TORNAR OS APARELHOS DE CONTRÔLE OU DE COMANDO INSENSÍVEIS ÀS ACELERAÇÕES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo mecânico que permite tornar os aparelhos de controle ou de comando insensível às acelerações, caracterizado pelo fato de comportar, por uma lado, dois rotores equilibrados estáticamente, cujos eixos de rotação são paralelos; e de comportar por outro lado, órgãos de ligação entre os dois rotores, de sorte que estes últimos sejam obrigados a girar em sentido inverso um ao outro sem deslizamento, possuindo, os raios de entrosamento circulares respectivos, uma proporção igual àquela dos momentos de inércia dos rotores correspondentes.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na França em 8 de maio de 1964 sob nº PV 973.853.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados,



TÉRMO Nº 167.056 de 10 de fevereiro de 1965

Requerente: ARCON S/A-INDUSTRIA ELETRÓMETALÚRGICA - RIO GRANDE DO SUL

Privilégio de Invenção: "AQUECEDOR SOLAR PARA LÍQUIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aquecedor solar para líquidos, compreendendo um conjunto integrado por um reservatório e uma caixa de absorção de calor, caracterizado, dito conjunto, pelo fato da caixa de absorção de calor, ligar-se ao reservatório por meio de tubulação que, partindo do reservatório, penetra no interior da caixa e retorna ao reservatório sem solução de continuidade, e ainda pelo fato da porção da tubulação contida no interior da caixa se subdividir em ramais dispostos em zigue-zague.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados

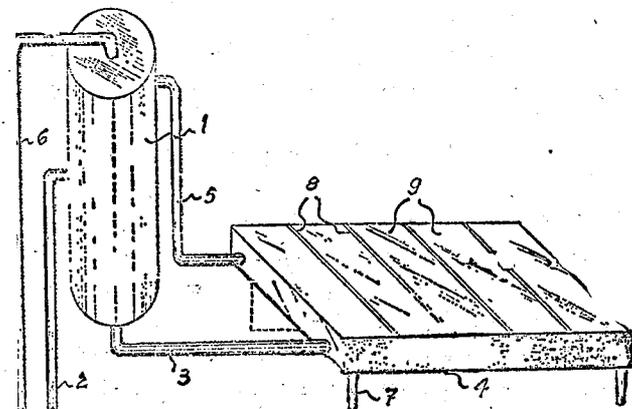


FIG. 1

TÉRMO Nº 160.914 de 25 de setembro de 1964

Requerente: GRANDI Y MASSERA SOCIEDAD ANONIMA INDUSTRIAL Y COMERCIAL ARGENTINA

Modelo Industrial: "GARRAFAS DE SEÇÃO ELÍPTICA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma garrafa de seção elíptica, conforme representada nos desenhos anexos, no qual o respectivo corpo apresenta uma seção em forma de elipse, dotado da particularidade de que as extremidades opostas e perpendiculares a seu eixo maior, estão arredondadas formando faces planas, de maneira que dito corpo se acha delimitado por duas faces maiores e convexas e duas faces menores planas.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 155.393 de 12 de dezembro de 1963  
 Requerente: FORD-WILLYS DO BRASIL S/A - SÃO PAULO  
 Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO RETENTOR DE ASSENTO"  
REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo retentor de assento, compreendendo um mecanismo destinado a reter o assento traseiro de um veículo na posição em que for colocado, caracterizado pelo fato de consistir de duas partes principais, uma solidária ao referido assento e a outra solidária ao soalho do veículo, a parte solidária ao banco compondo-se de três peças articuladas de modo a engatarem na parte solidária ao soalho do veículo a qual conta de uma plaqueta dobrada em ângulo substancialmente reto cuja aba inferior e horizontal é provida de furos para a sua fixação ao soalho do veículo e cuja aba superior é vertical e recortada de modo a travar automaticamente o assento quando a parte a ele solidarizada é forçada para baixo.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

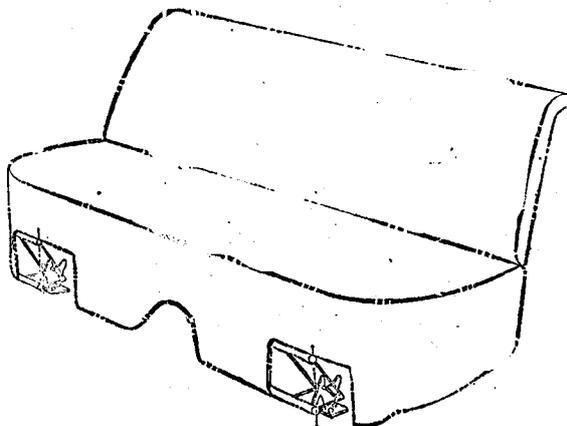


Fig. 1

TÉRMO Nº 154.564 de 14 de novembro de 1963  
 Requerente: ALFRED REYES G.m.b.H. - ALEMANHA  
 Privilégio de Invenção: "FREIO DE DISCO, PARTICULARMENTE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Freio de disco, particularmente para veículos automotores, com sapatas de ação sobre ambos os lados do disco de freio, caracteri-

zado por compreender uma mola ajustadora de chapa para as sapatas do freio, a qual se apoia contra a borda superior das porta-lonas das ditas sapatas e possui, pelo menos, um braço que se estende ao longo da borda superior do disco de freio e cuja largura é maior que a espessura do disco de freio e cujos lados enfrentam partes das placas portadoras de lonas.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 5 de dezembro de 1962, sob nº T 23.132 II/63c, em 5 de dezembro de 1962, sob nº T-23.133 III/63 c e em 6 de fevereiro de 1963, sob nº T 23.438 II/63c.

Ponto nº 1 do total de 16 pontos apresentados.

Fig. 4a

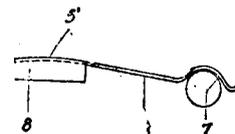
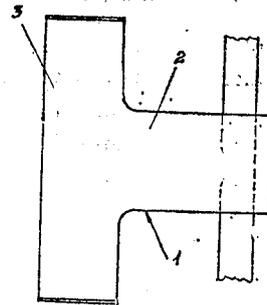


Fig. 4b

TÉRMO Nº 141.106 de 18 de julho de 1962  
 Requerente: KALLE ANTIENGESELLSCHAFT - ALEMANHA  
 Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÃO DE VERNIZES DE EMULSÃO PARA MATRIZES/IMPRESSORAS"  
REIVINDICAÇÕES

1 - Composição para vernizes de emulsão destinados a reforçar a imagem em matriz de impressão planográfica, caracterizada pelo fato da fase dispersora conter água, de 10 a 25%, em peso, de água do ácido fosfórico e de 2 a 40%, em peso de água de um engrossador hidrossolúvel; e da fase dispersa conter de 20 a 100%, em peso, da fase dispersora e compreender um solvente volátil imiscível em água e de 1 a 35%, em peso, de uma resina novolak.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado na Alemanha, em 19 de julho de 1961, sob nº K 44.279 IXa/57 d.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 143.111 de 17 de setembro de 1962  
 Requerente: INGERSOLL-RAND COMPANY - E.U.A.  
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A PERFORATRIZES DE ROCHA"  
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a perforatrizes de rocha, caracterizados pelo fato de compreenderem uma carcaça e um primeiro membro animado de movimento alternativo na dita carcaça, dispositivos para conduzir o fluido para acionar o dito primeiro membro, um segundo membro se estendendo para o interior da dita carcaça disposto numa posição para ser golpeado pelo dito primeiro membro, o dito primeiro membro guarnecido de uma primeira passagem axial para conduzir o fluido através a mesma e dito segundo membro provido de uma segunda passagem axial para receber o fluido conduzido através a dita primeira passagem, e dispositivos condutores elasticamente ligados para se comunicarem com e se estenderem da passagem de um dos ditos membros dispostos e apropriados para se comuni-

uma amina aromática de fórmula geral  $R-NH_2$ , em que R tem o significado dado acima e, se desejado, a seguir, com o composto diazônico de uma amina aromática da fórmula geral  $R'-NH_2$ , em que R' tem o significado dado acima, ou em sequência inversa e, se desejado, converter os azo-corantes isentos de metal assim obtidos, desde que estes apresentem no radical Re/ou R' na posição- $\alpha$  para com o grupo azo, um grupo capaz de formar complexo metálico ou poder ser convertido em tal complexo sob as condições da metalização, nos correspondentes compostos complexos de metal./

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 11 de janeiro de 1966 sob nº US Serno 519.969./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./  
TERMO Nº 186.227 de 17 de Janeiro de 1967

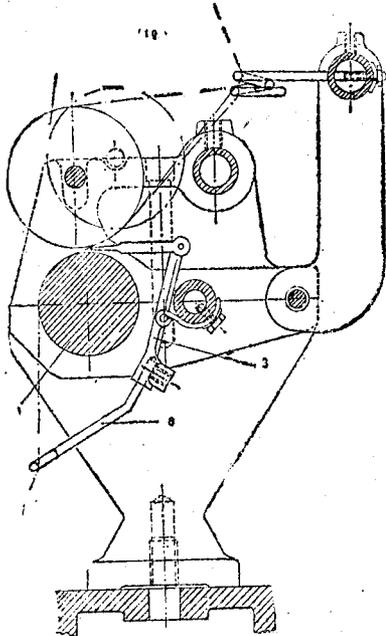
Requerente: FASA INDUSTRIAL S/A. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVO E ORIGINAL DISPOSITIVO DE PARADA AUTOMÁTICA DO FORNECIMENTO DO FIO QUEBRADO PARA RETORCEDEIRA"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVO E ORIGINAL DISPOSITIVO DE PARADA AUTOMÁTICA DO FORNECIMENTO DO FIO QUEBRADO PARA RETORCEDEIRA", que se caracteriza essencialmente por ser constituído de uma alavanca central (3) provida na parte central de um eixo (4) que se apóia em um mancal (5) fixo a um dispositivo de fixação (6) e na parte inferior é provida de um furo (7) com um parafuso de regulagem e onde se fixa uma alavanca (8) e na parte superior é provido de uma lingueta (9) que fica normalmente a meia distância do cilindro (1) e do peso cilíndrico (2).

Único ponto apresentado.



TERMO Nº 186.065 de 10 de janeiro de 1967./

Requerente: GLEN OVERTON./E.U.A./

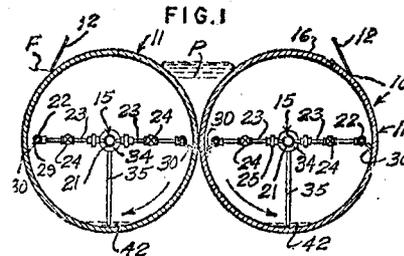
Privilégio de Invenção: TAMBOR DESSECADOR./

Reivindicações./

1 - Um aparelho dessecador que se caracteriza por compreender um tambor com uma carcaça cilíndrica, cabeçotes / extremos fechando as extremidades da carcaça, e um tubo central se estendendo axialmente através o tambor, uma variedade de tubos de jato no tambor se estendendo ao longo do seu comprimento em estreita proximidade da face interna da carcaça, tubos radiais se irradiando do tubo central para sustentar os tubos de jato e para alimentar vapor aos mesmos, um tampão no tubo central dividindo o tubo em duas passagens separadas, uma das ditas passagens se comunicando com os ditos tubos ra-

diais, dispositivos para alimentarem vapor através a dita passagem através os tubos radiais para os tubos de jato para ejeção através aberturas de descarga dos tubos de jato diretamente contra a face interna da carcaça, dispositivos ventilando/ e interior do tambor através a outra passagem do tubo central com o exterior do tambor, um tubo sifão se comunicando com a parte inferior do tambor para remoção da água do condensado / do mesmo, os ditos tubos de jato dispoendo as aberturas de descarga, de jato suficientemente proximas da carcaça em posição para dirigir os jatos de vapor para varrer a carcaça, e dispositivos para manterem a pressão de vapor nos jatos de vapor suficientemente mais elevada que a pressão do vapor no interior do tambor para lançar os jatos de vapor com velocidade suficiente para destruir a película de condensado sobre a carcaça e confinar o condensado no fundo do tambor para remoção pelo tubo sifão./

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados./



TERMO Nº 183.568 de 11 de outubro de 1966

Requerente: BORG-WARNER CORPORATION - EE.UU.

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO NUM PROCESSO DE ADERÊNCIA ENTRE METAL E MATÉRIA PLÁSTICA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento num processo de aderência entre metal e matéria plástica, caracterizado por compreender a fase de tratamento da dita superfície, antes da dita camada metálica ser depositada, com um solvente orgânico selecionado do grupo constituído por solventes ABS, e, qui definidos, o metanol; e, em seguida, a fase de sujeição da dita superfície e a um agente de oxidação, para promover a ativação dos locais de aderência.

A requerente reivindica as prioridades do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 11 de outubro de 1965, sob os nºs, 494.861 e 494.859.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

TERMO Nº 183.228 de 27 de setembro de 1966

Requerente: THE B. F. GOODRICH COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção " PROCESSO PARA PREPARAR APERFEIÇADOS ELASTÔMÉROS VULCANIZÁVEIS BASEADOS EM ALFA-OLEFINA, E DIMETIL-1,4,9-DECATRIENOS

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para preparar aperfeiçoados elastômeros vulcanizáveis, baseados em alfa-olefinas e dimetil-1,4,9-decatrienos, caracterizado pelo fato de compreender a interpolimerização de pelo menos uma alfa-olefina contendo 2 a 6 átomos de carbono, com um dimetil-1,4,9-decatrieno escolhido no grupo constituído pelo 5,8-dimetil-1,4,9-decatrieno e 4,8-dimetil-1,4,9-decatrieno, na presença de um catalisador, contendo pelo menos dois componentes, sendo o primeiro, um composto de um metal de transição do Grupo IV b, V b ou VI b da Tabela Periódica e o segundo, um metal do Grupo I A, II A ou III A da Tabela Periódica ou um composto dos mesmos.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 28 de setembro de 1965, sob nº 491.027.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

TERMO Nº 180.880 de 30 de junho de 1966./

Requerente: STANDARD ELECTRICA S/A./ESTADO DA GUANABARA./

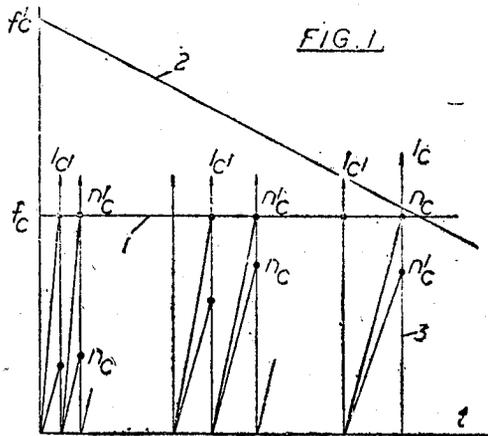
Privilégio de Invenção: OSCILADOR VARIÁVEL ESTABILIZADO./

Reivindicações./

1 - Oscilador variável estabilizado caracterizado / neste por proporcionar uma frequência de saída predeterminada compreendendo: uma fonte de frequência variável controlável, um primeiro divisor de frequência acoplado à dita fonte controlável; uma fonte de frequência fixa; um 2º divisor de frequência acoplado a dita fonte fixa; 1ºs meios restabelecedores acoplados aos ditos 1º e 2º divisores para restabelecer o dito 2º divisor a seu estado inicial respondendo à pulsação de saída do dito 1º divisor que ocorre antes da pulsação de saída do dito 2º divisor; meios acoplados aos ditos 1º e 2º divisores e a dita fonte controlável para diminuir a saída da frequência da dita fonte controlável respondendo à pulsação de saída do dito 1º divisor que ocorre antes da pulsação de saída do dito 2º divisor; e um comparador de fase acoplado aos ditos 1º e 2º divisores e à dita fonte controlável para obrigar a dita fonte controlável a prender na dita frequência predeterminada o dito comparador de fase sendo operado somente / quando as pulsações de saída do dito 2º divisor ocorrerem antes das pulsações de saída do dito 1º divisor./

Reivindica a prioridade de igual pedido depositado / na Repartição de Patentes da França sob o nº 22.949 em 30 de junho de 1965./

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados./



TERMO Nº 180.043 de 31 de maio de 1966./

Requerente: PPG INDUSTRIES, INC./E.U.A./

Privilégio de Invenção: COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO TERMO-INDURECÍVEL CONTENDO, COMO PRINCIPAL COMPONENTE FORMADOR DE PELÍCULA, UM INTER-POLÍMERO DE UM ÉSTER DE UM ÁCIDO CARBOXÍLICO, ETILÊNICAMENTE INSATURADO, COMO PRINCIPAL COMPONENTE FORMADOR DE PELÍCULA, UM INTER-POLÍMERO DE UM ÉSTER DE UM ÁCIDO CARBOXÍLICO, ETILÊNICAMENTE INSATURADO E PROCESSO PARA PREPARAR UM INTER-POLÍMERO.

Reivindicações.

1 - Uma composição de revestimento termo-andurecível contendo, como principal componente formador de película, um inter-polímero de um éster de um ácido carboxílico, etilênicamente insaturado, caracterizada pelo citado inter-polímero ser de (a) cerca de 2 mols % a cerca de 25 mols % de éster hidroxialcofílico de um ácido carboxílico etilênicamente insaturado, (b) cerca de 0,1 mol % a cerca de 20 mols % de ácido carboxílico, etilênicamente insaturado, e (c) pelo menos, outro monômero, etilênicamente insaturado, co-polymerizável; contendo a citada composição, pelo menos, cerca de 0,1 %, em peso, de unidades de ácido vinil-carboxílico polymerizadas que tenham reagido com um álcool mono-amino./

Reivindica-se a prioridade do pedido correspondente./

depositedo na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 28 de junho de 1965, sob nº 460.494./

Ponto nº 1 do total de 16 pontos apresentados./

TERMO Nº 179.900 de 25 de maio de 1966

Requerente: GEBRUDER DÜHLER A.G. - SUÍÇA

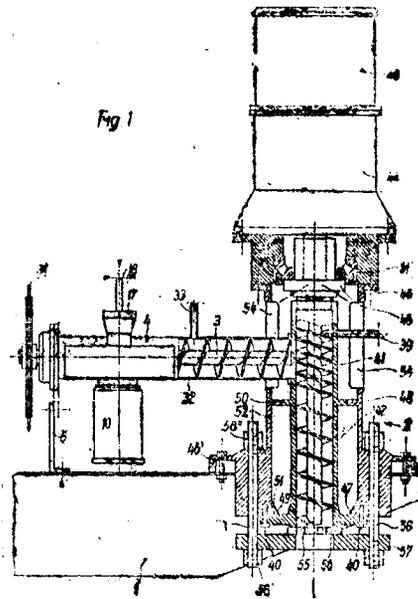
Privilégio de Invenção: "PRENSA PARA FABRICAR MASSAS ALIMENTÍCIAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Prensa, própria para fabricar massas alimentícias e equipada / com um agregado de extrusão que faz o produto passar, sob pressão, através de um molde provido com certo número de aberturas, caracterizada pelo fato de que ao órgão de extrusão acha-se anteposto um misturador que possui órgãos de centrifugação e uma superfície para misturar os componentes centrifugados em forma de camadas mutuamente sobrepostas.

A requerente reivindica a prioridade para os pontos 1-7, 17, 30, 31 e 43, do correspondente pedido depositado em 26 de maio de 1965, sob nº 7.420/65 e para os pontos 8-13, 19 e 23, do correspondente pedido depositado em 24 de setembro de 1965 sob nº 13.240/65, na Repartição de Patentes da Suíça.

Ponto nº 1 do total de 44 pontos apresentados.



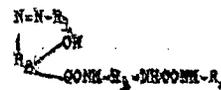
TERMO Nº 178.401 de 1 de abril de 1966./

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME./SUÍÇA./

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE NOVOS MONOMÉRMEROS, DA FÓRMULA

Reivindicações./

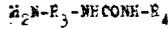
1 - Processo para a fabricação de novos monomérmers, da fórmula



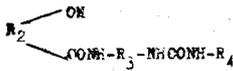
na qual R<sub>1</sub> representa um radical benzênico, que pode ser substituído, R<sub>2</sub> representa um radical naftalênico, no qual os grupos de  $\text{OH}$ ,  $\text{H}_2\text{O}$  e anida de ácido carboxílico estão em posição 2, 3, 3', R<sub>3</sub> representa um radical benzênico e R<sub>4</sub> representa um radical alcoólico, aralcoólico ou arílico, caracterizado pelo fato de se condensar-se um halogeneto de ácido carboxílico da fórmula



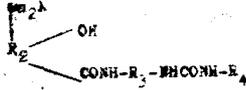
na qual R<sub>1</sub> e R<sub>2</sub> têm os significados acima, com uma monomida da fórmula



na qual  $R_3$  e  $R_4$  têm os significados acima, ou b) copular-se um aminobenzeno disotopado com um naitol da fórmula



ou c) copular-se um aminobenzeno disotopado com um naitol da fórmula



na qual A representa um radical de uma amina e  $R_2, R_3$  e  $R_4$  têm os significados dados acima./

A depositante reivindica a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 2 de abril de 1965, e 9 de março de 1966, sob os n.ºs. .... 4.588/65 e 3.376/66, respectivamente./

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados./

TERMO Nº 177.946 de 18 de março de 1966./

Requerente: SOCIÉTÉ DES FORGES ET ATELIERS DU CREUSOT./FRANÇA./  
Privilégio de Invenção: CÂMARA DE AUTOCLAVE E UM SISTEMA AGITADOR INTERNO NO FUNDO DA MESMA./

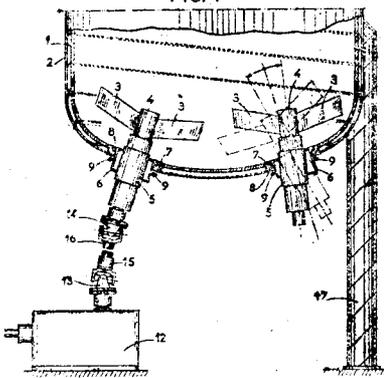
Reivindicações./

1 - Câmara de autoclave e um sistema agitador interno no fundo da câmara, caracterizada pelo fato de compreender pelo menos uma unidade de agitação, um eixo acionador para dita unidade, um mancal para dito eixo acionador e uma caixa pivotável em e montando dito mancal através do fundo da câmara com relação ao fundo da câmara, formando o eixo do mancal um ângulo que não seja zero com o eixo de rotação da caixa./

Reivindica-se a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes da França, em 31 de março de 1965, sob nº 11.384./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

FIG. 1



TERMO Nº 177.857 de 15 de março de 1966

Requerente: BAXALL DRUG AND CHEMICAL COMPANY - - E.U.A.  
Privilégio de Invenção: "UM UTENSÍLIO PARA MOLDAR E PRESERVAR ALIMENTOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um utensílio para moldar e preservar alimentos, caracterizado pelo fato de consistir em um recipiente (11) de material plástico, relativamente rígido, aberto em ambas as extremidades e com paredes laterais (12) avançando para cima e para dentro, por ser a abertura na outra extremidade relativamente grande e definida por um flange (15) periférico voltado para baixo, e pelo fato de que, para ambas as aberturas está provida uma placa de vedação (16 e 17 respectivamente), de material plástico elástico, apresentando essas placas de vedação uma ranhura periférica em U (18, 19, 20, 21) para contato vedante apertado com o flange (13, 15) em volta da abertura em aprêço.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 29 de março de 1965 sob nº 143.223.  
Único ponto apresentado

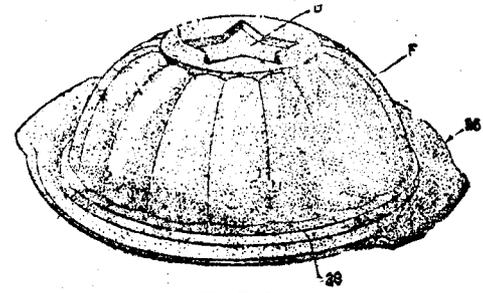


FIG. 1

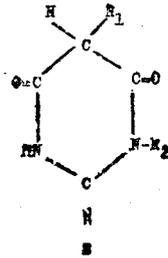
TERMO Nº 177.569 de 3 de março de 1966./

Requerente: THE GILLETTE COMPANY./E.U.A./

Privilégio de Invenção: COMPOSIÇÃO COSMÉTICA AQUOSA, DE DUAS PARTES, CAPAZ DE GERAR CALOR AO SER USADA./

Reivindicações./

1 - Composição cosmética aquosa, de duas partes, apta para gerar calor ao ser usada, que pode estar na forma de uma embalagem tendo dois compartimentos, dos quais os ingredientes podem ser distribuídos simultaneamente, e contendo componentes usados em cosméticos, que estão associados com uma ou ambas as partes da composição, caracterizada por compreender um oxidante e um redutor, mantidos separadamente um de outro e adaptados para desprender calor por misturação e reação, em que o redutor é/tiocuréia ou um composto de seguinte fórmula:



na qual

$R_1$  é hidroclórico, sulfúrico inferior, hidróxi-sulfúrico inferior ou alcancolis inferior, e

$R_2$  é fenila, sulfúrico inferior, hidróxi-sulfúrico inferior, alcancolis inferior ou alcancolis inferior, e oxidante por ser pelo menos 0,8% em peso, da composição aquosa total, e a proporção de redutor é de 10 moles por cento no máximo até 10 moles por cento abaixo da quantidade estequiométrica requerida para a reação com o dito oxidante./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América, em 2 de março de 1965, sob nº 436.930./

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados./

TERMO Nº 177.147 de 14 de fevereiro de 1966./

Requerente: METRA S/A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS./SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM CAIXAS PARA O TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO E ESTOCAGEM DE PARAFAS./

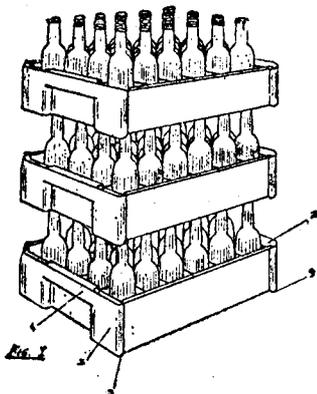
Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamento em caixas de transporte, acondicionamento e estocagem de garrafas, caracterizado por ser constituído por uma única peça em bloco, em material termoplástico, com paredes e divisões, empilháveis em planos sobrepostos por meio de sistema original de empilhamento, formado por um prolongamento de parede ligeiramente cônica situado nos quatro

cantos da citada caixa, levemente arredondados que deverão encaixar sem pressão na parte superior de outra caixa, cujas paredes frontais e laterais se apresentam levemente mais altas que as divisões internas, o que permite a perfeita retenção várias caixas em diversos planos sobrepostos./

Ponto nº 1 de total de 5 pontos apresentados./

Desenho nº 1



TERMO Nº 176.566 de 21 de Janeiro de 1966.

Requerente: SHIA VISCOSA SOCIETA NAZIONALE INDUSTRIA APPLICAZIONI VISCOSI S.p.A., -Itália.

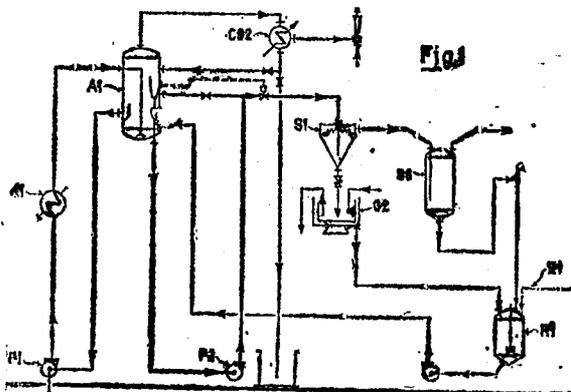
Privilégio de Invenção: "PROCESSO APERFEIÇOADO DE NEUTRALIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE CAPROLACTAMA EM ÁCIDO SULFÚRICO E APARELHO PARA EXECUTAR ESTE PROCESSO"

Reivindicações

1- Processo aperfeiçoado de neutralização das soluções de lactamas de caprolactama em ácido sulfúrico, resultantes dos procedimentos de síntese da caprolactama, sendo afetuada a dita neutralização mediante o uso de amônia com formação de sulfato de amônio e recuperação do mesmo em presença de água, caracterizado pelo fato de se permitir que a solução em fase de neutralização seja aquecida por efeito de calor de reação até uma temperatura insuficiente para provocar a hidrólise da caprolactama, de se aplicar à solução uma depressão suficiente para produzir uma concentração substancial da mesma, com a consequente separação parcial da água, permitindo uma cristalização do sulfato de amônio em presença de lactama em fase oleosa distinta da fase aquosa.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Itália, em 21 de Janeiro de 1965, sob o nº 1329/65.

Ponto nº 1 no total de 13 pontos apresentados.



TERMO Nº 176.444 de 24 de Janeiro de 1966.

Requerente: BADISCHE ANILIN- & SODAFABRIK AKTIENGESELLSCHAFT-Alemanha.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA FABRICAR POLIMERIZADOS DE ESTIRENO EXPANSÍVEIS, EM PARTÍCULAS FINAS".

Reivindicações

1- Processo para fabricar polimerizados de estireno expansíveis de partículas finas, por meio de polimerização de estireno, em conjunto com outros compostos monômeros polimerizáveis, etc.

finicamente não saturados, em suspensão aquosa, em presença de um agente de expansão, caracterizado pelo fato de se polimerizarem os monômeros em presença de 0,001 a 1%, relativamente ao peso dos monômeros, de um éster hidrossolúvel, de alto peso molecular, de um polimerizado de éster vinílico, de éter vinílico, de éster do ácido acrílico ou de éster do ácido metacrílico, que se dissolve nos monômeros e não se mistura homogeneamente com o polimerizado obtido.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 16 de Janeiro de 1965, sob o nº 8014+IVd/39e.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados.

TERMO Nº 175.575 de 9 de dezembro de 1965./

Requerente: TURBO MACHINE COMPANY./E.U.A./

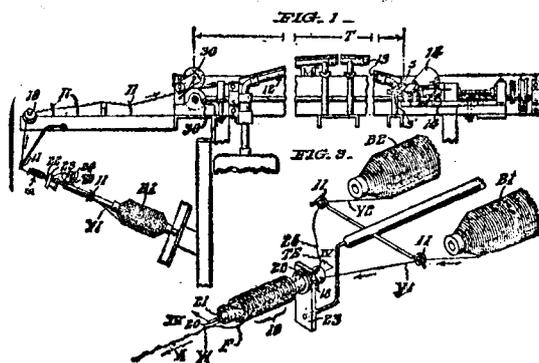
Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS À TORÇEDURA DE FIOS TÊXTEIS./

Reivindicações

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a torcedura de fios têxteis, especialmente um processo de torcer dois fios, procedentes de mananciais separados separados, um ao redor do outro um número predeterminado de vezes, caracterizado por compreender os estágios processuais de: formar uma bobina de fio, tendo uma passagem trespassante, com espiras se estendendo ao redor da dita passagem, e cujo número corresponde ao número de vezes que os ditos fios devem ser torcidos um em torno do outro, e tendo extremidades livres e de cauda; ligar o fio, procedente de um dos ditos mananciais, à referida ponta de cauda; estender livremente através da dita passagem o fio procedente do outro dos alyditos mananciais; contornar completamente, ou colocar em derivação, o dito primeiro dos mananciais; sacar o fio procedente do dito outro manancial, juntamente com a referida ponta livre, afastando-se da bobina a fim de inicialmente enrolar o dito fio com espiras ao redor do fio procedente do outro manancial, em torcendo ambos, e para em seguida reunir os fios procedentes dos ditos mananciais separados, mas sem entretorçê-los./

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 30 de dezembro de 1964, sob nº 428.373./

Ponto nº 1 de total de 15 pontos apresentados./



TERMO Nº 175.176 de 24 de novembro de 1965

Requerente: MONSANTO COMPANY - E. U. A

Privilégio de Invenção: "PROCESSO APERFEIÇOADO PARA A PRODUÇÃO DE DICLOROETANO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo aperfeiçoado para a produção de dicloroetano, caracterizado por compreender a reação de etano com cloreto de hidrogênio e oxigênio em uma primeira zona de reação, em contacto com um catalisador conveniente, a temperaturas elevadas para produzir uma mistura de reação gasosa, consistindo essencialmente de etileno e cloreto de hidrogênio, e a passagem da referida mistura gasosa, junto com oxigênio, para uma segunda zona de reação, em contacto com um catalisador

de oxidação, sob condições que estão a oclaração oxidativa do etileno al contido, até diáclorobasno.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 24 de novembro de 1964, sob nº 413.602.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 174.976 de 18 de novembro de 1965

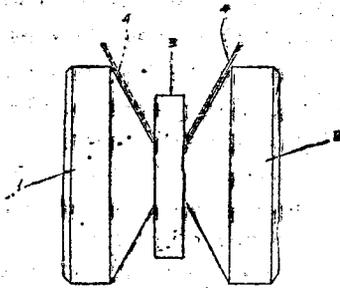
Requerente: CONWEL SMOE MORE CREW - = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "UM AFIADOR ROLANTE PARA FACAS E OUTROS INSTRUMENTOS CORTANTES"

**REIVINDICAÇÕES**

1 - UM AFIADOR ROLANTE PARA FACAS E OUTROS INSTRUMENTOS CORTANTES caracterizado por ser formado de três peças incorporadas entre si; dois cones unidos entre si pelos ápices, enquanto que a peça de afiar é encaixada convenientemente no centro dos cones, isto é, no ponto de junção de ambos.

Único ponto apresentado.



TÉRMO Nº 175.474 de 24 de setembro de 1965

Requerente: J. R. GRIGY S/A. - SUIÇA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE PRODUIR PREPARAÇÕES PIGMENTARES"

**REIVINDICAÇÕES**

1 - Processo de produzir uma preparação pigmentar, caracterizada pelo fato de (a) misturar-se uma pasta pigmentar aquosa, na qual o tamanho das partículas pigmentares fica entre 0,002 e 1,0,µ, com uma dispersão aquosa de um copolimerizado de emulsão de estírol e de um alquil-acrilato, ou metacrilato, ou de estírol e de uma mistura de dois ou mais alquil-acrilatos e/ou -metacrilatos, onde o grupo alquilo contém 1 até 12 átomos de carbono e as partículas de copolimerizado apresentam um tamanho de 0,002, até 1,0,µ, (b) coagular-se a resultante mistura a uma temperatura que fica entre a temperatura ambiente e o ponto de ebulição da mistura; (c) separar-se do coagulado a fase aquosa; e (d) secar-se o material sólido, assim obtido, e eventualmente pulverisar-se.

Finalmente, a requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 7 de novembro de 1964, sob nº 45.474/64.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 174.739 de 10 de novembro de 1965

Requerente: AUTOMATIC TELEPHONE & ELECTRIC COMPANY LIMITED - INGLATERRA

Privilégio de Invenção: "ESTAÇÃO DE TELEFONES AUTOMÁTICOS"

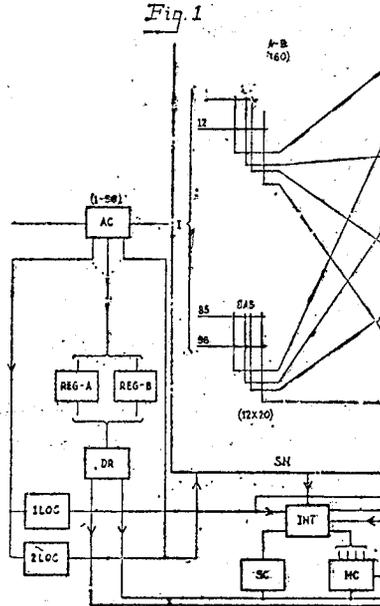
**REIVINDICAÇÕES**

1 - Estação de telefones automáticos incluindo arranjos de sinalização elétrica para transmissão seletiva de sinais representativos de algarismos ao longo de um circuito de sinalização feito de dois fios e a partir de um primeiro dispositivo para um segundo e remoto dispositivo respondendo aos ditos sinais representativos de algarismos tais arranjos estando incluídos em dispositivos providos para controlar o estabelecimento de conexões, caracterizada pelo fato do dito primeiro dispositivo ser provido com um número de diferentes fontes elétricas DC para cada fio do circuito de sinalização e estar arranjado de modo a resultar seletivamente operado segundo qualquer um sinal representativo de um algarismo a ser transmitido, o dito segundo dispositivo sendo arranjado de modo a transmitir um sinal de demanda na forma de uma dada voltagem direta para cada fio do circuito/

de sinalização, o arranjo compreendendo ainda dispositivos respondendo a válida recepção do sinal demandante pelo primeiro dispositivo operativos / no sentido de causar a transmissão do sinal selecionado representativo de / um dado algarismo, o sinal apropriado para um qualquer algarismo sendo / constituído por uma voltagem aplicada a um fio e por uma voltagem aplicada ao outro fio do circuito de sinalização, cada dita voltagem sendo derivada da relevante pluralidade de fontes.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra em 10 de novembro de 1964, sob nº 45697.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 173.909 de 11 de outubro de 1965

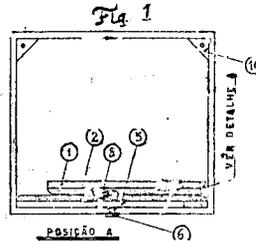
Requerente: ARLINDO DE PINHO BRAGA - = ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Privilégio de Invenção: "MESA DE PASSAR COMPACTA E EMBUTIDA"

**REIVINDICAÇÕES**

1 - MESA DE PASSAR COMPACTA E EMBUTIDA, caracterizada por consistir em uma caixa retangular estreita, destinada a fixar-se em parede vertical por meio de buchas, através de cêfios de seu fundo, tendo uma tampa frontal fixada por dobradiças inferiores e sustida por tirantes laterais, de modo que, aberta, atinge e se imobiliza no plano horizontal.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 173.769 de 6 de outubro de 1965

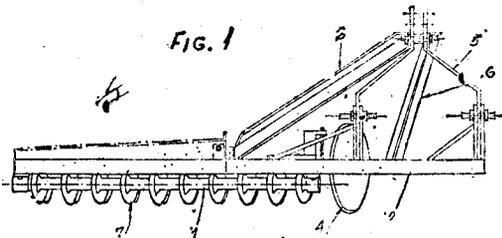
Requerente: E. SCHULZ & CIA Lda. - = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVOS APERFEIÇOAMENTOS EM PICADOR PARA POMARES E OUTROS PINS"

**REIVINDICAÇÕES**

1 - NOVOS APERFEIÇOAMENTOS EM PICADOR PARA POMARES E OUTROS PINS, caracterizado por o chassis ter um formato poligonal (2) subdividido por uma travessa (3) e tendo montado dois pares de eixos paralelos (1) dispostos em forma de "V", e onde estão adaptados os discos (7) os quais são orientados de maneira diferente para cada par de eixos, e ainda pela introdução de um conjunto de um modo-guia (4) regulável disposto preferencialmente no do implemento.

Único ponto apresentado.



TERMO Nº 173.128 de 14 de setembro de 1965

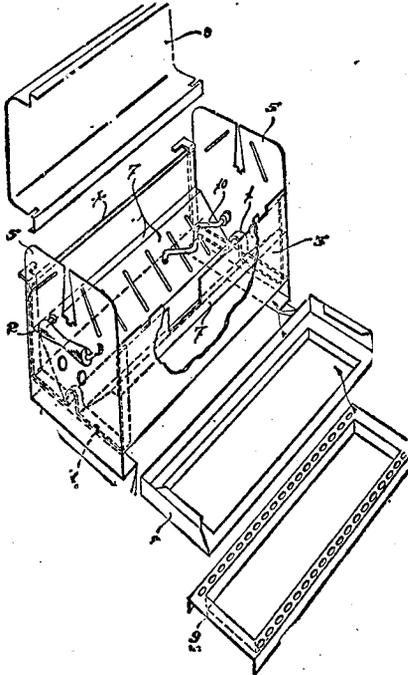
Requerente: MARIO CHERUBINO = = MINAS GERAIS

Privilégio de Invenção: "CHURRASQUEIRA ELÉTRICA DESMONTÁVEL"

REVINDICAÇÕES

1 - Churrasqueira elétrica desmontável caracterizada por consistir por um cofre metálico no interior, do qual se acha disposta uma resistência elétrica de aquecimento, singela ou múltipla, dito cofre sendo constituído por duas armações em forma de U à qual se fixam, por parafusos, quatro chapas ou quais duas laterais, uma dianteira e uma trazeira; por duplo fundo removível, formado por dois tabuleiros de dimensões distintas, encaixados como gaveta; e por uma tampa articulada, de chapa dobrada, em forma de V.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 171.270 de 14 de julho de 1965

Requerente: ALFRED TEVES G.m.b.H. = = ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA A SUSTENTAÇÃO ELÁSTICA EM VEÍCULOS, ESPECIALMENTE AUTOMOTORES"

REVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo para a suspensão elástica de automotores, que consiste de uma perna telescópica formada por uma mola helicoidal e um amortecedor hidráulico dentro de dita mola, caracterizado pelo fato de que sobre a extremidade da haste de êmbolo do amortecedor fica previsto um dispositivo tensor hidráulico para dita mola, consistindo num cilindro deslizável sobre a referida haste de êmbolo e num êmbolo disposto no aludido cilindro e ancorado fixamente na superestrutura do automotor, e na referida haste de êmbolo, que se desliza, fica disposto de modo deslizável um êmbolo de bomba em cooperação com o cilindro tensor da mola helicoidal, o qual se estende até o fundo do amortecedor, ficando a mola helicoidal presa entre o amortecedor e o dispositivo tensor e ficando a mola helicoidal em contato, por uma extremidade, com o cilindro deslizável do dispositivo tensor e, pela extremidade oposta, com um tubo externo do depósito de óleo do amortecedor.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha em 5 de fevereiro de 1965 sob nº T 27 944 II/63c.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

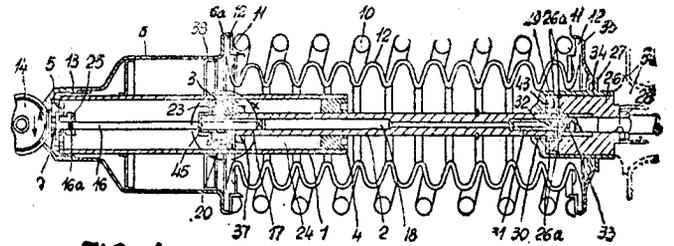


FIG. 1

TERMO Nº 172.708 de 30 de abril de 1965

Requerente: NORMAN HARROWER WESTWATER = = GUANABARA

Modelo Industrial: "UM NOVO MODELO DE CADEIRA FUNCIONAL"

REVINDICAÇÕES

1 - UM NOVO MODELO DE CADEIRA FUNCIONAL, caracterizado por conter a armação que forma o corpo, nos extremos abertos dos tubos de seção transversal quadrada, ponteiras confeccionadas de "nylon" preto nos extremos dos pés do modelo, e ponteiras idênticas ou confeccionadas com metal cromado, ou alumínio anodizado, nos extremos superiores, possuindo ditas ponteiras a mesma área da seção transversal externa, dos tubos quadrados, e a altura aproximadamente 1/4 do lado, considerando-se a borda a partir da parte introduzida nos tubos.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

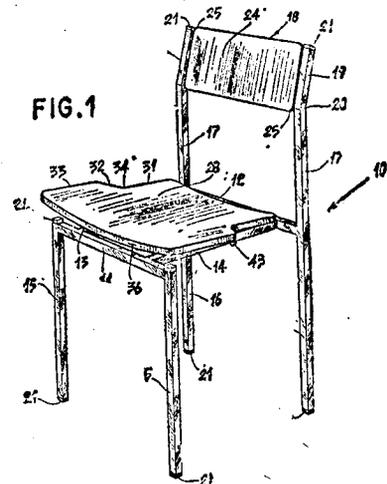


FIG. 1

TERMO Nº 167.883 de 17 de Março de 1965.

Requerente: PERSIANAS COLUMBIA S/A. São Paulo

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE PERSIANA"

Reivindicações

1 - Novo modelo de persiana, do tipo usual, isto é: formado por uma pluralidade de lâminas paralelas, cujo acionamento de regulação, fechamento e suspensão é feito por cordões, caracterizados pelo fato de as referidas lâminas receberem uma flocação de pó de nailon ou outro, dando-lhes um revestimento avaluado em qualquer cor.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.

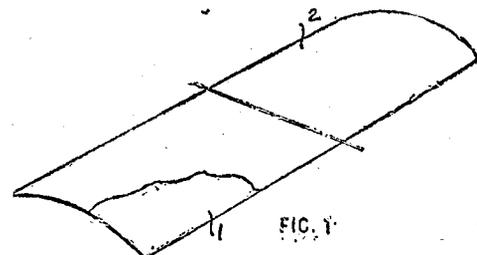


FIG. 1

TERMO Nº 174.126 de 18 de outubro de 1965

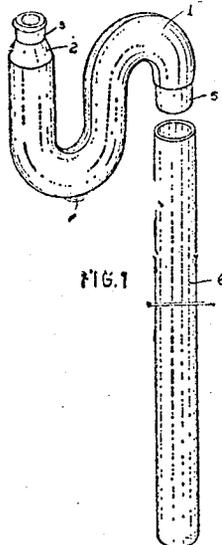
Requerente: HIDROMOL ENCANAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA = = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVA DISPOSIÇÃO EM SIFÕES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova disposição em sições, caracterizada por compreender inicialmente um corpo tubular em formato de um S deitado, corpo este feito em material plástico, sendo que a sua extremidade superior é dotada de um trecho tronco-cônico, formando um curto pescoço de diâmetro menor que o do corpo tubular, pescoço este que se encaixa sob a parte inferior da pia e ainda na parte inferior, o corpo tubular é dotado de um curto trecho acicular saliente, provido de rosqueamento externo, e no qual é aplicada uma pequena tampa, sendo que finalmente, na extremidade inferior do referido corpo tubular, é previsto um pequeno degrau, que forma um curto trecho cilíndrico, no qual é encaixado um corpo tubular retilíneo, de diâmetro igual ao do corpo tubular.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 169.744 de 19 de maio de 1965

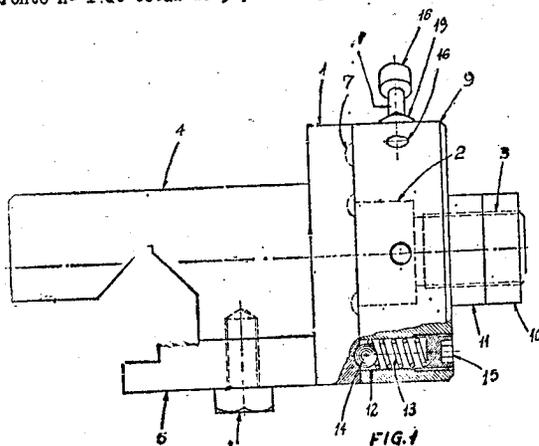
Requerente: INDÚSTRIA MECÂNICA EURAM LTDA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO DISPOSITIVO DE ENCÓSTO REGULÁVEL PARA O CARRO TRANSVERSAL DE TÔRNO MECÂNICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO DISPOSITIVO DE ENCÓSTO REGULÁVEL PARA O CARRO TRANSVERSAL DE TÔRNO MECÂNICOS, caracterizado por um disco que tem projetado de sua região central um eixo cilíndrico e, deste, um prolongamento rosqueado sendo dito disco incorporado a um suporte através do qual o dispositivo é adaptado ao carro transversal do tórno, complementado por uma placa de fixação através um parafuso de aperto; e por possuir entre o eixo e a sua periferia externa superfície dotada com uma série equidistante de pequenos rebaiços semi-esféricos ligados entre si por uma canaleta circular estreita e de diminuta profundidade.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 170.534 de 21 de junho de 1965

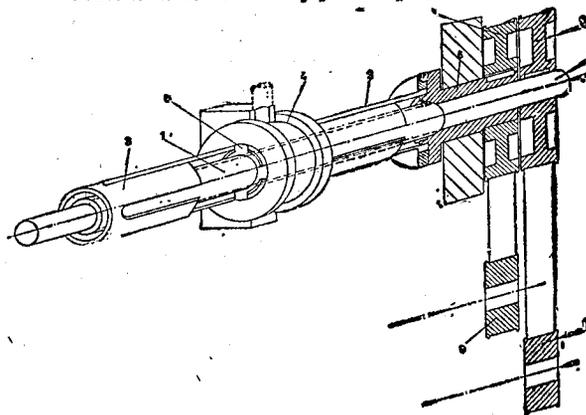
Requerente: M.W.M.MOTORES DIESEL S.A. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO ACIONADOR DE FUSO PARA UNIDADE DE MESA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo acionador de fuso para unidade de mesa, destinado a prover a montagem silenciosa do fuso e da porca para marcha rápida e avanço, caracterizado pelo fato do dispositivo compreender: um fuso rosqueado acionado por motor mediante uma primeira transmissão, para a marcha rápida do referido fuso; e um elemento tubular alongado para fuso, provido de uma bucha deslizante e de uma porca no corpo da referida bucha, montados cooperantemente em torno do dito fuso, que são acionados, para avanço, por meio do referido motor, mediante uma segunda transmissão.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 168.584 de 5 de Abril de 1965.

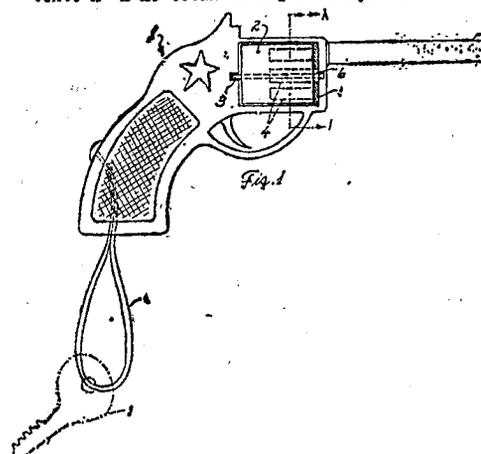
Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTETORES LUMINOSOS CHOCOLIGHT LTDA. - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PORTADOR PARA PEDRAS DE ISQUEIRO".

Reivindicações

1-Dispositivo portador para pedras de isqueiro, caracterizado por um revólver ou qualquer outra arma de fogo desse tipo, de pequenas proporções, que apresenta o seu tambor de recárcavel e giratório em um eixo central, o qual é dotado de uma pluralidade de alojamentos circulares onde são colocadas as pedras de isqueiro, sendo prevista na parte frontal do tambor, uma placa circular fixa, dotada de uma única abertura circular e coincidente mediante o movimento giratório do tambor, com os citados alojamentos portadores das pedras.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 165.277 de 14 de dezembro de 1961

Requerente: PERSIO PACHECO E SILVA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVA TAMPA PARA FRASCOS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova tampa para frascos em geral, caracterizado por compreender inicialmente uma cápsula, feita de preferência em material plástico, com formato acompanhando aproximadamente a configuração da boca da garrafa a que se destina. cápsula esta provida de um pescoço axial interno.

calzável de maneira justa internamente ao gargalo da garrafa, e cuja borda livre inferior forma uma aba abelar, voltada ortogonalmente para dentro, constituindo sede para uma válvula de esfera, cujos corpos sólidos qualquer, afim introduzida de baixo para cima, e sob pressão.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

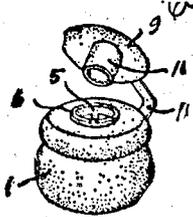


FIG. 1

TERMO Nº 162.369 de 3 de setembro de 1964

Requerentes: UGO ZUFFI - GUANABARA

Privilégio de Invenção "NOVO PROCESSO DE PRÉVIA REMOÇÃO DE EPIDERMIS DA CANA DE AÇÚCAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo processo de prévia remoção da epiderme da cana de açúcar por descascamento antes do início do processo de usinagem, caracterizado por ser executado mecanicamente, por meio de dispositivos mecânicos que movimentam descascadores, que agindo com pressão regulável na epiderme da cana, a qual é colocada em contacto com os descascadores, por meio de outros dispositivos mecânicos que provocam na cana um movimento rotativo, levando assim ao contacto dos raspadores a inteira epiderme que se acha na circunferência da cana.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 160.750 de 9 de julho de 1964

Requerentes: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME - SUÍÇA

Privilégio de invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE MONOMEROS CORANTES HIDRO-INSOLÚVEIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a fabricação de monomeros-corantes hidro-insolúveis da fórmula:



na qual D representa o grupamento atômico requerido para fechar uma cadeia heterocíclica penta-membrada ou hexa-membrada e B representa um radical aromático, o qual contém um grupo hidroxila, na posição-orto, em relação ao grupo aze, caracterizado pelo fato de se copular o diazo composto de uma amina aromática, a qual contém um grupo hidroxila, um grupo aciloxi ou um grupo alcoxi, na posição-orto, em relação ao grupo amino, com um composto da fórmula:

e se o corante, assim obtido, contiver um grupo aciloxi ou alcoxi, na posição-orto, em relação ao grupo aze, se converter esse grupo / aciloxi em um grupo hidroxila.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da Suíça, em 10 de julho de 1963, e 12 de maio de 1964, sob nº 8585/63 e 6154/64, respectivamente.

Ponto nº 1 de 6 pontos apresentados.

TERMO Nº 160.228 de 13 de março de 1964

Requerentes: KAWFON INTERNATIONAL S/A. - FRANÇA

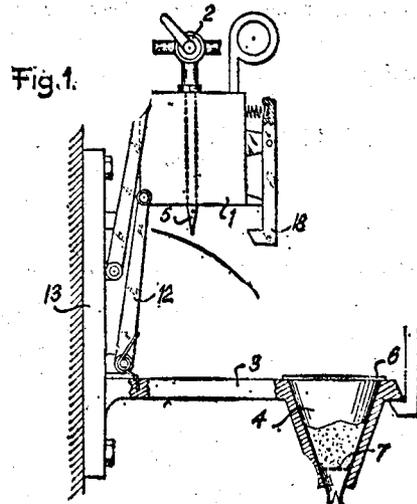
Privilégio de Invenção "APARELHO PARA PRODUIR E DISTRIBUIR UMA BEBIDA POR TRATAMENTO MEDIANTE UM LÍQUIDO DE UM PRODUTO FECHADO NUM CARTUCHO-PRÉ-FABRICADO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho para produzir uma bebida por tratamento, mediante um líquido, dum produto fechado num cartucho pré-fabricado e para distri-

uir a referida bebida num recipiente do género copo ou chávena, compreendendo dois corpos, dos quais um é móvel em relação ao outro, e nos quais o corpo superior é portador dum tubuladura em comunicação por intermédio de pelo menos uma torneira, com pelo menos uma conduta de alimentação de líquido de tratamento (água quente ou água fria) e dum perfurador, enquanto que o corpo inferior constitui o porta-cartucho, caracterizado pelo fato de a base deste porta-cartucho, estar dotado com um orifício largo, e de o cartucho, colocado nesta porta-cartucho, apresentar ao contrário, no momento do seu emprego, um orifício relativamente reduzido sendo os dois orifícios coaxiais, a fim de permitir o escoamento direto da bebida para fora do cartucho, dentro do qual a mesma foi preparada sem estabelecer contacto com o referido porta-cartucho.

Finalmente, reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na República de Patentes depositado na França, em 4 de março de 1963, sob nº P.V. 926.660.



TERMO Nº 160.156 de 19 de junho de 1964

Requerente: FORD MOTOR COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE REVESTIMENTO DE UM OBJETO ELÉTRICAMENTE CONDUTOR E APARELHO PARA USO EM DITO PROCESSO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de revestimento de um objeto eletricamente condutor, compreendendo as fases de: passar-se dito objeto através de um banho aquoso tendo um material orgânico formador de película disperso no seu interior e existindo um primeiro eléctrodo em contacto com o banho; transmitir-se uma carga elétrica ao referido objeto para que este sirva, enquanto em contacto com o banho, como um segundo eléctrodo de polaridade oposta à do citado primeiro eléctrodo; proporcionar-se um escoamento de energia elétrica entre ditos primeiro e segundo eléctrodos e através do citado banho, até que um revestimento substancialmente insolúvel em água, do referido material orgânico, seja depositado sobre o segundo eléctrodo, caracterizado pela fase de aspergir-se o segundo eléctrodo com o material do banho aquoso no momento da emergência do mesmo do banho.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 12 de julho de 1961 sob nº 291.625.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

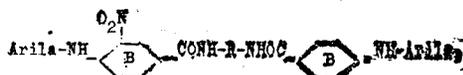
TERMO Nº 156.302 de 22 de janeiro de 1964

Requerentes: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME - SUÍÇA

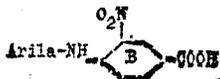
Privilégio de invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE NOVOS PIGMENTOS DE NÍQUEL-CORANTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a fabricação de pigmentos de níquel-corante de fórmula:



caracterizado pelo fato de se condensar o halogênio de um ácido orgânico cíclico da seguinte forma:



onde R representa um radical aromático e os radicais do elemento B podem conter outros substituintes, que não comunicam hidrogenabilidade, com uma diamina aromática, a uma razão molar de 2:1.

Reivindicar-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes de Suíça, em 22 de janeiro de 1963, e sob nº 719/63.

Ponto nº 1 de 3 pontos apresentados

TERMO Nº 157.639 de 17 de março de 1964

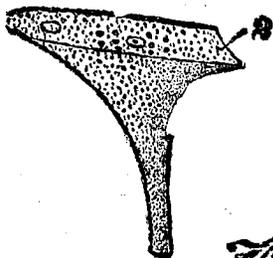
Requerente: SALVATORE AVETTI - RIO GRANDE DO SUL

Privilégio de Invenção "SALTO CAPRADO PARA CALÇADOS DE SENHORA"

**REIVINDICAÇÕES**

1 - Salto caprado para calçados de senhoras, caracterizado por uma capa metálica que veste inteiramente o salto uniformemente dito, em toda a altura e em toda a volta deste último.

Ponto único apresentado.



TERMO Nº 156.484 de 29 de janeiro de 1964

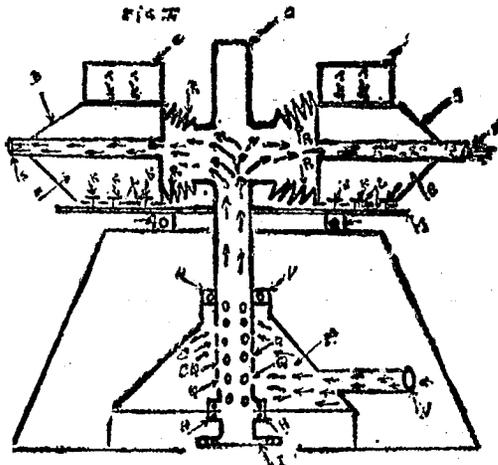
Requerente: JOAO EMERSON BINTO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "MÁQUINA OU DISPOSITIVO PROJETER"

**REIVINDICAÇÕES**

1 - Máquina ou dispositivo projeter caracterizado por ter dispositivo giratório em cuja saída o elemento líquido gasoso ou híbrido produz reação dirigida para o centro de rotação e essa reação é oposta a força centrífuga que tende a deslocar essa saída do dispositivo giratório para a periferia do círculo de rotação, e deste fato resultante o equilíbrio entre essas forças e a flutuação entre elas de objetos sólidos ou pastosos que estão saindo com o dispositivo.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 151.919 de 16 de agosto de 1963

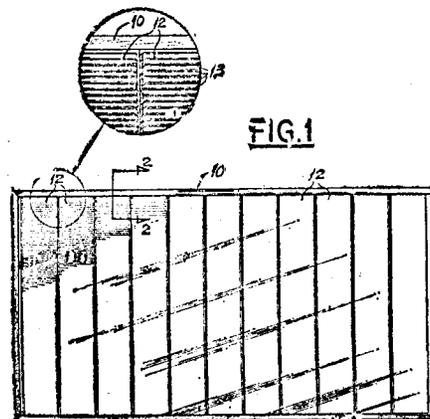
Requerente: JORGE FREDERICO REQUENA / ESTADO DA GUANABARA

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A PERSIANAS FIXAS

**Reivindicações**

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a persianas fixas, caracterizados pelo fato da persiana compreender um caixilho que encerra entre duas chapas de vidro ou de outro material transparentemente adequado, várias lâminas metálicas ou não, estreitas e compridas, estampadas em "U" alargado, de modo a formar em cada uma delas uma pluralidade de travessas ou lâminas horizontais, justapostas entre si e dispostas obliquamente em relação aos planos das referidas chapas de vidro.

Ponto nº 1 de total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 152.198 de 23 de agosto de 1963

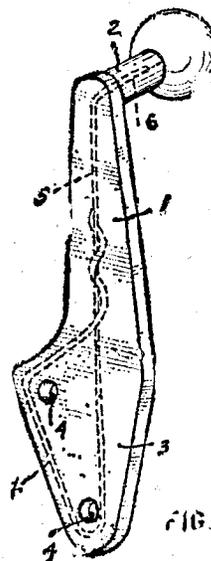
Requerente: ANGELO MARCHIORATO / ESTADO DO PARANÁ

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM ALAVANCAS PARA JANELAS BASCULANTES

**Reivindicações**

1 - Aperfeiçoamentos em alavancas para janelas basculantes, do tipo formado por peça rígida e maciça, com a extremidade livre provida de um cabeçote em formato cilíndrico, prismático, esférico, anelar ou outro, disposto axial ou derivado lateralmente, caracterizados pelo fato de a dita alavanca ter o trêcho extremo, e oposto ao referido cabeçote, formando um alargamento substancialmente triangular e excêntrico, próximo de cujo um de seus laterais são previstos os dois orifícios para articulação à peça suporte e à haste de comando para as folhas basculantes.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 152.011 de 18 de agosto de 1962./

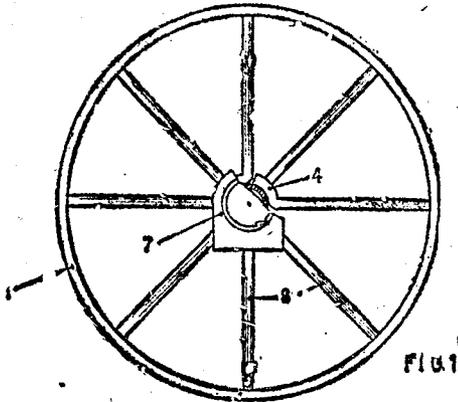
Requerente: VILCAM ESTAMPARIA LTDA./SÃO PAULO./

Privilégio de Invenção: NOVA DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM RODAS PARA CARRETAS EM GERAL./

Reivindicações./

1 - Nova disposição construtiva em rodas para carretas em geral, constituída por rodas metálicas para carretas em geral, particularmente carrinhos manuais, formada por aro de tamanho conveniente caracterizado por ter secção em meia cana, ou melhor com superfície ou face externa convexa; pelo fato de aro ser interligado ao eixo central configurado por tubo de aço com as extremidades substancialmente salientes, por meio de aros configurados por hastes cilíndricas que partem do interior do referido aro, obliquas para fora e se prendem ao eixo, tangencialmente ao mesmo, quando então sofrem uma torção em arco de círculo, descrevendo cada um delas um segmento do referido círculo, de forma que se a roda tiver quatro raios de cada lado, cada raio descreverá com a extremidade que tangencia o eixo, um arco de aproximadamente noventa graus, até tocar no raio vizinho, e assim por diante em função de número de raios/divisores de círculo; pelo fato de eixo tubular ter as extremidades envoltas às rodas ou cubos onde é solidária por meio de copilhas, sendo que a calota é que gira em torno de mancal de sustentação convenientemente presa aos tirantes./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



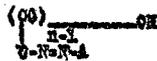
TERMO Nº 148.274 de 9 de abril de 1963./

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME./SUIÇA./

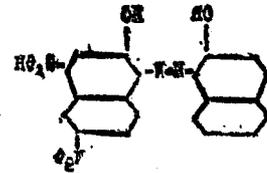
Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE AZO-CORANTES CONTENDO CROMO./

Reivindicações./

1 - Processo para a produção de azo-corantes metálicos, que contém uma proporção atômica de cromo ligada em ligação complexa a duas moléculas de mono-azo-corantes diferentes, caracterizada pelo fato de se fazer reagir um mono-azo-corante metalizável da fórmula:



em qual está livre de grupos carbonílicos não na posição-orto em relação à ligação azo e está livre de grupos de ácido sulfônico - onde D representa o radical de um componente diazo da série de benzeno ligado à ligação azo em posição vicinal em relação ao grupo  $\text{---}(\text{CO})\text{---}\text{OH}$ , e representa o radical de um componente de copulação capaz de copular na posição vicinal em relação a um grupo carbonílico enolizado ou enolizável e n = 1 ou 2, em uma razão molecular de aproximadamente 1:1 com um composto complexo de cromo, o qual contém uma proporção atômica de cromo o qual contém uma proporção atômica de cromo ligada em ligação complexa a uma proporção molecular de mono-azo-corante da fórmula:



A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 6 de abril de 1962, sob nº 4.228/62./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./

TERMO Nº 149.838 de 12 de junho de 1963./

Requerente: AIR REDUCTION COMPANY, INCORPORATED./E.U.A./

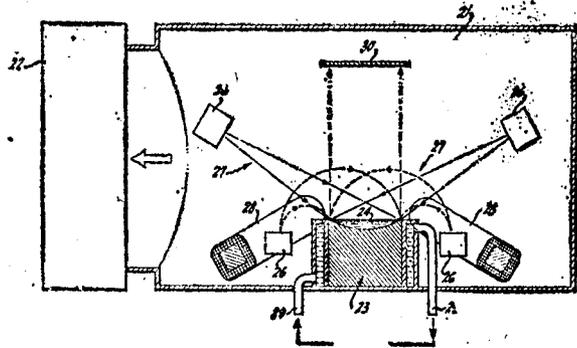
Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA REVESTIR SUPERFÍCIES COM ELÁSTICOS./

Reivindicações./

1 - Um processo para revestir superfícies com plástico, caracterizado porque se bombarda uma superfície com um feixe eletrônico em alto vácuo, para produção de vapores de plástico, sendo uma base disposta no percurso do dito vapor, no espaço evacuado, para a deposição de plástico evaporado sobre a base, em forma de película delgada./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 14 de agosto de 1962, sob nº 216.784./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./



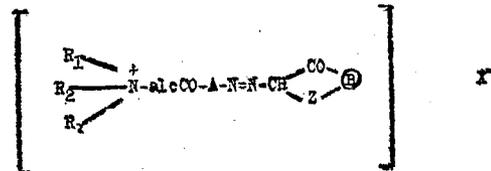
TERMO Nº 147.873 de 22 de março de 1963./

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME./SUIÇA./

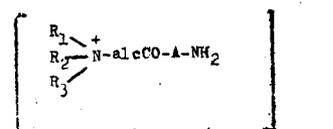
Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE MONOAZO-CORANTES, SOLÚVEIS EM ÁGUA./

Reivindicações./

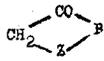
1 - Processo para fabricação de mono-azo-corantes, solúveis em água, de fórmula



na qual A representa um radical benzênico, alc representa um grupo alcileno, B representa um radical arila, R<sub>1</sub>, R<sub>2</sub> e R<sub>3</sub> representam grupos alquila, cicloalquila ou arilalquila monoarilalquila, ou R<sub>1</sub>, R<sub>2</sub> e R<sub>3</sub> conjuntamente com o átomo de nitrogênio podem formar um anel heterocíclico, Z representa um grupo  $\text{---CO}$ ,  $\text{---SO}_2$  ou  $\text{---NH}$ , e X representa um anion, caracterizado pelo fato de (a) um diazo composto de u' a mais de fórmula



na qual R<sub>1</sub>, R<sub>2</sub>, R<sub>3</sub>, alc., e A têm os mesmos significados dados acima, ser copulada com um composto de fórmula



na qual B e Z têm os mesmos significados dados acima, estando agora os componentes isentos de grupos de ácido sulfônico, ou (b) um corante de fórmula



na qual alc., A e B têm os mesmos significados dados acima e Hal representa um átomo de halogênio, ser levado a reagir com uma amina secundária ou terciária, ou (c) um monoazo corante de fórmula geral



na qual R<sub>1</sub>, R<sub>2</sub>, alc., A, B e Z têm os mesmos significados dados acima serem tratados com um agente de alquilação./

A depositante reivindica a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 23 de março de 1962 e 20 de fevereiro de 1963, sob os n.ºs... 1.532/62 e 2.143/63, respectivamente./

Ponto nº 1 de total de 8 pontos apresentados./

TÉRMO Nº 137.349 de 21 de março de 1962./

Requerente: SHELL INTERNATIONALE RESEARCH MAATSCHAPPIJ N.V./HO-LANDA./

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA A SEPARAÇÃO DE UMA MISTURA ORGÂNICA CONTENDO HIDROCARBONETOS POR MEIO DE DESTILAÇÃO EXTRATIVA./

Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamento em processo para a separação de uma mistura orgânica contendo hidrocarbonetos por meio de destilação extrativa, com auxílio de um solvente seletivo cuja faixa de ebulição é superior à da mistura orgânica e no qual pelo menos um dos seus componentes é mais facilmente solúvel e pelo menos um outro componente é menos facilmente solúvel, em uma coluna de destilação da qual é retirada, como produto de topo, uma fração que consiste, pelo menos em maior proporção de pelo menos um componente menos facilmente solúvel e, como produto de fundo, uma fração que contém um solvente seletivo, caracterizada pelo fato de que a coluna de destilação é provida de pelo menos um prato ou bandeja de extração ou remoção situado abaixo do ponto ou pontos de introdução da mistura e solvente seletivo e é permeável a gases ou vapores, mas estanque ou substancialmente impermeável a líquido, o líquido que se acumula na dita bandeja é descarregado e depois pelo menos uma parte d'ele é posto em contacto numa tal parte inferior da coluna que haja pelo menos um estágio teórico entre essa parte e a bandeja de extração, com os vapores presentes, e uma certa quantidade de material líquido é introduzida na coluna entre a bandeja de extração e a dita parte inferior da coluna, retirando-se vapor da coluna como uma corrente lateral, pelo menos uma parte dessa material líquido, consistindo de pelo menos um dos constituintes principais que ocorrem na corrente lateral de vapor e/ou pelo menos parte desse material líquido tendo uma faixa de ebulição mais alta do que a da mistura orgânica a ser separada, e consistindo de pelo menos um composto que é menos facilmente solúvel no solvente seletivo./

A requerente reivindica as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Holanda, em 23 de março de 1961 e 27 de março de 1961, sob n.ºs... 262.763 e 262.832, respectivamente./

Ponto nº 1 de total de 17 pontos apresentados./

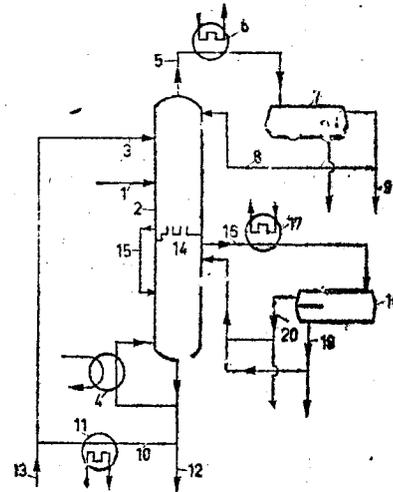


FIG. 1

TÉRMO Nº 126.038 de 21 de janeiro de 1961

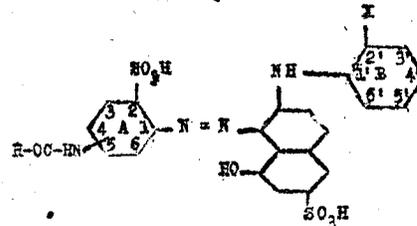
Requerente: SANDOZ S/A. - SUÍÇA

Privilégio de invenção: " PROCESSO DE PRODUIR MONO-AZO CORANTES ACIDOS "

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de produzir mono-azo corantes ácidos da fórmula

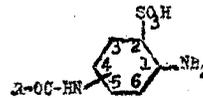
Ia:



(1)

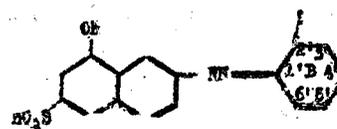
na qual R significa um resto hidrocarboneto ligado diretamente ou através de um átomo de oxigênio com o átomo de carbono do grupo carbonilo, apresentando pelo menos 5 átomos de carbono e eventualmente substituído, e X representa um resto alquila de baixo peso molecular e onde o resto R-OC-NH- está em posição 4 ou 5 e o núcleo A e/ou B podem ter mais outros substituintes, caracterizados:

a) pelo fato de 1 mol de diazo composto de um ácido 1-amino-2-benzeno-2-sulfônico da fórmula



(2)

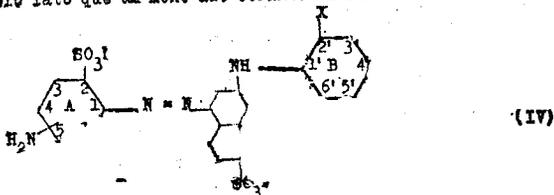
na qual R significa um resto hidrocarboneto ligado diretamente ou através de um átomo de oxigênio com o átomo de carbono do grupo carbonílico, apresentando pelo menos 5 átomos de carbono e eventualmente substituído e onde o resto R-OC-NH- está em posição 4 ou 5 e o núcleo A pode ter mais outros substituintes, é caracterizado em meio ácido com 1 mol de azo componente da fórmula



(3)

na qual A tem o significado acima mencionado e o núcleo B pode ter mais outros substituintes ou então,

b) pelo fato que um mono-azo corante da fórmula



na qual X, A e B têm o significado acima mencionado e onde o grupo NH<sub>2</sub> está em posição 4 ou 5, é reagido com um derivado funcional de um ácido da fórmula



onde R tem o significado acima mencionado.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da Suíça, em 22 de janeiro de 1960, sob o nº 747/60, e em 5 de janeiro de 1961, sob o nº 193/61.

Ponto único apresentado.

TERMO Nº 186.772 de 24 de abril de 1967./

Requerente: WEATHERDORD OIL TOOL COMPANY, INC./E.U.A./

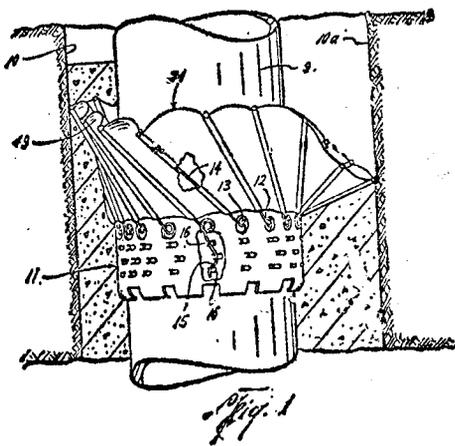
Privilégio de Invenção: LIMPADOR DE ORIFÍCIO DE POÇO E DISPERSADOR DE CIMENTO.

Reivindicações.

1 - Um aparelho dispersador de cimento e limpador / do orifício de poço para uso em revestimento cimentado em peças caracterizado por um aro para montagem sobre um revestimento, elementos envolventes circunferencialmente ligados montados em um e se projetando para fora do dito aro, e aba flexível atravessando os espaços entre os ditos elementos envolventes para desviar o fluido que está sendo forçado ao longo do revestimento.

Reivindica-se a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 25 de abril de 1966, sob o nº 544.914./

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados./



TERMO Nº 186.793 de 24 de abril de 1967./

Requerente: THE SINGER COMPANY./E.U.A./

Privilégio de Invenção: MÁQUINA DE COSTURA DE PESPONTO DUPLO.

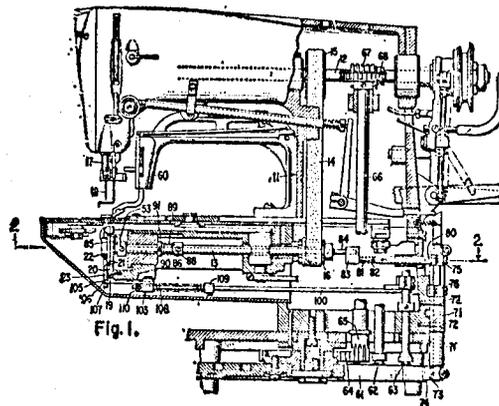
Reivindicações.

1 - Uma máquina de costura a te pesponto duplo caracterizada por compreender um arcabouço, uma agulha transportadora de linha passível de movimento alternativo longitudinal no dito arcabouço, uma lançadeira incluindo um corp de lançadeira rotativamente montado para movimento circular no dito arcabouço, um bico colhedor de linha de agulha na dita lançadeira em relação, um mecanismo atuador operando a dita agulha e a lançadeira em relação sincronizada cooperante requerida para a formação de

pespontos duplos, uma caixa de bobina rotativamente montada em relação ao corpo da dita lançadeira, uma bobina portadora de linha rotativamente montada na dita caixa de bobina, dispositivos para impedir que a dita caixa de bobina sofra movimento circular com o corpo da dita lançadeira, dispositivos para deslocar/ os ditos dispositivos retentores seletivamente para variar a posição angular estacionária da dita caixa de bobina, dispositivos manipuladores de linha na dita lançadeira e na dita caixa de bobina eficazes numa posição angular estacionária da dita caixa de bobina para manipular as laçadas de linha de agulha recolhidas pelo dito completamente em torno da dita caixa de bobina na formação de pespontos duplos, e dispositivos manipuladores de linha na dita lançadeira e na dita caixa de bobina eficazes numa outra posição angular estacionária da dita caixa de bobina para manipular pelo menos uma perna de uma laçada de linha de agulha recolhida pelo dito bico sobre a dita bobina na dita caixa de bobina para reabastecer a linha na dita bobina./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 25 de abril de 1966, sob o nº 544.952./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./



TERMO Nº 188.015 de 22 de Março de 1967

Requerente: THE DOW CHEMICAL COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE PÉROLAS DE POLÍMERO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a preparação de pérolas de polímeros, que compreende a polimerização de um monômero de vinil arila em suspensão aquosa, caracterizado pelo fato de suspensão aquosa ser estabilizada com uma mistura de hidróxido de zinco e carbonato de zinco básico, finamente divididos, preparada por reação em uma solução aquosa, a temperaturas entre 38°C e 100°C, de um carbonato alcalino com um excesso de um sal de zinco inorgânico hidro-solúvel de um hidróxido alcalino, em excesso da quantidade teoricamente requerida para reagir com o sal de zinco - em excesso, sendo a razão teórica de carbonato de zinco para hidróxido de zinco de 1 a 4 partes, em peso, de carbonato de zinco por parte, em peso, de hidróxido de zinco, o dito excesso de hidróxido alcalino sendo suficiente para levar o pH da dita suspensão aquosa a um valor entre 8,0 e 9,5.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 24 de março de 1966, sob o nº 536,959.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

TERMO Nº 188.365 de 7 de abril de 1967

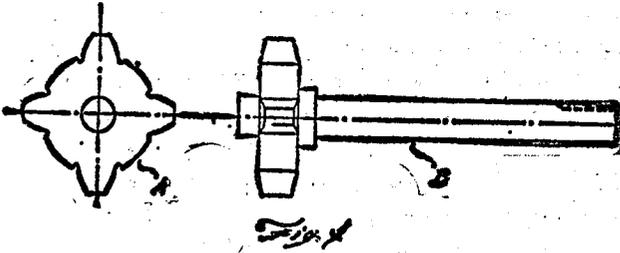
Requerente: CEME-CAJ DEIRARIA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.-Mina Gergis.

Privilégio de Invenção: "SISTEMA DE EMBREAGEM PARA MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE TELA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Sistema de embreagem para máquina de fabricação de telas metálicas, caracterizado por ser constituído por um eixo, parte do qual, de menor diâmetro é chavetada e na qual faz fixo uma polia, e que em sua outra parte, de maior diâmetro é uma engrenagem helicoidal do mesmo passo que os filêtes internos de uma peça tubular que o envolve parcialmente, sendo esta peça tubular dotada externamente de engates que podem aprisionar uma polia lousa que trabalha sobre ela, sendo esta peça tubular dotada em sua extremidade de uma cabeça de maior diâmetro onde em sua face normal ao eixo da peça tubular se encontra uma depressão que é uma réplica da engrenagem que se encontra na extremidade oposta de uma polia que é acionada pelo motor.

Fonte nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



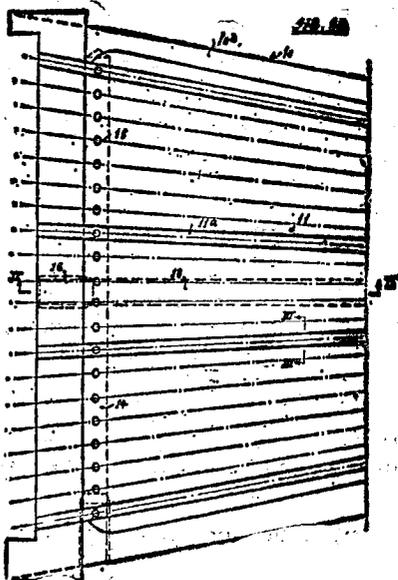
TERMO Nº 188.616 de 22 de março de 1967.  
 Requerente: METAL CONTAINERS LIMITED./INGLESERRA./  
 Privilégio de Invenção: DISPOSITIVO IMPREGNADOR./

Reivindicações.

1 - Um dispositivo, para impregnar de uma resina sintética, cordões de filamentos, reunidos-se para formarem uma fita destinada a ser enrolada de modo a formar um vaso constituído por filamentos enrolados, caracterizado o dispositivo pelo fato de compreender um elemento impregnador em forma de cilindro, tendo uma extremidade de entrada e uma extremidade de saída para os filamentos, uma de cujas superfícies é formada com ranhuras, que se estendem desde a extremidade de entrada até a extremidade de saída de dito elemento, sendo adaptadas, cada uma, para o recebimento de um dos cordões filamentosares, sendo na distância lateral entre as aludidas ranhuras dimidiada a distância de entrada em direção à extremidade de saída, e um meio para suprir uma resina sintética às ranhuras em questão.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Grã Bretanha, em 24 de março de 1966, sob o nº 12.997/66./

Fonte nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 187.992 de 22 de março de 1967.  
 Requerente: THE DOW CHEMICAL COMPANY./E.U.A./

Privilégio de Invenção: PROCESSO APERFEIÇADO PARA A EPOXILAÇÃO EM DOIS ESTÁGIOS DE COMPOSTOS HIDROXILADOS ORGÂNICOS./

Reivindicações.

1 - Processo aperfeiçoado para a epoxilação, em dois estágios, de compostos hidroxilados orgânicos, caracterizado pelo fato de composto hidroxilado orgânico ser misturado com uma porção de epícloridrina suficiente para dissolver os produtos reacionais da solução, receber um tratamento de contacto com um hidróxido de metal alcalino, dissolvido em uma solução aquosa de um carbonato de metal alcalino, e do produto epoxilado ser recuperado da solução orgânica, assim tratada, por destilação./

Fonte nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

TERMO Nº 187.753 de 14 de março de 1967

Requerente: FRIGOSCANDIA CONTRACTING AKTIEBOLAG - SUÉCIA

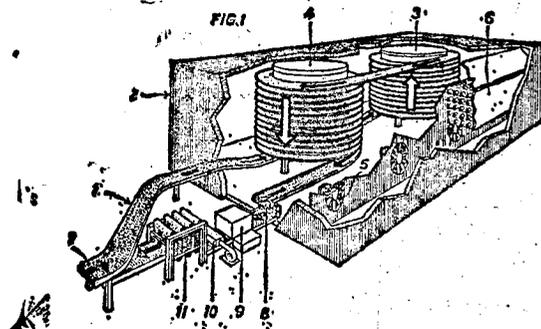
Privilégio de Invenção: "INSTALAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE VÁRIOS PRODUTOS, COMO COMESTÍVEIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma instalação para tratar produtos tais como comestíveis com ar como agente de tratamento, caracterizado pelo fato que ela compreende uma fita transportadora perfurada sem fim para transportar os produtos através da câmara de tratamento em pelo menos um percurso que corre em diversas convoluções helicoidais, no qual dito percurso de convoluções helicoidais no qual a fita transportadora perfurada corre fica orlada por um cilindro interno e um cilindro externo definindo um condutor entre si através do qual o ar é impelido a fluir e cuja seção transversal fica coberta pela fita transportadora perfurada estendendo-se helicoidalmente.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado na Suécia em 15 de março de 1966, sob nº 3.402/66.

Fonte nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



TERMO Nº 187.762 de 14 de março de 1967./

Requerente: P.R. MALLORY & CO. INC./E.U.A./

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA POROSOSA METÁLICA POR PULVIMETALURGIA./

Reivindicações.

1 - Processo para fabricação de uma estrutura de partículas metálicas revestidas de óxido por técnicas de pulvometalurgia caracterizado por, compreender as etapas de:

- (a) - selecionar um agente de sinterização tendo um ponto de fusão não superior à um terço do ponto de fusão do metal a ser sinterizado, e dito agente de sinterização sendo capaz de sofrer uma reação de corrosão exotérmica com o dito revestimento de óxido;
- (b) - misturar uma percentagem por peso predeterminada de dito agente de sinterização com as partículas metálicas a serem sinterizadas; e percentagem de dito agente de sinterização controlando as pte

propriedades físicas do compacto sinterizado resultam;

- (a) - prensar a dita mistura para formar um compacto, a dita pressão acelerando a dita reação de corrosão exotérmica; a dita reação limpando as ditas partículas metálicas in situ e liberando quantidades suficientes de calor para sinterizar o dito compacto;
- (b) - remover os produtos de reação resultantes e o excesso de sal para prevenir a corrosão adicional do dito compacto sinterizado./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 15 de março de 1966./

Ponto nº 1 de total de 14 pontos apresentados./

PROCESSO UTILIZANDO AGENTE DE SINTERIZAÇÃO POR CORROSÃO

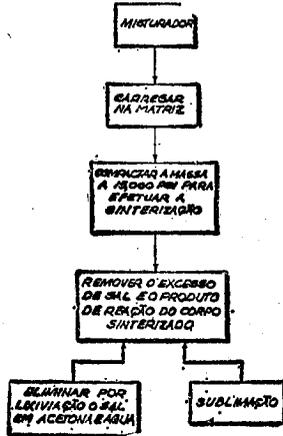


FIG. 1

TERMO Nº 187.807 de 16 de março de 1967./

Requerente: FARBEWERKE HOECHST AKTIENGESELLSCHAFT vom. Meisterei Lucius & Brüning./ALEMÁNIA./

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ARTIGOS MOLDEADOS A PARTIR DE COPOLIÉSTERES DO ÁCIDO TEREFÁLICO COM GRUPO RADICAIS ÁCIDOS NA MOLÉCULA DO POLÍMERO./

Reivindicações./

- 1 - Processo para a produção de artigos moldados a partir de copoliésteres de ácido tereftálico, contendo radicais ácidos na molécula de polímero, caracterizado pelo fato de se realizar a policondensação do ácido tereftálico ou dos seus ésteres alquílicos inferiores com etileno-glicol, com adição de 0,1 a 3% em peso, referidos ao ácido tereftálico, de um reagente sal e/ou tiocestral, contendo radicais carboxila livres ou esterificados e/ou radicais hidroxila alcoólicos, de fórmula geral (1)



em que R representa hidrogênio, um radical alquila de cadeia linear ou ramificada ou um radical arila, alquilarila, halogênio-arila, alcoilarila ou carboxilarila, e R' = R ou juntamente com R é parte de um núcleo carboxílico, e Z representa e radical de um ácido monocarboxílico alifático com 3 a 9 átomos de carbono ou de um éster alquílico inferior de um tal ácido, o radical de um álcool alifático com 2 a 8 átomos de carbono, o radical de um ácido monocarboxílico aromático livre ou esterificado, de um ácido dicarboxílico aromático livre ou esterificado,

de um ácido monocarboxílico alifático-aromático livre ou esterificado ou de um ácido dicarboxílico-alifático-aromático livre ou esterificado, e Z' = Z ou juntamente com Z constitui parte de um núcleo 1,3-ditiano substituído em posição -5 pelos radicais X e Y, sendo X uma hidroxila ou um radical alifático contendo um grupo hidroxila, uma carboxila livre ou esterificada, ou um radical alifático contendo um grupo carboxila livre ou esterificado e Y = hidrogênio ou X com exceção do radical hidroxila, de se moldar o policondensado obtido a partir da massa fundida, e de submeter os artigos moldados a um tratamento complementar de oxidação com cloro ou bromo em presença de água, ou com ácido cloroso./

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 16 de março de 1966, sob nº F 48 665 IVa/29b./

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados./

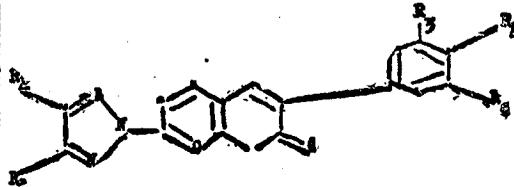
TERMO Nº 187.830 de 17 de março de 1967

Requerente: FARBENFABRIKEN BAYER AKTIENGESELLSCHAFT - ALEMÁNIA

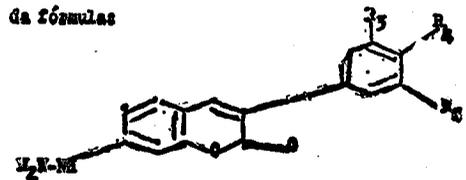
Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS DE 7-v-triazolil-(2)-CUMARINA DE FLUORESCÊNCIA AZUL E COMPOSIÇÕES DE MATÉRIAS ORGÂNICAS À BASE DESTES"

REIVINDICAÇÃO

- 1 - Processo para a preparação de compostos de 7-v-triazolil-(2)-cumarina de fluorescência azul de fórmulas



em que R1 representa hidrogênio ou um radical alcoila ou arila eventualmente substituído e R2 representa um radical alcoila ou arila eventualmente substituído e enquanto que R3, e R4, independentes um de outro representam hidrogênio, halogênio, radicais alquila ou grupos alquila, caracterizado pelo fato de se condensar derivados de 7-hidrazinocumarinas da fórmulas



com alfa-oximinocetonas das fórmulas



(2)

em que R representa hidrogênio ou um radical arila e se convertem as alfa-oximinohidrazonas obtidas, sob dissociação de NOH, nos compostos de 7-v-triazolil-(2)-cumarina.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 19 de março de 1966, sob nº F. 48.712 IVa/8 1.

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.

TERMO Nº 187.439 de 1 de março de 1967./

Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SASAZAKI LTDA./SÃO PAULO./

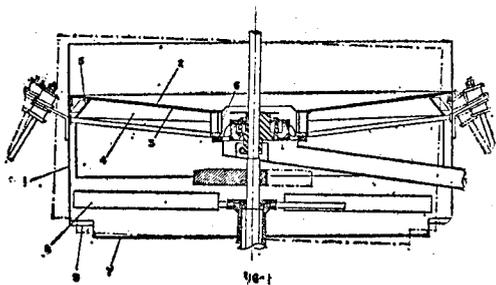
Privilégio de Invenção: APRESENTAMENTOS EM OU RELATIVOS A CÁMARA DE AR DA SELETORA DE CAFÉ E OU DE CEREJAS./

Reivindicações./

- 1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a câmara de

ar da seletora de café e ou de cereais, que se caracteriza por ser constituída de uma câmara tubular de ar, apresentando próximo à base superior da mesma, duas telas circulares ligeiramente cônicas e justapostas, uma de tela de arame com espirais de arame fixadas em sua superfície colocada sobre uma outra tela de chapa perfurada e, ambas as telas, por sua vez, justapostas sobre um conjunto de palhetas-anteparos dispostas em forma de turbina com a mesma concicidade das telas; na base inferior da câmara acha-se fixada uma tampa circular com uma abertura circular no meio, limitante da entrada de ar na câmara, figura 1/9, com diâmetro da abertura interna de aproximadamente  $2/3$  do diâmetro da tampa da câmara tubular. Nessa abertura circular do arco é afixado um filtro de ar, figura 1/7, removível para a limpeza periódica destinada a entrada de ar e dotado de um filtro de ar removível./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



TERMO Nº 186.557 de 27 de janeiro de 1967./

Requerente: COMPLETT S.p.A./ITALIA./

Privilégio de Invenção: MÁQUINA REMALHADEIRA PARA ARTIGOS DE MALHA.

Reivindicações./

1 - Máquina remalhadeira para artigos de malha, compreendendo uma corça de pontinhas de fixação do tecido de malha a ser remalhado, uma agulha cooperante com a dita pluralidade de pontinhas internamente à dita corça, e um dispositivo de alimentação e de guia do fio cooperante com a dita agulha e com as ditas pontinhas para a formação do ponto de cadeias, um dispositivo de formação do ponto, caracterizada por compreender essencialmente: a) uma agulha munida de pelo menos um dispositivo saliente prendedor apto para apanhar firmemente o fio proveniente do dito dispositivo de alimentação e de guia de fio; b) um dispositivo de suporte da dita agulha, constituído de uma alavanca dotada de movimento angular limitado em torno de um eixo vertical situado no centro geométrico da corça de pontinhas; c) uma barra de agulha suportada internamente ao dito dispositivo de suporte, de modo a poder deslizar axialmente, permitindo à dita barra da agulha um movimento rotativo em torno do dito eixo, numa fase determinada da formação do ponto; d) uma alavanca, suportada no dito dispositivo de suporte da agulha, cooperante com um excêntrico que recebe o movimento de uma fonte de energia mecânica interna à máquina, para proporcionar um movimento translatório em sentido axial à dita barra da agulha, dentro do dito dispositivo de suporte; e) um bleco/scanalado ou estriado, ajustado sobre a extremidade da dita alavanca que fica próxima do dito excêntrico, sendo o dito canal ou estria dirigida paralelamente ao eixo do dito excêntrico; f) uma haste munida de uma extremidade esférica e deslízavel dentro do dito canal do dito bleco; g) uma manivela solidária numa extremidade com a dita haste, e com a extremidade oposta tornada solidária com a extremidade da barra de agulha que fica oposta à agulha./

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido, depositado na repartição de patentes da Itália, sob número

13.929 em 29 de janeiro de 1966./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./

TERMO Nº 187.507 de 3 de março de 1967.

Requerente: GOSUDARSTVENNY SOJUZNY INSTITUT PO PROEKTIROVANIJU METALLURGICHESKIKH ZAVODOV- U.R.S.S.

Privilégio de Invenção: "CONJUNTO DE LINGOTEIRAS EM UMA INSTALAÇÃO COM VÁRIAS LINHAS PARA FUNDIÇÃO CONTÍNUA DE METAIS".

REIVINDICAÇÕES

1- Conjunto de lingoteiras em uma instalação com várias linhas para fundição contínua de metais, caracterizado pelo fato de comportar um chassis que compreende uma pluralidade de alojamentos, bem como lingoteiras, podendo ser fixadas nesses alojamentos de forma mutuamente independente, ditas lingoteiras possuindo uma camisa interna, e um corpo externo a envolver essa camisa, sendo provido, entre este e aquela, um espaço para circulação de água, tendo o chassis no mínimo um orifício de alimentação e um orifício de evacuação de água, e estando o espaço, compreendido entre o corpo e a camisa interna e cada lingoteira, em comunicação com os ditos orifícios de alimentação e de evacuação de água do chassis.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na França, em 3 de março de 1966, sob o nº 51.792

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.

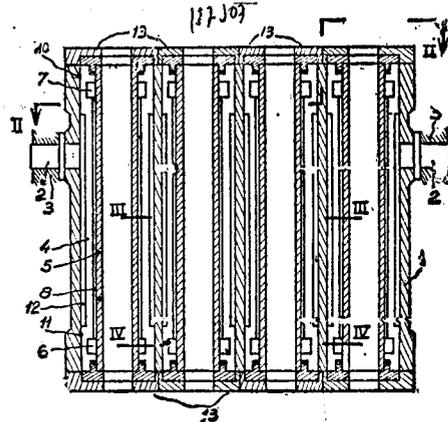


Fig. 1

TERMO Nº 187.387 de 28 de fevereiro de 1967./

Requerente: AMERICAN CAN COMPANY./E.U.A./

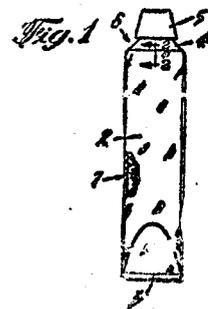
Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA LAMINAÇÃO DE MATERIAL EM LENÇOL./

Reivindicações./

1 - Aperfeiçoamento em processo para laminação de material em lençol, caracterizado por compreender as etapas de revestir-se uma superfície de uma folha metálica contínua com um plástico apropriado, deslocar-se a folha de metal revestida para uma segunda estação de revestimento, e revestir-se a superfície oposta da folha metálica com um plástico apropriado./

A requerente reivindica a prioridade do pedido correspondente, depositado nos Estados Unidos da América, em 10 de março de 1967, sob o nº 238.410./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./



TERMO Nº 187.140 de 20 de fevereiro de 1967./

Requerente: ALFRED WERTLI./SUIÇA./

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA FUNDIR METAIS EM CORDÃO, E APARELHO PRÓPRIO PARA EXECUTAR ESTE PROCESSO./

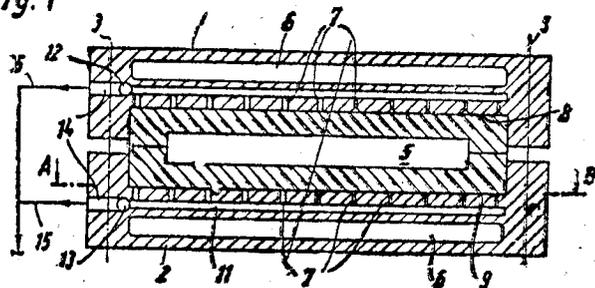
Reivindicações./

1 - Processo para fundir metais em cordão com o auxílio de, pelo menos, uma coquilha, sendo que esta coquilha é refrigerada mediante um dispositivo de refrigeração que a envolve, caracterizado pelo fato de produzir, entre a coquilha e o dispositivo de refrigeração, uma baixa pressão, pela qual as superfícies vizinhas da coquilha e do dispositivo de refrigeração são mantidas em contato íntimo entre si./

O depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 31 de março de 1966, sob nº 5.060/66./

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados./

Fig. 1



TERMO Nº 186.270 de 17 de janeiro de 1967

Requerente: MONSANTO COMPANY - E.U.U.

Privilégio de Invenção: " FITA MONOFILAMENTAR APREPERFEIÇADA SEM COMO FIBRA PARA A PRODUÇÃO DA MEXA "

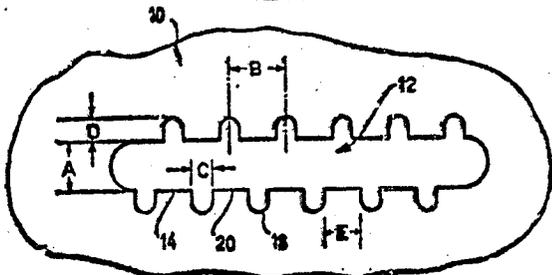
REIVINDICAÇÕES

1 - Fita monofilamentar aperfeiçoada, preparada de um material formador de filamento sintético, caracterizada pelo fato de compreender superfícies largas, tendo uma multiplicidade de protuberâncias distintas, que ocorrem nas referidas superfícies, que se estendem longitudinalmente com as mesmas, para dividir as superfícies largas em várias áreas planares, que ocorrem entre as protuberâncias, sendo as referidas áreas planares alternadas em relação umas às outras em superfícies largas opostas.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América, em 17 de janeiro de 1966, sob nºs. 521.159 e 535.933.

Ponto nº 1 de 17 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 185.443 de 16 de dezembro de 1966.

Requerente: IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES LIMITED. Inglaterra.

Privilégio de Invenção: " PROCESSO APREPERFEIÇADO PARA OBTENÇÃO DE POLÍMEROS CLORADOS "

REIVINDICAÇÕES

1- Processo aperfeiçoado para obtenção de polímeros/-

clorados, por meio do qual o polímero clorado é separado de sua solução em tetracloreto de carbono, caracterizado por compreender a introdução da dita solução em uma mistura agitada de 1 parte de tetracloreto de carbono e 0,65-3 partes de metanol em volume e ao mesmo tempo, adição de metanol a dita mistura, de modo a ser mantido numa taxa volumétrica de tetracloreto de carbono para com o metanol na mistura dentro dos mesmos limites.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra, em 24 de dezembro de 1965, sob o nº 54842/65 e completo em 16 de novembro de 1966.

Ponto nº 1 no total de 9 pontos apresentados.

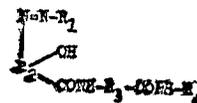
TERMO Nº 185.456 de 16 de dezembro de 1966./

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME./SUIÇA./

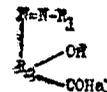
Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS DE MONOAZO-CORANTES./

Reivindicações.

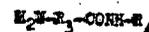
1 - Processo para a fabricação de pigmentos de mono-azo-corantes, da fórmula:



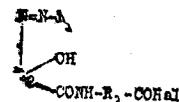
na qual R<sub>1</sub> representa um radical benzênico, que não contém grupo anilida de ácido carboxílico na posição-meta em relação ao grupo azo, R<sub>2</sub> representa um radical naftalênico, no qual os grupos anilida de ácido carboxílico, hidroxila e aze estão na posição-1, 2, 3, R<sub>3</sub> representa um radical fenilânico ou difenilânico, no qual os grupos -NH- e -CO- estão na posição-para em relação um ao outro e R<sub>4</sub> representa um átomo de hidrogênio ou um radical arila livre de grupos benzil-amino, caracterizado pelo fato de (a) um halogeneto de ácido carboxílico, da fórmula:



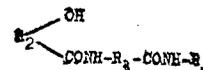
ser condensado com uma amina da fórmula:



ou (b) um halogeneto de ácido carboxílico, da fórmula:



ser condensado com amônia ou com uma arilamina livre de grupos benzilamino; ou (c) um diazo-composto de um aminobenzeno, que não contém grupo anilida de ácido carboxílico, na posição-meta em relação ao grupo amino, ser copulado com um naftol, de fórmula:



A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 17 de dezembro de 1965, sob o nº 17.460/65./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./

TERMO Nº 185.457 de 16 de dezembro de 1966./

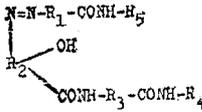
Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME./SUIÇA./

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS DE MONOAZO-CORANTES./

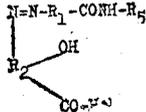
Reivindicações.

1 - Processo para a fabricação de pigmentos de mono-azo-

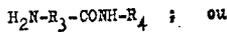
corantes, da fórmula:



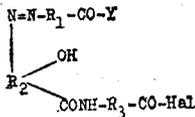
na qual R<sub>1</sub> representa um radical benzênico, no qual o grupo -CONH- está na posição-meta relativamente à ligação azo, R<sub>2</sub> representa um radical naftalênico, no qual os grupos azo, hidroxila e amida/ de ácido carboxílico estão na posição-1, 2, 3, R<sub>3</sub> representa um radical fenilênico ou difenilênico, R<sub>4</sub> e R<sub>5</sub> cada um representa um átomo de hidrogênio ou um radical arila, que está livre de grupos benzoilamino, caracterizado pelo fato de (a) um halogeneto de ácido carboxílico, da fórmula:



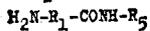
ser condensado com uma amina, da fórmula:



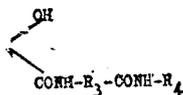
(b) um halogeneto de ácido carboxílico, da fórmula:



na qual Y representa um átomo de halogênio ou o radical -NH-R<sub>5</sub> - ser condensado com amônia ou com uma arilamina, que está livre de grupos benzoilamino; ou (c) o diázo-composto de uma amina, da fórmula:



ser copulado com um naftol, da fórmula:



A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 17 de dezembro de 1965, sob o nº 17.481/65./

Ponto nº 1 de total de 12 pontos apresentados./

TERMO Nº 185.586 de 21 de dezembro de 1966.

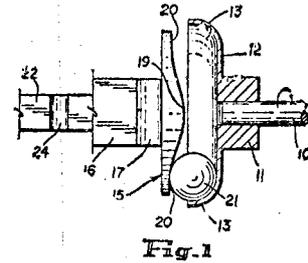
Requerente: SCOVILL MANUFACTURING COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "MECANISMO PARA CONVERTER UMA AÇÃO GIRATORIA NUMA AÇÃO RECÍPROCANTE COM VELOCIDADE REDUZIDA"

REIVINDICAÇÕES

1- Mecanismo para converter uma ação girante numa ação recíprocante com velocidade reduzida tendo um eixo girado, caracterizado por uma chapa de acionamento provida de uma orla periférica/ retida por bola fixada no eixo e girada com o eixo, na superfície, um/ disco não-girado tendo uma superfície de trabalho faceando a chapa/ de acionamento, a superfície de trabalho tendo áreas altas/diâmetros, mantecostas, áreas periféricas diametralmente opostas baixas, e superfícies gradualmente inclinadas entre as áreas altas e baixas, providenciando um percurso alteradamente alto e baixo adjacente à periferia do disco um meio de ligação entre o centro do disco e o suporte permitindo um movimento de inclinação do disco, uma bola livremente rolável entre a chapa de acionamento e o disco no percurso alternadamente alto e baixo do disco, e um membro ligado com o disco numa distância a partir do centro do disco para receber movimento recíprocante do disco quando o disco é inclinado pela bola correndo no percurso. Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido de

sitado nos E.U.A. em 2 de março de 1966, sob o nº 531.305, ponto nº 1 no total de 9 pontos apresentados,



TERMO Nº 185.688 de 26 de dezembro de 1966.

Requerente: "FARBENFABRIKEN BAYER AKTIENGESELLSCHAFT - Alemanha,

Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÃO PARA PREPARAR COURO"

Reivindicações

1- Composição para preparar couros, caracterizada por compreender uma dispersão aquosa de um copolímero que contém o grupo -CO-NH-CH<sub>2</sub>NH-COOR<sub>2</sub> recorrente na molécula de polímero, sendo - que neste grupo R<sub>2</sub> pode representar um radical alquila, cicloalquila, arila ou aralquila.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 28 de dezembro de 1965, sob o nº P 48 025 IVc/28a.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 185.834 de 30 de dezembro de 1966.

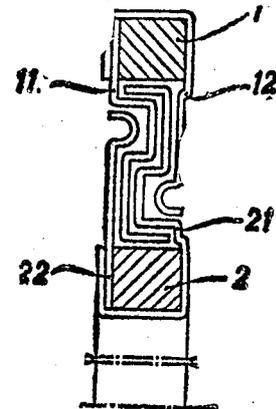
Requerente: ZILLER & CO. - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "SISTEMA DE VEDAÇÃO, COMPOSTO DE DISCOS, E SER INSTALADO ENTRE ELEMENTOS ROTATIVOS DE MÁQUINAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Sistema de vedação, a ser instalado entre elementos de máquina que giram dentro de amplos limites do número de rotações e permitem certos deslocamentos axiais, e composto de discos anulares alternadamente fixados na parte estacionária e na parte rotativa da máquina, discos anulares esses que, isentos de qualquer contato, se acham várias vezes dobrados em ângulo, caracterizado pelo fato de que os discos anulares estão fixados em um anel nuclear interno ou externo, respectivamente, e, ainda, pelo fato de que os discos anulares situados por dentro possuem duas seções radialmente orientadas, e três seções axialmente orientadas, ao passo que os discos anulares externos apresentam duas seções radiais e duas axiais, sendo que os discos anulares se situam, em todas as suas partes, de maneira conhecida mais ou menos paralelamente e se acham intimamente encaixados, deixando certo intervalo entre si.

Ponto nº 2 de total de 2 pontos apresentados,



TERMO Nº 159.155 de 13 de maio de 1964.

Requerente: ALFRED TEVES G.m.b.H./ALEMANHA.

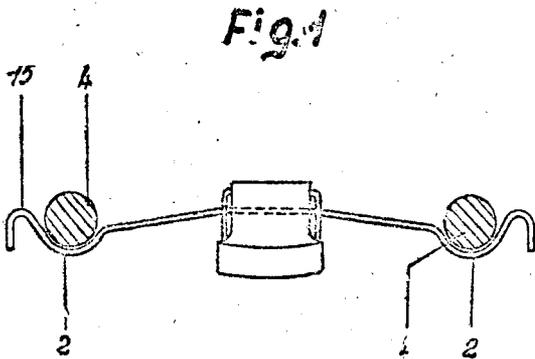
Privilégio de Invenção: APREPERIÇAMENTOS EM FREIOS DE DISCO, ESPECIALMENTE PARA AUTOMÓVEIS, COM SAPATAS OPOSTAS E UMA MOLA DE ABERTO DE CHAPA PARA AS SAPATAS DE FREIO./

Reivindicações.

1 - Como adicional de patente nº (proc. 184.409) de aperfeiçoamentos em freios de disco, especialmente para automóveis, com sapatas opostas e uma mola apartadora de chapa para as sapatas de freio que se apoia com dois braços de mola contra a face superior dos porta-revestimentos ou placas portadoras de revestimentos das sapatas de freio e contra os pinos de prender providenciados na caixa do freio, sendo dita mola de construção tal e tendo as faces de frente superiores dos revestimentos de freio e/ou das suas placas portadoras de tal forma que a força elástica da mola apartadora é decomposta num componente apertador de ação em sentido radial e num componente de ação em sentido axial pelo que as sapatas de freio são afastadas do disco de freio e incluindo os braços da mola apartadora que cooperam com as sapatas de freio partes de extremidade dobradas em U, caracterizados pelo fato que os braços livres das referidas partes de extremidade dobradas em U que ficam em contacto com as sapatas de freio ficam apoiadas em extensões que são dobradas transversalmente e num ângulo reto dos braços opostos de ditas partes de extremidade dobradas em U que partem da raiz da mola apartadora.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 3 de setembro de 1963, sob nº T 24 626 II/63c./

Unico ponto apresentado./



TÉRMO Nº 185.900 de 4 de janeiro de 1967

Requerente: ROHM & HAAS COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PRODUIR UMA COMPOSIÇÃO POLIMÉRA HETEROGÊNEA POLIMERIZADA EM QUATRO ESPAÇOS SUCESSIVOS, EM EMULSÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para produzir uma composição polimérica heterogênea polimerizada em quatro estágios sucessivos, em emulsão, caracterizado por:

(a) formar um látex de primeiro estágio, por polimerização em emulsão, na presença de uma quantidade eficaz de um iniciador de radicais livres e um agente emulsionante, de uma primeira carga de monômeros com 80 a 100 %, em peso, de um acrilato de alcofina de  $C_2$  a  $C_8$  e 20 a 0 %, em peso, de um monômero monovinilidênico diferente, inter-polimerizável com óleo, em contacto com 0,1 a 5,0 %, em peso, de um monômero poli-funcional formador de ligações cruzadas, com base no peso da primeira carga de monômeros;

(b) adicionar, ao citado látex de primeiro estágio, uma segunda carga de monômeros, de:

(1) 10 a 60 %, em peso, de um acrilato de alcofina de  $C_2$  a  $C_8$  ou a mistura do citado acrilato, substituído, em parte, com até 20 %, em peso de um monômero monovinilidênico diferente, inter-polimerizável com óleo;

(2) 90 a 10 %, em peso, de um metacrilato de alcofina inferior e polimerizar em emulsão, num segundo estágio, a citada carga de monômeros, na

presença de uma quantidade eficaz de um iniciador de radical livre, formando, assim, um látex de segundo estágio;

(c) adicionar, ao citado látex derivado dos dois estágios, uma terceira carga de monômeros, de:

(1) 5 a 40 %, em peso, de um acrilato de alcofina de  $C_2$  a  $C_8$  ou a mistura dos citados acrilatos, em parte substituída, com até 20 %, em peso, de um monômero monovinilidênico diferente, inter-polimerizável com óleo, e

(2) 95 a 60 %, em peso, de um metacrilato de alcofina inferior; e polimerizar, em emulsão, num terceiro estágio, a citada carga de monômeros na presença de uma quantidade eficiente de um iniciador de radical livre, de modo a formar um látex dos três estágios; depois:

(d) adicionar ao citado látex de três estágios, uma quarta carga de monômeros, de:

(1) 0 a 20 %, em peso, de um acrilato de alcofina de  $C_2$  a  $C_8$  ou a mistura do citado acrilato, substituído, em partes, com até 20 %, em peso, de um monômero monovinilidênico diferente, inter-polimerizável com óleo, e

(2) 100 a 80 % de um metacrilato de alcofina inferior e polimerizar, em emulsão, a citada quarta carga dos monômeros, na presença de uma quantidade eficaz de um iniciador de radical livre.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 9 de fevereiro de 1966 sob nº 526.038.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 186.085 de 11 de janeiro de 1967

Requerente: SALZGITTER HUTTENWERK AKTIENGESELLSCHAFT - ALEMANHA

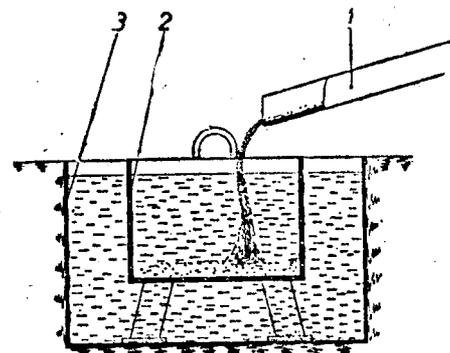
Privilégio de invenção: "PROCESSO PARA ESTABILIZAR AO ARMAZENAMENTO, MATERIAL MIÚDO COM TEOR DE FERRO OU CONSTITUÍDO POR FERRO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para estabilizar ao armazenamento, material miúdo com teor de ferro ou constituído por ferro, como sejam, ferro-gusa granulado, pelotas previamente reduzidas, ferro-gusa e outros, caracterizado pelo fato de que cada partícula do material miúdo é revestida, por completo e imediatamente da sua superfície, com uma camada protetora.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da Alemanha, em 11 de janeiro de 1966, sob nº S 101 368 Via/18a.

Ponto nº 1 de 4 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 184.643 de 17 de novembro de 1966.

Requerente: JOSE DANIEL MARTIN BARROU-São Paulo

Privilégio de invenção: "NOVA MÁQUINA E RESPECTIVO PROCESSO PARA PLASTIFICAR IMPRESSOS EM GERAL".

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova máquina e respectivo processo para plastificar impressos em geral, caracterizada por compreender inicialmente a formação ou base propriamente dita, a qual tem o formato substancialmente retangular, base esta no interior da qual, estão montados -/

dois cilindros, os quais por sua disposição permitem regular, dar e tirar a vontade a pressão desejada, sendo que o cilindro superior é dotado em sua periferia de uma capa de vidro ou cristal preto o qual tem por função assimilar e concentrar os raios infra-vermelhos de lâmpadas ou resistência correspondentes, no caso de se adotar esse método de calefação, e ainda o dito cilindro superior sendo separado do inferior de modo a obter uma melhor tração impedindo dessa forma que as folhas se curvem.

Ponto nº 1 no total de 5 pontos apresentados.

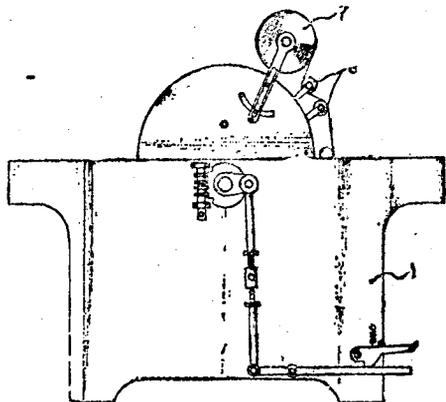


FIG. 1

TÉRMO Nº 182.469 de 30 de agosto de 1966

Requerente: NORTH AMERICAN ROCKWELL CORPORATION - E.U.A.

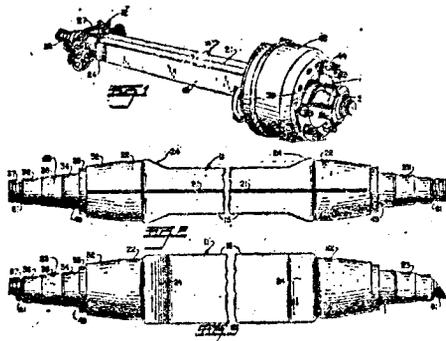
Privilégio de Invenção: "CONJUNTO DE EIXO PARA REBOQUES, E PROCESSO DE MONTAGEM DO MESMO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Conjunto de eixo para reboque ou fins similares, caracterizado por ser constituído de uma chapa singela de metal, dobrada na direção transversal, com uma costura soldada singela unindo as arestas longitudinais opostas da dita chapa depois de assim dobrada, tendo a viga um trecho central com dimensões uniformes ao longo do mesmo e trechos idênticos em suas extremidades opostas, cada um dos quais compreende consecutivamente, de dentro para fora, um trecho cilíndrico para montagem do suporte do mecanismo de freio, uma ponta de eixo para montagem das rodas, consistindo essencialmente em trechos cilíndricos espaçados no sentido longitudinal para montagem dos mancais interno e externo das rodas, e um trecho terminal para montagem da porca de fixação dos mancais.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 30 de agosto de 1965 sob nº 483.550.

Ponto nº 1 do total de 17 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 182.772 de 12 de setembro de 1966

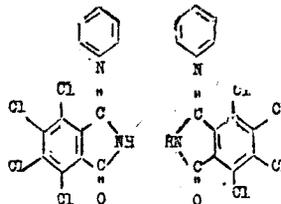
Requerente: J. R. GEIGY S/A. - SUIÇA

Privilégio de invenção: "PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE UM PIGMENTO DA SÉRIE BIS-(TETRACLORO-ISOINDOLIN-1-ON-3-ILIDENIMINO) - ARILO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a obtenção de um pigmento da série bis-(tetra-cloro-isoindolin-1-on-3-ilidenedimino)-arila, caracterizado por

se condensar 2,2'-diaminodifenila com 2 moles de uma 4,5,6,7-tetra-cloro-iso-indolin-1-ona, que possui em posição 3 substituintes facilmente substituíveis, que pelo tipo enúmero exigem duas ligações e são mais móveis que o oxigênio duplamente ligado, a um composto da fórmula



Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da Suíça, em 13 de setembro de 1965, sob nº 12.693/65.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.

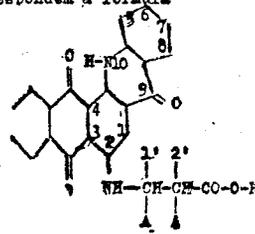
TÉRMO Nº 182.856 de 14 de setembro de 1966

Requerente: SANDOZ PATENTS LTD. - CANADA

Privilégio de invenção: "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CORANTES DA SÉRIE ANTRAQUINÔNICA"

REIVINDICAÇÕES

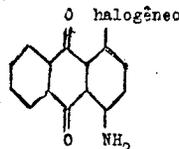
1 - Processo de fabricação de corantes da série antraquinônica que respondem à fórmula



(I)

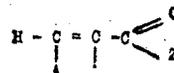
na qual R representa um átomo de hidrogênio, um radical de hidrocarboneto ramificado, não ramificado, ou cíclico, saturado ou não saturado, o qual pode eventualmente ser substituído por um alcoole, arilo, hidroxilo, alcoxilo, ariloxilo, halogêneo ou ciano,

ou A representa um átomo de hidrogênio ou o grupo metilo, caracterizado pelo fato de fazer reagir em sequência qualquer uma molécula-grama de um composto de fórmula



(II)

com 1 molécula-grama de um composto de fórmula



(III)

na qual Z representa o grupo -OR ou -F<sub>2</sub> e 1 molécula-grama de ácido antranílico, sendo que no caso em que Z representa o grupo -NH<sub>2</sub>, o composto de fórmula (III) é transformado de preferência no decorrer da condensação, em o ácido livre ou em o éster.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, deposi

tado na Repartição de patentes da Suíça, em 15 de setembro de 1965, sob o número 12.819/65.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 183.979 de 25 de outubro de 1966

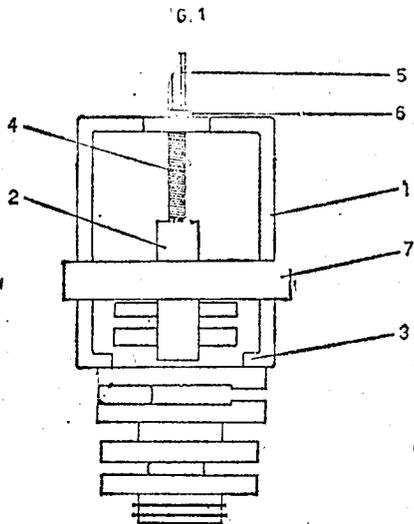
Requerente: OLYVAR CALDAS JUNIOR - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO E ORIGINAL SACA ROLAMENTOS PARA GIRABREQUIM"

Reivindicações

1 - NOVO E ORIGINAL SACA ROLAMENTOS PARA GIRABREQUIM, que se caracteriza essencialmente por se constituir de duas garras em forma de C sendo a primeira (1) com braços largos e a segunda (2) com braços mais curtos, / havendo nas extremidades dos braços saliências internas (3) e na garra (2) se articula um eixo rosqueado (4) que por sua vez se rosqueia na garra (1) terminando tal eixo em cabeça sextavada (5) com anel (6) e externamente, / abraçando as duas garras está um anel (7) provido de rasgos (8) onde se encaixam as garras.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 184.198 de 31 de outubro de 1966.

Requerente: CANDIAN INDUSTRIES LIMITED-Canadá.

Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÕES EXPLOSIVAS".

Reivindicações

1- Composições explosivas caracterizadas por compreenderem essencialmente ao menos um sal inorgânico supridor de oxigênio, um linho-sulfonato solúvel, um solvente mútuo para o sal inorgânico supridor de oxigênio e o linho-sulfonato solúvel, um espessante e um combustível, sendo as proporções dos ingredientes tais que o balanço de oxigênio da composição total seja de +15 a -35 g de oxigênio por 100 g de explosivo ultimate.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra em 1º de novembro de 1965, sob o nº 46133/65.

Ponto nº 1 no total de 8 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 184.266 de 3 de novembro de 1966./

Requerente: UNIROVAL, INC./E.E.U.U./

Privilégio de Invenção: NOVOS ESTABILIZADORES PARA BORRACHA SINTÉTICA./

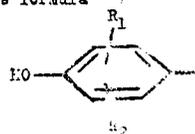
Reivindicações./

1 - Novos estabilizadores para borracha sintética / caracterizados por compreenderem um triéster de fósforo de fórmula



na qual cada B é um grupo alquila tendo de 4 a 18 átomos de carbono ou um grupo fenila alquilado, tendo de 10 a 24 átomos de carbono, x é um número de 1 a 3, y é um número de 0 a 2 e x se não cox y é igual a 3, e cada A é um radical 4-hidroxi-fenila/

de fórmula



na qual R<sub>1</sub> é selecionado entre alquilas secundárias de 3 a 28 átomos de carbono, terciárias tendo 10 átomos de carbono e aril alquilas tendo 8 ou 9 átomos de carbono, e R<sub>2</sub> representa hidrogênio e os valores previamente atribuídos a R<sub>1</sub>./

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana, em 8 de novembro de 1965, sob o nº 506.860./

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados./

TÉRMO Nº 184.390 de 9 de Novembro de 1966.

Requerente: UNITED STATES STEEL CORPORATION-E.U.A

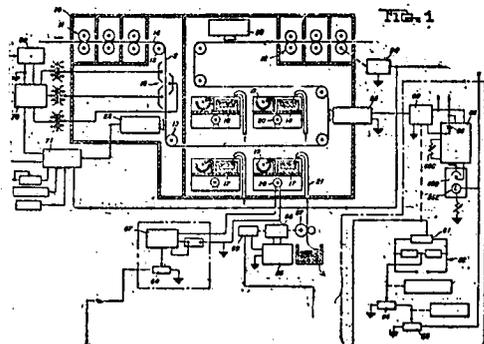
Privilégio de Invenção: "SISTEMA DE CONTRÔLE PARA APARÊLHO DE REVESTIMENTO POR DEPOSIÇÃO A VAPOR".

Reivindicações

1- Um sistema de controle para um aparelho para revestir uma fita em movimento, com metal, por deposição a vapor, a vácuo, caracterizado por incluir um cadinho adjacente ao percurso da fita, apropriado para conter o metal de revestimento, uma pistola eletrônica adjacente ao cadinho, tendo um emissor termiônico e projetando um raio de elétrons sobre o citado metal contido no cadinho; dispositivos para fornecer energia elétrica á citada pistola, incluindo os citados dispositivos controles de voltagens e dispositivos que respondem á velocidade da fita, capazes de variar os citados dispositivos de controle de voltagem.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 10 de novembro de 1965, sob o nº 507.103.

Ponto nº 1 no total de 10 pontos apresentados.



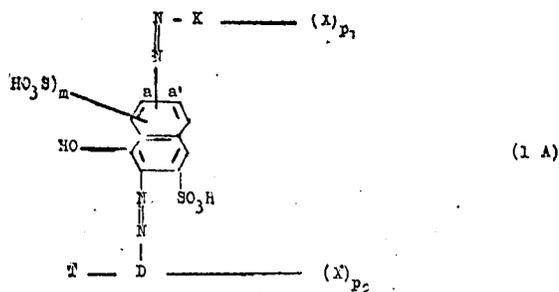
TÉRMO Nº 182.390 de 26 de agosto de 1966./

Requerente: FARBERWERKE HOECHST AKTIENGESELLSCHAFT vorm. Meister Lucius & Brünning./ALEMANHA./

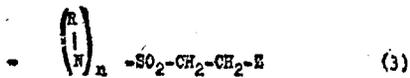
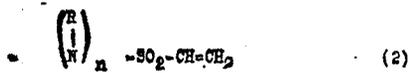
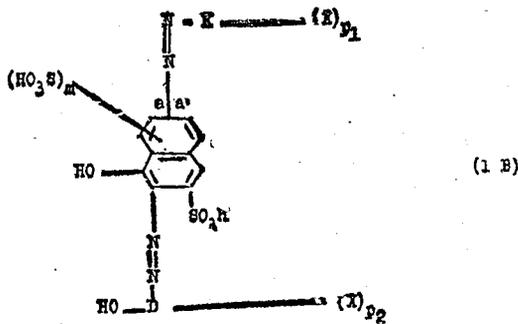
Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE CORANTES DISAZÓICOS E DE SEUS COMPOSTOS DE COMPLEXOS METÁLICOS./

Reivindicações./

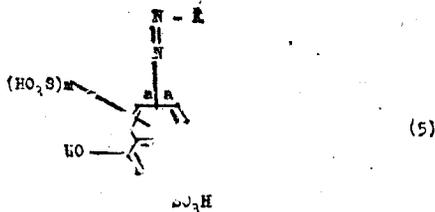
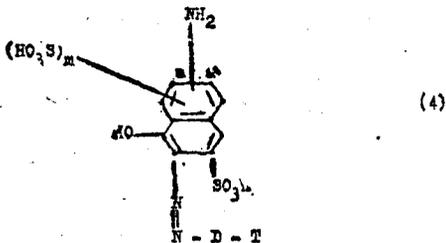
1 - Processo para a obtenção de corantes disazóicos / de fórmula geral (1 A):-



e compostos complexos metálicos de corantes disazóicos de fórmula geral (1 B):-



onde R representa um átomo de hidrogênio ou um radical de hidrôcarboneto de 1 até 4 átomos de carbono, E é um radical inorgânico ou orgânico capaz de ser eliminado por álcali e n é o número 1 ou, de preferência, 0, P<sub>1</sub> e P<sub>2</sub> representam o número 1 ou 2, sendo a soma P<sub>1</sub> + P<sub>2</sub>, no mínimo, = 1 e, no máximo, = 2 e o radical -N=N-K está ligado em a ou a' ao núcleo naftalênico, e os respectivos compostos complexos metálicos, caracterizado por se tratar: (a) 1 mol de um corante aminoazídico da fórmula (4):



onde K e m possuem os valores acima citados e o radical -N=N-K está ligado em a ou a' ao núcleo naftalênico, com 1 mol de uma componente diazônica da série benzênica ou naftalênica, eventualmente contendo o grupo T, em posição orto, contendo, em todos os casos, pelo menos uma das componentes reacionais usadas em dois grupamentos das fórmulas acima citadas (2) ou (3) e -

transformar, eventualmente, os corantes diazídicos, isentos de metal, obtidos em substância; ou sobre um substrato, por meio de ação de agentes que cedem metais nos correspondentes compostos complexos metálicos./

A depositante reivindica a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 28 de agosto de 1965 e 7 de janeiro de 1966, sob os números F 47 032 IVc/22a e F 48 112 IVc/22a, respectivamente./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./  
TERMO Nº 181.240 de 13 de julho de 1966./  
Requerente: BARCOS LEVEFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA./SAO PAULO./  
Privilégio de Invenção: NOVA CANOA DE ALUMINIO./

Reivindicações./

1 - Nova canoa de alumínio, constituída por uma embarcação do tipo "canadense", inteiramente confeccionada em chapa de alumínio moldada, dotada de duas "costuras" laterais de interligação aos bordos laterais do corpo central, "costura" essa/ obtida por meio de rebiteagem, tendo a roda de proa e de popa também "costurada" com rebites e interligadas por uma quilha central horizontal, caracterizada pelo fato de os bordos e do corpo da canoa terem aplicado ou moldado uma série de "quebra-ondas" longitudinais de chapa estriada, acompanhando a linha da "costura" dos bordos, até próximo a borda da mesma; pelo fato de ter as "cavernas" internas, transversais de chapa estriada conferindo reforço tanto para a estrutura como para o piso; pelo fato de ter três bancos, e sendo um deles central mais alto e dois distais, mais baixos e, finalmente, pelo fato de possuir duas câmaras estanques, situadas na proa e popa da embarcação./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



TERMO Nº 176.560 de 21 de janeiro de 1966./  
Requerente: CRUCIBLE INC./E.U.A./  
Privilégio de Invenção: LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ENDURECÍVEL POR MATURACÃO./

Reivindicações./

1 - Aço inoxidável austenítico endurecível por maturação, caracterizado por consistir, essencialmente, em peso, de

Carbono	0,35	a	0,75
Nitrogênio	0,35	a	0,75
Cromio	18,0	a	22,0
Manganês	10,5	a	14,0
Níquel	0	a	0,75
Silício	2,00	a	3,00
Ferro	o resto		

satisfazendo, substancialmente, o citado aço, à equação

$$C + N > 0,078 (Cr + 1,4 Si - 12,5)$$

na qual C = conteúdo de carbono, em % em peso

N = conteúdo de nitrogênio em % em peso

Cr = conteúdo de cromo, % em peso,

Si = conteúdo de silício, % em peso./

Reivindica-se a prioridade dos pedidos correspondentes depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 22 de janeiro de 1965, sob nº 427.516 e em 29 de março de 1965, sob nº 446.469./

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados./

# ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL 1967

## ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

## ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

## ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente revogados, derroçados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada em 1967.

**DIVULGAÇÃO Nº 1 042**

**PREÇO: NCr\$ 8,00**

### A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN